



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº070

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (Continuação)

PORTARIA Nº131-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº862. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº863. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº864. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO**

ELIANO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº865. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº866. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº867. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço e segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, no mês de fevereiro de 2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº132-C/11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	1 a 14	CASCVEL/PARAIPABA/CASCVEL	13,50	56,40	761,40
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	V	1 a 8	ITAINGA/PALMÁCIA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/CAMOCIM/ITAINGA	13,50	56,40	761,40
ADRIANO CITO DO CARMO	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/ARACATI/ITAINGA	13,50	56,40	761,40
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/ALCANTARA/ITAINGA	13,50	56,40	761,40
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	V	1 a 6	CAUCAIA/INDEPENDÊNCIA/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 15	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	14,50	56,40	817,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	AGP	V	19 a 25	ITAITINGA/ITAUÇUBA/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	AGP	V	23 a 28	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	5,50	56,40	310,20
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	V	3 a 13	CANINDÉ/FORQUILHA/CANINDÉ	10,50	56,40	592,20
AMÉLIA RUMICA AKAO GOMES	DATILOGRAFO	V	20 a 27	ITAITINGA/UBAJARA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ANA FRANCISCA VIANA	ASS. ADM.	V	19 a 26	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIA IZA BATISTA RODRIGUES	AUX SERV GERAIS	V	16 a 23	AQUIRAZ/GRANJA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA	AUX ADM	V	16 a 26	ITAPAJÉ/ACOPIARA/ITAPAJÉ	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUX SERV GERAIS	V	16 a 23	ALTO SANTO/QUIXADÁ/ALTO SANTO	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	JAGUARIBARA/ORÓS/JAGUARIBARA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/PALMÁCIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGP	V	27 a 28	AQUIRAZ/TRAIRÍ/AQUIRAZ	1,50	56,40	84,60
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/ALTO SANTO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO COSTA ALVES	AGP	V	22 a 28	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
ANTÔNIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	14 a 19	MARACANÁ/PACOTI/MARACANÁ	5,50	56,40	310,20
ANTÔNIO DÉNIS BEZERRA LOPES	AGP	V	23 a 28	FORTALEZA/ASSARÉ/FORTALEZA	5,50	56,40	310,20
ANTÔNIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/PENAFORTE/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
ANTÔNIO EVERARDO DA SILVA COSTA	AGP	V	23 a 28	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/JUAZEIRO DO NORTE	5,50	56,40	310,20
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	V	1 a 11	JAGUARUANA/ARACOIABA/JAGUARUANA	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	1 a 15	QUIXADÁ/ACOPIARA/QUIXADÁ	14,50	56,40	817,80
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	AGP	V	22 a 28	ITAITINGA/ITAPAJÉ/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	1 a 12	ITAITINGA/BEBERIBÉ/ITAITINGA	11,50	56,40	648,60
ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	14 a 21	MARANGUAPE/ANTONINA DO NORTE/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	AGP	V	23 a 28	ITAITINGA/CHAVAL/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
ANTÔNIO MARQUES TEIXEIRA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/BOA VIAGEM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	MASSAPÉ/GRANJA/MASSAPÉ	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OF. MANUTENÇÃO	V	1 a 15	TAUÁ/SENADOR POMPEU/TAUÁ	14,50	56,40	817,80
ANTÔNIO ROBERTO DE ABREU	AGP	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/POTIRETAMA/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	56,40	817,80
ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	7 a 17	BOA VIAGEM/INDEPENDÊNCIA/BOA VIAGEM	10,50	56,40	592,20
ANTONY NACÉLIO FURTADO NETO	AGP	V	16 a 21	JUAZEIRO DO NORTE/POTIRETAMA/JUAZEIRO DO NORTE	5,50	56,40	310,20
ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	V	1 a 12	SOBRAL/CAMPOS SALES/SOBRAL	11,50	56,40	648,60
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	1 a 15	AQUIRAZ/AMONTADA/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUX SERV GERAIS	V	16 a 26	JATI/SENADOR POMPEU/JATI	10,50	56,40	592,20
ARLEM CESAR FIÚZA	AGP	V	23 a 28	CAUCAIA/FRECHEIRINHA/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	AGP	V	24 a 28	MARANGUAPE/ALTO SANTO/MARANGUAPE	4,50	56,40	253,80
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX SERV GERAIS	V	12 a 17	CRATEÚS/IPÚ/CRATEÚS	5,50	56,40	310,20
CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP	V	15 a 22	MARANGUAPE/ASSARÉ/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	1 a 8	TURURU/BATURITÉ/TURURU	7,50	56,40	423,00
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JÚNIOR	AGP	V	23 a 28	AQUIRAZ/PALMÁCIA/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JÚNIOR	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/BATURITÉ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ASSARÉ/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	24 a 28	AQUIRAZ/BELA CRUZ/AQUIRAZ	4,50	56,40	253,80
CARLOS EDUARDO DE BRITO	AGP	V	1 a 8	JUAZEIRO DO NORTE/PEREIRO/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	1 a 15	CASCABEL/BREJO SANTO/CASCABEL	14,50	56,40	817,80
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGP	V	17 a 24	ITAITINGA/BATURITÉ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
CARLOS SÉRGIO DE CASTRO CUSTÓDIO	AGP	V	1 a 6	CAUCAIA/BOA VIAGEM/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
CICERO MARCÉLIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 13	MARANGUAPE/BARBALHA/MARANGUAPE	12,50	56,40	705,00
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	13 a 20	CAPISTRANO/BOA VIAGEM/CAPISTRANO	7,50	56,40	423,00
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	AGP	V	23 a 28	ITAITINGA/COREAÚ/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGP	V	21 a 28	ARACOIABA/MORADA NOVA/ARACOIABA	7,50	56,40	423,00
CLAYSON LUZ DE SOUSA	AGP	V	17 a 24	ITAITINGA/CRATO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 10	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	9,50	56,40	535,80
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	AGP	V	1 a 6	ITAITINGA/FARIAS BRITO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
DAMIANA REZENDE LEAL	AGP	V	21 a 28	JUAZEIRO DO NORTE/PEREIRO/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	AGP	V	11 a 14	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	3,50	56,40	197,40
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
DANIEL SABINO DA SILVA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/TIANGUÁ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/TURURU/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
DEMETRIUS RÉGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	1 a 13	AQUIRAZ/SALITRE/AQUIRAZ	12,50	56,40	705,00
DÊNIS RODRIGUES BARBOSA	AGP	V	12 a 18	ITAITINGA/ITAUÇUBA/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	15 a 25	PINDORETAMA/TRAIRI/PINDORETAMA	10,50	56,40	592,20
DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JÚNIOR	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CARIRÉ/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
DIANA ITAMÉ MARIA FELIX DE SOUZA	AGP	V	2 a 9	AQUIRAZ/PARACURU/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
DIEGO LEITE SANTIAGO	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/CATARINA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
EDIGLÉ JOSÉ DE SOUSA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ANTONINA DO NORTE/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
EDILSON MESQUITA PAIVA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/PENTECOSTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGP	V	15 a 28	ITAITINGA/ARARIPE/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
EDMAR DE SOUZA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	CARIDADE/HIDROLÂNDIA/CARIDADE	10,50	56,40	592,20
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	AGP	V	2 a 7	AQUIRAZ/FRECHEIRINHA/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
EDSON CONDE MARTINS	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/CEDRO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	AGP	V	15 a 22	AQUIRAZ/MISSÃO VELHA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EDVALDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	15 a 22	BATURITÉ/CARIDADE/BATURITÉ	7,50	56,40	423,00
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG ADM	V	2 a 16	CANINDÉ/BATURITÉ/CANINDÉ	14,50	56,40	817,80
ELIAS ALVES DA SILVA	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/ARACOIABA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	12 a 22	TIANGUÁ/GRANJA/TAINGUÁ	10,50	56,40	592,20
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	1 a 15	PACAJUS/ARARIPE/PACAJUS	14,50	56,40	817,80
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/SÃO LUIS DO CURÚ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP	V	19 a 28	ITAITINGA/CEDRO/ITAITINGA	9,50	56,40	535,80
ENILDO BORGES LEAL	AGP	V	14 a 19	CAUCAIA/BARBALHA/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
ERICK MÁRCIO WANDERLEI DE OLIVEIRA	AGP	V	16 a 23	ITAITINGA/AMONTADA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	1 a 12	ITAITINGA/FARIAS BRITO/ITAITINGA	11,50	56,40	648,60
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	1 a 15	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAU/BELA CRUZ	14,50	56,40	817,80
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CAPISTRANO/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JÚNIOR	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/MARCO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP	V	15 a 25	JAGUARUANA/CAPISTRANO/JAGUARUANA	10,50	56,40	592,20
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/CARIDADE/AQUIRAZ	13,50	56,40	761,40
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	16 a 26	BATURITÉ/GENERAL SAMPAIO/BATURITÉ	10,50	56,40	592,20
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	11 a 21	VÁRZEA ALEGRE/JAGUARIBE/VÁRZEA ALEGRE	10,50	56,40	592,20
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGP	V	13 a 23	HORIZONTE/CAMPOS SALES/HORIZONTE	10,50	56,40	592,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP	V	23 a 28	CAUCAIA/CARIRÉ/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGP	V	9 a 15	TABULEIRO DO NORTE/CEDRO/TABULEIRO DO NORTE	6,50	56,40	366,60
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/GRAÇA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	V	14 a 28	SANTA QUITÉRIA/FORQUILHA/SANTA QUITÉRIA	14,50	56,40	817,80
FLÁVIO VIEIRA COLARES LEITE	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/CARIRÉ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	13,50	56,40	761,40
FRANCISCA DENIR BANDEIRA DA COSTA	COZINHEIRA	V	20 a 27	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CARNAUBAL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP	V	3 a 10	AQUIRAZ/CROATÁ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	V	2 a 9	AQUIRAZ/GROAÍRAS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	AGP	V	13 a 20	ITAITINGA/MARCO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	AGP	V	23 a 28	ITAITINGA/NOVA RUSSAS/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO	AGP	V	25 a 28	MARANGUAPE/PACOTI/MARANGUAPE	3,50	56,40	197,40
FRANCISCO AMON MORAES DE ALENCAR	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/FORTIM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/FORQUILHA/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	V	19 a 28	SOBRAL/CRATEÚS/SOBRAL	9,50	56,40	535,80
FRANCISCO ANTÔNIO MOREIRA LOBO	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/ALCANTARA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGP	V	15 a 22	CANINDÉ/COREAÚ/CANINDÉ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ARRRAIS DA COSTA	AGP	V	14 a 28	PACAJUS/BARRO/PACAJUS	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA COSTA	AGP	V	1 a 7	ITAITINGA/TAMBORIL/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGP	V	23 a 28	AQUIRAZ/TAMBORIL/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	V	11 a 21	PACAJUS/RUSSAS/PACAJUS	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	1 a 15	CARIDADE/IGUATU/CARIDADE	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/BARBALHA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	V	13 a 20	ITAPAJÉ/BEBERIBE/ITAPAJÉ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGP	V	22 a 28	SÃO BENEDITO/UMIRIM/SÃO BENEDITO	6,50	56,40	366,60
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/CRATO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	AGP	V	23 a 28	ITAITINGA/ALCANTARA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CRATEÚS/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	AGP	V	23 a 28	JUAZEIRO DO NORTE/POTIRETAMA/JUAZEIRO DO NORTE	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO ELDER ALVES DE LIMA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	MARACANAÚ/LAVRAS DA MANGABEIRA/MARACANAÚ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ	TEC ENFERMAGEM	V	6 a 16	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO FERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/JAGUARETAMA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/JAGUARETAMA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	AGP	V	27 a 28	SOBRAL/ITAPIPOCA/SOBRAL	1,50	56,40	84,60
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGP	V	8 a 14	ITAITINGA/TAMBORIL/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 11	CAPISTRANO/RUSSAS/CAPISTRANO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	AGP	V	16 a 23	ITAITINGA/BELA CRUZ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	FRECHEIRINHA/ITAREMA/FRECHEIRINHA	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	ITAPIPOCA/GENERAL SAMPAIO/ITAPIPOCA	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO JOBSON MARTINS DINIZ	AGP	V	1 a 6	AQUIRAZ/GROAÍRAS/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	AGP	V	15 a 26	AQUIRAZ/CROATÁ/AQUIRAZ	11,50	56,40	648,60
FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	AGP	V	17 a 24	ITAITINGA/FORTIM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO LEITE ALENCAR	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	SANTANA DO CARIRÍ/TAUÁ/SANTANA DO CARIRÍ	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	MILAGRES/JAGUARIBARA/MILAGRES	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO	AGP	V	1 a 11	MARANGUAPE/GUARAMIRANGA/MARANGUAPE	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGP	V	21 a 28	ICÓ/JAGUARIBE/ICÓ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	1 a 11	CRATO/JAGUARIBE/CRATO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO PEREIRA NETO	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/CRATO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	V	18 a 28	CAUCAIA/INDEPENDÊNCIA/CAUCAIA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/NOVA RUSSAS/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	MASSAPÉ/MORADA NOVA/MASSAPÉ	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	1 a 8	PACAJUS/ITAPAJÉ/PACAJUS	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ROCÉLIO FERREIRA AVILA	AGP	V	23 a 28	ITAITINGA/JAGUARETAMA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO ROGÉRIO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/GRAÇA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/TAMBORIL/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP	V	1 a 9	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	8,50	56,40	479,40
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX SERV GERAIS	V	9 a 16	MARTINÓPOLE/LAVRAS DA MANGABEIRA/MARTINÓPOLE	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	9 a 16	JAGUARIBARA/ORÓS/JAGUARIBARA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	15 a 22	AQUIRAZ/GROAÍRAS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO XAVIER NETO	AGP	V	1 a 8	ITAPIÚNA/JAGUARUANA/ITAPIÚNA	7,50	56,40	423,00
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 15	ICAPUÍ/OCARA/ICAPUÍ	14,50	56,40	817,80
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGP	V	10 a 15	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/FORTALEZA	5,50	56,40	310,20
GERALDO SAMPAIO SALES	AGP	V	1 a 11	MERUOCA/ITAPIPOCA/MERUOCA	10,50	56,40	592,20
GERMÃO LÚCIO DE FREITAS SALES	AGP	V	18 a 28	AQUIRAZ/OCARA/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	V	2 a 14	URUBURETAMA/CRATEÚS/URUBURETAMA	12,50	56,40	705,00
GLAUCIVANDO SILVA	AGP	V	12 a 22	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
GLEYSAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGP	V	23 a 26	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	3,50	56,40	197,40
HAMILTON MOREIRA BARROS JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/CRUZ/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
HELBER DA SILVA MENDES	AGP	V	26 a 28	AQUIRAZ/BATURITÉ/AQUIRAZ	2,50	56,40	141,00
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGP	V	17 a 24	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/CRATEÚS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MASSAPÉ/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
INÁCIO LOYOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	V	21 a 28	ITAITINGA/ARACOIABA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP	V	7 a 14	AQUIRAZ/GROAÍRAS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	AGP	V	24 a 28	SOBRAL/AMONTADA/SOBRAL	4,50	56,40	253,80
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP	V	22 a 28	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGP	V	27 a 28	MARACANAÚ/GENERAL SAMPAIO/MARACANAÚ	1,50	56,40	84,60
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX SERV GERAIS	V	14 a 21	AQUIRAZ/HIDROLÂNDIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGP	V	21 a 28	IGUATU/QUIXERAMOBIM/IGUATU	7,50	56,40	423,00
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	AGP	V	17 a 23	ITAITINGA/JAGUARETAMA/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP	V	5 a 12	AQUIRAZ/IBIAPINA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	AGP	V	12 a 22	QUIXADÁ/JAGUARIBARA/QUIXADÁ	10,50	56,40	592,20
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	8 a 18	FORQUILHA/MAURITI/FORQUILHA	10,50	56,40	592,20
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGP	V	1 a 13	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLE/JUAZEIRO DO NORTE	12,50	56,40	705,00
JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	V	13 a 20	ITAITINGA/PENTECOSTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	14 a 28	HIDROLÂNDIA/PARACURU/HIDROLÂNDIA	14,50	56,40	817,80
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	15 a 25	SOBRAL/PARAIPABA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	1 a 11	PACATUBA/IBIAPINA/PACATUBA	10,50	56,40	592,20
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	12 a 23	AQUIRAZ/HIDROLÂNDIA/AQUIRAZ	11,50	56,40	648,60
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	15 a 22	UMIRIM/NOVA RUSSAS/UMIRIM	7,50	56,40	423,00
JOÃO DANILO DE SOUSA	AGP	V	13 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/PIQUET CARNEIRO/JUAZEIRO DO NORTE	2,50	56,40	141,00
JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA	AUX. DE ADM.	V	16 a 20	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	4,50	56,40	253,80
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX SERV GERAIS	V	7 a 12	CRATEÚS/BOA VIAGEM/CRATEÚS	5,50	56,40	310,20
JOÃO PAULO DE SOUSA MOURA	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/GUARAMIRANGA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOÃO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	AGP	V	16 a 28	JUAZEIRO DO NORTE/PEREIRO/JUAZEIRO DO NORTE	12,50	56,40	705,00
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOÃO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR	AGP	V	23 a 28	CAUCAIA/HIDROLÂNDIA/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
JOAQUIM GOMES JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	TRAIRÉ/RERIUTABA/TRAIRÉ	10,50	56,40	592,20
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	1 a 11	UMIRIM/IPÚ/UMIRIM	10,50	56,40	592,20
JONAS ANGELO DE SALES	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/PARACURU/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/SÃO LUIS DO CURÚ/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG ADM.	V	14 a 24	COREAÚ/SÃO LUIS DO CURÚ/COREAÚ	10,50	56,40	592,20
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUX SERV GERAIS	V	16 a 20	FRECHEIRINHA/IGUATU/FRECHEIRINHA	4,50	56,40	253,80
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	V	16 a 20	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	4,50	56,40	253,80
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	1 a 15	ICAPUÍ/REDEÇÃO/ICAPUÍ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ DÁCIO PINTO	AUX ENF	V	23 a 28	ITAITINGA/ICÓ/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
JOSÉ DE SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	V	7 a 12	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP	V	11 a 21	UBAJARA/CRUZ/UBAJARA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ HENRIQUE SILVA LETTÃO	AGP	V	18 a 25	ITAITINGA/ITAPIPOCA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ HUDSON MOURA AURELIANO	AGP	V	24 a 28	SOBRAL/CAMPOS SALES/SOBRAL	4,50	56,40	253,80
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGP	V	15 a 25	REDEÇÃO/JAGUARUANA/REDEÇÃO	10,50	56,40	592,20
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	V	11 a 21	SOBRAL/UMIRIM/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	V	1 a 11	PARAIPABA/IRAUCUBA/PARAIPABA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ MÁRCIO GOMES BEZERRA	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/QUITERIÃO/NÓPOLIS/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA/LIMOEIRO DO NORTE/ARACOIABA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	14 a 28	AQUIRAZ/MASSAPÉ/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ NAILSON COSTA VIANA	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	14,50	56,40	817,80
JOSÉ NILTON DE SOUZA	AGP	V	14 a 19	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLE/JUAZEIRO DO NORTE	5,50	56,40	310,20
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX SERV GERAIS	V	16 a 26	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/BELA CRUZ	10,50	56,40	592,20
JOSÉ REINALDO ALVES JÚNIOR	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/GUARAMIRANGA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	AGP	V	12 a 19	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE	AGP	V	16 a 21	TAUÁ/JUCÁS/TAUÁ	5,50	56,40	310,20
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	TABULEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/TABULEIRO DO NORTE	10,50	56,40	592,20
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	14 a 21	LAVRAS DA MANGABEIRA/PIQUET CARNEIRO/LAVRAS DA MANGABEIRA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ WAGNER DA SILVA AGUIAR	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/ANTONINA DO NORTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX. SERV GERAIS	V	1 a 15	TAUÁ/JUCÁS/TAUÁ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ WILLIAM SOARES LOPES	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/IBIAPINA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ WILSON CAETANO	AG ADM	V	23 a 28	ITAITINGA/GRAÇA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ICÓ/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGP	V	21 a 28	LIMOEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLE/LIMOEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	27 a 28	PACAJUS/MARTINÓPOLE/PACAJUS	1,50	56,40	84,60
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	V	15 a 22	CAUCAIA/CHAVAL/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/ICAPUÍ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
JOSUE SOUSA REIS	AGP	V	14 a 21	PINDORETAMA/TABULEIRO DO NORTE/PINDORETAMA	7,50	56,40	423,00
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/PEDRA BRANCA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	V	18 a 28	AQUIRAZ/IPÚ/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGP	V	21 a 28	IGUATU/TAUÁ/IGUATU	7,50	56,40	423,00
KAYROL GARCÉS COSTA	AGP	V	12 a 20	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	8,50	56,40	479,40
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	AGP	V	15 a 22	FORTIM/ICÓ/FORTIM	7,50	56,40	423,00
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	AGP	V	26 a 28	ITAITINGA/IRAUCUBA/ITAITINGA	2,50	56,40	141,00
LEANDRO GONÇALVES NUNES	AGP	V	13 a 20	ITAITINGA/QUIXERÉ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/COREAÚ/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
LILIAN HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	V	13 a 20	AQUIRAZ/MASSAPÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGP	V	11 a 21	JUCÁS/TAUÁ/JUCÁS	10,50	56,40	592,20
LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUX. ADM	V	1 a 15	ITAREMA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITAREMA	14,50	56,40	817,80
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	AGP	V	21 a 28	MARANGUAPE/QUIXERÉ/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
LUCIANO SOARES GOMES	AGP	V	25 a 28	AQUIRAZ/SÃO LUIS DO CURÚ/AQUIRAZ	3,50	56,40	197,40
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
LUCÍLIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	V	20 a 27	AQUIRAZ/MERUOCA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	AGP	V	14 a 21	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGP	V	12 a 22	SÃO LUIS DO CURÚ/RERIUTABA/SÃO LUIS DO CURÚ	10,50	56,40	592,20
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGP	V	15 a 25	MUCAMBO/MARTINÓPOLE/MUCAMBO	10,50	56,40	592,20
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX SERV GERAIS	V	9 a 19	TAUÁ/CATARINA/TAUÁ	10,50	56,40	592,20
LUZARDO LIMA FONSECA	AGP	V	11 a 21	AQUIRAZ/ICAPUÍ/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP	V	14 a 24	CARIRÉ/MONSENHOR TABOSA/CARIRÉ	10,50	56,40	592,20
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/UMIRIM/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
MANOEL SERAFIM DA SILVA	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/IBIAPINA	7,50	56,40	423,00
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	AGP	V	16 a 21	ITAITINGA/ITAREMA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	V	21 a 28	GUARACIABA DO NORTE/CRUZ/GUARACIABA DO NORTE	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/JARDIM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGP	V	16 a 23	CAUCAIA/CARRIACU/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO MACÊDO CHAVES DA COSTA	AGP	V	1 a 14	SOBRAL/MARTINÓPOLE/SOBRAL	13,50	56,40	761,40
MARCO ANTÔNIO LOPES DE QUEIROZ	AGP	V	22 a 28	CAUCAIA/IPAPORANGA/CAUCAIA	6,50	56,40	366,60
MARCOS ANTÔNIO BRITO BAIMA	AGP	V	1 a 5	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	4,50	56,40	253,80
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	18 a 28	CHAVAL/VIÇOSA DO CEARÁ/CHAVAL	10,50	56,40	592,20
MARCOS ANTÔNIO MACIEL DA SILVA	AGP	V	1 a 15	AQUIRAZ/CARRIACU/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA	AGP	V	1 a 15	CAUCAIA/ITAPIÚNA/CAUCAIA	14,50	56,40	817,80
MARCOS AURELIO DA SILVA	GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL, DNS-3	III	9 a 16	AQUIRAZ/PEREIRO/AQUIRAZ	7,50	70,90	531,75
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP	V	11 a 20	JUAZEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/JUAZEIRO DO NORTE	9,50	56,40	535,80
MÁRIA CIRLENE DA SILVA ANDRADE	AUX SERV GERAIS	V	14 a 21	AQUIRAZ/PALMÁCIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MÁRIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AT. ENFERMAGEM	V	1 a 8	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MÁRIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	AUX SERV GERAIS	V	21 a 28	AQUIRAZ/CRATO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA DE SOUSA FARIAS	AUX.SERV GERAIS	V	15 a 22	AQUIRAZ/REDEÇÃO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA EFIGÊNIA BARROS FERREIRA	AG DE ADM	V	1 a 8	AQUIRAZ/SÃO BENEDITO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA FRANÇUILA DIOGENES SAMPAIO	AG ADM.	V	13 a 20	PACAJUS/TRAIRI/PACAJUS	7,50	56,40	423,00
MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	AGP	V	16 a 23	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRA	V	7 a 14	AQUIRAZ/OCARA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA ORQUÍDEA JACAUNA LIMA	AUX.SERV GERAIS	V	21 a 28	PACOTI/MORADA NOVA/PACOTI	7,50	56,40	423,00
MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA	AUX.SERV GERAIS	V	6 a 13	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG ADM	V	14 a 28	CRATEÚS/BOA VIAGEM/CRATEÚS	14,50	56,40	817,80
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	21 a 28	SOBRAL/ACARAU/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	16 a 23	FORTIM/ITAPIÚNA/FORTIM	7,50	56,40	423,00
MARLÚCIA CARLOS FERREIRA	AUX ADM	V	6 a 13	AQUIRAZ/LIMOIEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	9 a 13	AQUIRAZ/ITAPAJÉ/AQUIRAZ	4,50	56,40	253,80
MAURO PETERSON TEIXEIRA BEZERRA	AGP	V	14 a 21	ITAITINGA/ITAPAJÉ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/UBAJARA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
NADIR GOMES MARQUES	AUX.SERV GERAIS	V	21 a 28	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
NATANAEEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGP	V	24 a 28	ITAITINGA/QUIXADÁ/ITAITINGA	4,50	56,40	253,80
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	AGP	V	1 a 12	SOBRAL/QUIXERÉ/SOBRAL	11,50	56,40	648,60
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/JARDIM/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	AGP	V	6 a 11	AQUIRAZ/SANTA QUITÉRIA/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
OTÁVIO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES	AGP	V	18 a 28	AQUIRAZ/JARDIM/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
PAULA VANESSA MILHOMES LIMA	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/JAGUARIBARA/AQUIRAZ	13,50	56,40	761,40
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CROATÁ/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/CARIÚS/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
PAULO CÉSAR ARAÚJO CASTRO	AGP	V	1 a 5	ITAITINGA/MARCO/ITAITINGA	4,50	56,40	253,80
PAULO CÉSAR DA SILVA TOLENTINO	AGP	V	16 a 18	QUIXADÁ/CEDRO/QUIXADÁ	2,50	56,40	141,00
PAULO CÉSAR SILVA DA FONSECA	AGP	V	1 a 15	SANTANA DO ACARAU/BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAU	14,50	56,40	817,80
PAULO CÉSAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	V	9 a 14	CAUCAIA/JAGUARUANA/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX.SERV GERAIS	V	21 a 28	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/MILAGRES/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	56,40	423,00
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/PACOTI/AQUIRAZ	13,50	56,40	761,40
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	V	14 a 28	OCARA/MUCAMBO/OCARA	14,50	56,40	817,80
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	9 a 14	ITAITINGA/GRAÇA/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	AGP	V	23 a 28	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	15 a 28	ITAITINGA/BREJO SANTO/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	AGP	V	12 a 18	ITAITINGA/PEDRA BRANCA/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 15	PALMÁCIA/IPAUMIRIM/PALMÁCIA	14,50	56,40	817,80
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX.SERV GERAIS	V	1 a 11	ITAPIÚNA/ICAPUI/ITAPIÚNA	10,50	56,40	592,20
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/CARIÚS/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUIMARAES	AGP	V	15 a 20	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	14 a 28	BEBERIBE/JUAZEIRO DO NORTE/BEBERIBE	14,50	56,40	817,80
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
RANIERI SATURNO COSTA	AGP	V	21 a 28	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	14 a 28	GUARACIABA DO NORTE/IPAUMIRIM/GUARACIABA DO NORTE	14,50	56,40	817,80
RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOARES	AGP	V	6 a 12	ITAITINGA/MARCO/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	AGP	V	13 a 20	AQUIRAZ/CARIRÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ROBÉRIO BELÉM DE LIMA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CHAVAL/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
ROBERTO CÉSAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MONSENHOR TABOSA/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	1 a 11	IGUATU/QUITERIANÓPOLIS/IGUATU	10,50	56,40	592,20
ROBSON CHAVES LOPES	AGP	V	20 a 28	AQUIRAZ/UBAJARA/AQUIRAZ	8,50	56,40	479,40
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	1 a 15	JAGUARIBE/ITAJAGUARIBE	14,50	56,40	817,80
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUX.SERV GERAIS	V	5 a 12	MUCAMBO/NOVARUSSA/MUCAMBO	7,50	56,40	423,00
RÔMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	13,50	56,40	761,40
RONALDO REIS FERREIRA	AGP	V	1 a 9	ITAITINGA/CARIÚS/ITAITINGA	8,50	56,40	479,40
ROSA MARIA LUCAS	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/IRAUÇUBA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX.SERV GERAIS	V	1 a 11	TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/TABULEIRO DO NORTE	10,50	56,40	592,20
SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/ITAPAJÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
SANDRA LEONTSINIS	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/IPÚ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGP	V	23 a 28	AQUIRAZ/CARIDADE/AQUIRAZ	5,50	56,40	310,20
SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/UBAJARA/ITAITINGA	10,50	56,40	592,20
SANZYO ANDESSON MARTINS DE AMORIM	AGP	V	1 a 12	ITAITINGA/MILAGRES/ITAITINGA	11,50	56,40	648,60
SÉRGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/IGUATU/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
SILVANO ALVES PACÍFICO	AGP	V	13 a 20	ITAITINGA/MILAGRES/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP	V	13 a 20	ITAITINGA/FARIAS BRITO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
TARCÍSIO DOMINGOS DE AGUIAR	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/BEBERIBE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
TERESA CRISTINA GOMES	DATILOGAFO	V	16 a 23	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHÃES	AGP	V	1 a 7	ITAITINGA/MAURITI/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	1 a 11	IBIAPINA/IPAPORANGA/IBIAPINA	10,50	56,40	592,20
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	14 a 28	ARACATI/TURURU/ARACATI	14,50	56,40	817,80
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX.SERV GERAIS	V	12 a 22	CARNAUBAL/IPAPORANGA/CARNAUBAL	10,50	56,40	592,20
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGP	V	1 a 13	ITAITINGA/PIQUET CARNEIRO/ITAITINGA	12,50	56,40	705,00
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	AGP	V	23 a 28	FORTALEZA/REDEÇÃO/FORTALEZA	5,50	56,40	310,20
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	9 a 16	BREJO SANTO/SOBRAL/BREJO SANTO	7,50	56,40	423,00
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	12 a 22	ARARIPE/MOMBAÇA/ARARIPE	10,50	56,40	592,20
WELLINGTON BARRETO CRUZ	AGP	V	16 a 22	ITAITINGA/FRECHEIRINHA/ITAITINGA	6,50	56,40	366,60
WELLINGTON CORREA PISCANÇO	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/VÁRZEA ALEGRE/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
WESLEY DA SILVA VIANA	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/VÁRZEA ALEGRE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	1 a 15	GRANJA/FRECHEIRINHA/GRANJA	14,50	56,40	817,80
WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	1 a 11	BARBALHA/MOMBAÇA/BARBALHA	10,50	56,40	592,20
ZILMAR BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	AGENT. ADM	V	9 a 16	AQUIRAZ/PARAÍPABA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00

*** **

PORTARIA Nº134/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de

Enfermagem matrícula nº003202-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1054. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº860. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 14 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Flávio Bezerra da Silva
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE ABRIL DE 2011

Lotação: CÉLULA DE APOIO À AQUICULTURA CONTINENTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-ENGENHEIRO DE PESCA		

Lotação: CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-ENGENHEIRO DE PESCA		

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ARNOBIO MOURAO DOURADO	COORDENADOR	DNS-2
Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107403560/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO NONATO PEREIRA, CPF: 057.199.923-91, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com proventos de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022684-1-8, com óbito em 19/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.313,97 (Hum mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEMAURA FERREIRA DUARTE PEREIRA	CÔNJUGE	97933538304	1.313,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107402998/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-militar JOSÉ ERIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 741.150.063-15, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº125408-1-7 com óbito em 04/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.223,62 (Hum mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NICOLAS VIANA DE OLIVEIRA	FILHO MENOR	60709428332	1.223,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107407400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDUARDO ALVES RIBEIRO, CPF: 414.713.423-87, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº108684-1-6 com óbito em 21/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.223,62 (Hum mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MÔNICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	CÔNJUGE	65049276349	611,81
ROMÁRIO GOMES DE SOUSA RIBEIRO	FILHO MENOR	06091293338	611,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107406900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO FABIO MIRANDA FERREIRA, CPF nº21829330349, reformado pelo(a) Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos do(a) graduação de Subtenente PM, nível/referência não tem, matrícula nº091726-1-0, com óbito em 10/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.937,10 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ERMANA LUCIA ALVES MIRANDA	Cônjuge	61861472315	1.468,55
MATEUS ALVES MIRANDA	Filho Menor	05469798313	1.468,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107406926/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, CPF nº04504593300, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Sargento, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018532-1-X, com óbito em 26/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.758,68 (Hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEIDE COSTA RODRIGUES	CÔNJUGE	62374419304	1.758,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106091476/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HERMES DE ANDRADE SAMPAIO, CPF Nº016.293.013-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, GSP-07, atual Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, nível/referência, matrícula nº201100100447714, com óbito em 15/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.781,06 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Seis Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LEONIDES RODRIGUES DE ANDRADE	Viúva	14415984304	1.781,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº074886410 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 25/02/2008, e publicado no Diário Oficial do Estado nº058, página 48, de 28/03/2008, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$963,94 (Novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) a **TOMAZ MESQUITA DOS SANTOS**, filho menor de Francisco Antonio dos Santos, ex-militar da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo PM, nível 45, matrícula nº027050-1-X, falecido em 03/05/2007. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 29 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos

do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.405 de 28 de Dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE ABRIL DE 2011

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGINA CLAUDIA PONTES EGYDIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº333/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056300-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 28 de fevereiro de 2011, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº333/2011, DATADA DE 8 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
CARLOS ROBERTO MAIASILVEIRA	AUXILIAR DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	B/B1	95392-1-2	0081
BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA	ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	C/C5	4904-2-3	0081
MESSIAS DE SENA NERI	ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	D/D2	96612-1-2	0081

*** **

PORTARIA Nº334/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10787582-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº334/2011, DATADA DE 8 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ANTONIA CORDEIRO SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	II/18	1886-1-1	7634
JOÃO GOMES ASSUNÇÃO	AGENTE DE ATER	B/06	1581-1-9	7634
EALDO MACEDO LUNA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	PISO	254-1-0	7634
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA	TÉCNICO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	2493-1-9	7634
FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	11	1500-1-0	7634
MARDÔNIO BOTELHO FILHO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	PISO	303-1-7	7634
EDSON FONTES SOBRINHO	TÉCNICO DE ENGENHARIA RURAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	10	1987-1-4	7634
MARCELIA BARRETO MENEZES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	II/20	1334-1-8	7634
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	13	188-1-3	7634
FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12	2589-1-1	7634

*** **

PORTARIA Nº335/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056296-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 28 de fevereiro de 2011, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº335/2011, DATADA DE 8 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	401.259-1-4	7914
CHRISTIANE WILHEMINA MARMELST	ADMINISTRADOR	III/16	401.473-2-2	7914
JOSÉ LIMA MEDEIROS	MOTORISTA	21	400.020-1-4	7914
LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	401.226-1-3	7914
ZÉLIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	401.221-1-7	7914

*** **

PORTARIA Nº336/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056296-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para exercerem** cargos de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº336/2011, DATADA DE 8 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	ADVOGADO	II/12	200.787-1-5	7914
GRACE TAHIM DE SOUSA BRASILEOTÁVIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	401.847-1-6	7914
MARILZA ROCHA DE CARVALHO	ADVOGADO	IV/19	401.220-1-X	7914

*** **

PORTARIA Nº337/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056288-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ SILAS LIMA MENEZES**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº89632-1-5, lotado na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056288-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, **para exercerem os cargos** de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº338/2011, DATADA DE 8 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
MARIA CLÁUDIA DE ALBUQUEQUE CAMPOS	BIBLIOTECÁRIO	IV/19	89579-1-6	0530
RITA DECELIS PORTELA E VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	89051-1-8	0530

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 – CONTRATO 03/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG; CONTRATADA: EMPRESA STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93; ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.24.126.073.50021.01.44903000.82.2.00;
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011; ASSINANTE: Marcos Antonio Brasil-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	63.679.589,89	63.390.434,85	67.007.942,28	69.711.671,88	263.789.638,90
Rendimentos	4.671.087,73	4.902.317,34	4.630.095,57	4.469.802,41	18.673.303,05
Anulação de Despesas	220.125,00	71.174,01	101.701,56	178.119,82	571.120,39
TOTAL GLOBAL	68.570.802,62	68.363.926,20	71.739.739,41	74.359.594,11	283.034.062,34

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA		5.751.000,00	14.249.000,00	7.404.000,00	27.404.000,00
Secretaria da Educação - SEDUC		1.962.186,53	4.657.046,72	18.814.267,67	25.433.500,92
Secretaria da Saúde - SESA		10.029.500,00	400.000,00	4.892.755,52	15.322.255,52
Secretaria da Cultura - SECULT	440.941,92	1.028.878,00	949.407,80	709.217,76	3.128.445,48
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	1.069.614,60	893.644,78	850.352,91	718.865,89	3.532.478,18
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	8.575.808,29	16.321.745,94	18.112.658,88	23.101.614,40	66.111.827,51
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	5.728.745,06	45.962.861,03	28.420.458,97	26.958.490,44	107.070.555,50
Secretaria das Cidades - SCIDADES	21.137.518,01	13.045.162,11	7.875.758,60	10.306.003,16	52.364.441,88
Secretaria do Esporte - SESPORTE	350.245,53	1.220.839,31	2.291.942,92	937.166,92	4.800.194,68
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	579.903,80	202.854,69	1.797.392,24	4.010.440,61	6.590.591,34
TOTAL APLICADO	37.882.777,21	96.418.672,39	79.604.019,04	97.852.822,37	311.758.291,01
SALDO	30.688.025,41	(28.054.746,19)	(7.864.279,63)	(23.493.228,26)	(28.724.228,67)

Obs: Republicação

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês, só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente.

Nota 2 - As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 - O saldo de exercícios anteriores (2004-2009) é de R\$ 223.412.485,13 (duzentos e vinte e três milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Nota 4 - Houve um ajuste na arrecadação de janeiro/10 por valor lançado a maior no montante de R\$1.961,48 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Nota 5 - A republicação deve-se a alterações apresentadas pela SEFAZ após a elaboração do Balanço Geral do Estado.

Fortaleza, 06 de abril de 2011

Flávia Roberta Bruno Teixeira
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

CORRIGENDA AO CONTRATO Nº60/2010

No Diário Oficial do Estado do dia 3 de dezembro de 2010, Série 3, Ano I, nº226, que publicou o extrato do Contrato nº60/2010, datado de 22 de novembro de 2010, celebrado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o CONSÓRCIO ASSIST/ALBINO ADVOGADOS ASSOCIADOS/VALORA, passa a ter a seguinte corrigenda, **onde se lê:** "... resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Manifestação de Interesse Nº20100002/CEL04/SEPLAG/CE, em conformidade com o que consta dos Processos Administrativos nºs10240525-5 e 10000784-8, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e, com as Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras do BID - GN 2349 - 7, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:" **Leia-se:** "... resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Manifestação de Interesse Nº20100002/CEL04/SEPLAG/CE, em conformidade com o que consta dos Processos Administrativos nºs10240525-5 e 10000784-8, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e, com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID - GN 2350-7, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:" SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Lúcia Maria Facundo Cavalcante
ORDENADORA DE DESPESA/COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº25/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.20 da lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, sobre o salário de referência, Classe A nível V, do **EMPREGADO** do IPECE, enquadrado no Plano de Carreira da Lei supracitada, nominado no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 28 de março de 2011, pela obtenção do título de Doutor em Economia, pela Universidade Federal do Ceará, tendo defendido publicamente sua Tese intitulada " TRÊS ENSAIOS SOBRE CRESCIMENTO ECONÔMICO, DESIGUALDADE DE RENDA, POLÍTICAS PÚBLICAS E POBREZA". INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 28 de março de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº25/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
01	167532-1-1	Jimmy Lima de Oliveira	APP	Doutor em Economia	60

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0085/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110314867 do SPU, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ISAC BENÍCIO SAMPAIO FILHO**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, SES referência Despadronizado, matrícula nº472200100124419, lotado neste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao quinquênio 1º/08/1992 a 1º/08/1997, que serão contados em dobro para efeito de aposentadoria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0090/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110314670, do SPU, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **FERNANDO CÉSAR SIQUEIRA TELLES**, nível/referência 15, grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20h semanais, matrícula nº472200101073214, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/06/1991 à 30/05/1996, que serão gozados no intervalo de 04/04/2011 à 03/05/2011, restando 30 (trinta) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2011 DE 05 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	01/05 a 07/05/2011	Fortaleza/Farias Brito/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Milagres/Brejo Santo/Fortaleza	6, 1/2	59,62	387,53
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	01/05 a 07/05/2011	Fortaleza/Farias Brito/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Milagres/Brejo Santo/Fortaleza	6, 1/2	56,40	366,60
Total							754,13

*** **

PORTARIA Nº103/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº002030.1.7, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/JAGUARUANA/ICÓ/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 15/05/2011 a 21/05/2011, a fim de vistoriar consultórios, clínicas, hospitais e laboratórios que solicitaram credenciamento, e vistoriar as instalações, as condições físicas, técnicas e aparelhamento dos proponentes, concedendo-lhe 6,1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação

PORTARIA Nº101/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003623-1-X, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Fortaleza, Marco, Acaraú, Frecheirinha, Sobral, Morada Nova e Fortaleza, no período de 24 à 30 de abril de 2011, a fim de vistoriar consultórios, clínicas, hospitais e laboratórios que solicitaram credenciamento, e vistoriar as instalações, as condições físicas, técnicas e aparelhamento dos proponentes objetivando possível contratação, concedendo-lhe 6,1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar consultórios, clínicas, hospitais, laboratórios que solicitaram credenciamento, e vistoriar as instalações, as condições físicas, técnicas e aparelhamento dos proponentes objetivando a possível contratação, concedendo-lhes 6,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS ANTÔNIO GOMES FERNANDES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº003644.1.X, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Fortaleza, Itapaje, Itapipoca, Crateús, Hidrolândia, Irauçuba, Tianguá e Fortaleza, no período de 08 à 14/05/2011, a fim de vistoriar consultórios, clínicas, hospitais e laboratórios que solicitaram credenciamento, e vistoriar as instalações, as condições físicas, técnicas

e aparelhamento dos proponentes objetivando a possível contratação, concedendo-lhe 6,1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
MARCUS ANTÔNIO GOMES FERNANDES	Auxiliar de Administração	V	22 à 28/05/2011	Fortaleza/Pedra Branca/Boa Viagem/Redenção/Mombaça/Senador Pompeu/Fortaleza	6,1/2	56,40	366,60
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	Auxiliar de Serviços Gerais	V	22 à 28/05/2011	Fortaleza/Pedra Branca/Boa Viagem/Redenção/Mombaça/Senador Pompeu/Fortaleza	6,1/2	56,40	366,60
total							733,20

*** **

PORTARIA Nº106/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.26, inciso VII, da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010, RESOLVE designar a servidora **GUIOMAR FEITOSA CARVALHO DIOGO DE SIQUEIRA**, economista, matrícula nº001477.1.0, para exercer a função de Gestora de Compras desta Autarquia, de conformidade com o que preceitua o inciso II, artigo 4º, combinado com o artigo 8º do Decreto Estadual nº28.086 de 10 de janeiro de 2006. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ HILDO CHAVES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula 003440.1.X, durante o mês de Fevereiro/2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº277/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso "III", do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **ALINE MARIA ASSUNÇÃO BARBOSA**, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos com exercício na Assessoria de Comunicação desta pasta, a partir de 01 de abril de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

PORTARIA Nº105/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriarem consultórios, clínicas, hospitais e laboratórios, que solicitaram credenciamento, e vistoriar as instalações, as condições físicas, técnicas e aparelhamento dos proponentes objetivando a possível contratação, concedendo-lhes 6,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR, JOSE MARIO DO COUTO** ocupante do cargo/função/emprego de **GUARDA DE ENDEMIAS**, matrícula 0475362 pertencente ao órgão do(a) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 com lotação no(a) 6ª **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIOCA** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARLENE CHAGAS PASCOAL** ocupante do cargo/função/emprego de **AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 542185 pertencente ao órgão do(a) **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo DAS-8 com lotação no(a) **SEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS (SEMAP-IPC)** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, RESOLVE **NOMEAR,**

OSCAR COSTA DE CASTRO ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 540461 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 com lotação no(a) SETOR DE CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA (SECIR-HGF) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo Decreto nº24.802/1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº95151468-7 do SPU, RESOLVE REVER, o ato datado de 31.01.2002, publicado no Diário Oficial de 15.02.2002 e julgado legal, com ressalva, pelo egrégio Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº2.176/2006, de 25.07.2006, que concedeu APOSENTADORIA por invalidez, a **CECÍLIA MARILZA MORAES FREIRE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº080986.1.1, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 09, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do Art.168, inciso I, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994, para com fundamento nos dispositivos legais acima apontados e ainda nos termos da Portaria nº1817, de 26.07.2002, que a ascendeu, através da Progressão por Antiguidade da referência 9, para a referência 10, de acordo com o Decreto nº22.793, de 1º.10.1993, e Lei nº12.473, de 21.07.1995, fixá-los, a partir de 27.01.1998, na quantia mensal abaixo discriminada:

Vencimento de 90%	R\$	486,51
Progressão Horizontal de 25%	R\$	135,14
Gratificação de Especialização 50%	R\$	243,25
TOTAL	R\$	864,90

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08059226-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ODIZIO LINS FILHO**, CPF 07125038387, que exerce a função de VIGIA nível/referência 15, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100140135014, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/janeiro/2008, conforme laudo médico nº2008/004195 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2007, cujo valor é de R\$593,72 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94014509-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 132, inciso VI, 136, inciso II, 153, 157, e Lei nº11.877, de 06.12.1991, à servidora **CARMELITA ALVES SANTOS**, matrícula nº080230-1-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe X, nível ANM-10, lotada na Secretaria da Saúde, aposentadoria compulsória, a partir de 06/02/92, com os proventos mensais de:

DESCRICAÇÃO	VALOR Cr\$
Vencimento	42.099,00
Progressão Horizontal de 35%	14.734,65

Gratificação de Condições Especiais de 40%	16.839,60
TOTAL	73.673,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215544-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, letra "d", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21/07/1995, à servidora **MARIA EUNICE NOBRE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 7, matrícula nº082435-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento-80%	R\$	107,21
Progressão horizontal 20%	R\$	26,80
TOTAL	R\$	134,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97049647-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386 de 09.12.94, Lei nº12.473 de 21.07.1995, à servidora **REGINA CÉLIA BRAGA MELO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO, referência 2, matrícula nº403861-1.4, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento - 90%	R\$	94,50
Progressão Horizontal de 25%	R\$	26,25
TOTAL	R\$	120,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97050256-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea c, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826/1974, art.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780/1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.965/1992, Decreto nº22.077-A/1992, Anexo X a que se refere o art.5º da Lei nº12.473/1995, à servidora **VERA LÚCIA DO VALE MEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 13, matrícula nº082786-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 27.01.98, conforme discriminação abaixo:

DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%)	563,20
Progressão Horizontal de 25%	156,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	112,64
TOTAL	832,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06510659-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA**, CPF 18694861372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 12, carga

horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108636214, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/março/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei nº13.787 de 29.06.2006	275,15
Gratificação Tempo Serviço -15%- Art.43 §1º da Lei 9.826 de 14.05.74	41,27
Complementação da Remuneração Mínima – Lei 13.745 de 29.03.2006	140,85
Total	457,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97048914-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, §1º, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **FRANCISCA DE ASSIS SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 23, matrícula nº080186.1.8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	292,56
Progressão Horizontal de 35%	R\$	102,40
Vantagem Pessoal	R\$	445,02
Total	R\$	839,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215544-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03/03/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2008, que concedeu à servidora **MARIA EUNICE NOBRE**, matrícula nº082435-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$154,10 (cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94014509-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24.03.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 06.04.2006, que concedeu à servidora **CARMELITA ALVES SANTOS**, matrícula nº080230-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$780,60 (setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97048914-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02.02.1999, publicado no Diário Oficial de 08.02.1999, que concedeu à servidora **FRANCISCA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº080186.1.8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$860,17 (oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº384-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11111983-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento das **SERVIDORAS**, LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR, Veterinária, matrícula nº035238-1-0 e MADALENA ISABEL COELHO BARROSO, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta as Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.423,84 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.847,68 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº550-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10527342-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANDREA PINHEIRO DE MORAES**, Médica, matrícula nº115444-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VI Congresso de Atualização e Especialização em Cirurgia Dermatológica, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº581-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11075751-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROMANA MARQUES SILVA**, Médica, matrícula nº901033-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 27 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$380,32 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº620/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas do Centro Odontológico Tipo I - CEO/Centro, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde e **JOSÉ ALBERTO GOMES**

DE ANDRADE, seu substituto automático nos impedimentos eventuais e legais. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº621/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR CÉLIA MARISA VASCONCELOS** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas do Centro Odontológico Tipo II – CEO/Rodolfo Teófilo, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº622/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas do Centro Odontológico Tipo II – CEO/Joaquim Távora, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº637/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11113520-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO FACUNDO**, DAS-2, matrícula nº007437-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº638/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10574988-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GEORGINA FREIRE MACHADO**, DNS-2, matrícula nº491132-1-8, lotada na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde – Itapipoca, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo

a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.514.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº639/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11074348-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, DNS-2, matrícula nº084825-1-9, lotada na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde – Crato, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.654.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº640/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11110860-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO**, DNS-2, matrícula nº101903-1-2, lotada na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde – Russas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.544.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº641/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11075832-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, lotada na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde – Quixadá, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.534.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº642/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526194-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA FEITOSA FRANCELINO**, DAS-1, matrícula nº000173-1-0, lotada na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde – Sobral, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.564.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº643/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526196-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCILA MAGALHÃES RODRIGUES**, DNS-2, matrícula nº086145-1-2, lotada na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde – Limoeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto,

perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.564.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº644/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10577559-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde – Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.494.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº645/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11110862-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LAZARO PEREIRA DA CUNHA**, DNS-2, matrícula nº491127-1-8, lotado na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde – Acaraú, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.574.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº646/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11110257-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDNA COLANGELO MATOS**, Assistente Social, matrícula nº903050-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº647/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10574990-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ TEIXEIRA ALVES**, Enfermeiro, matrícula nº791125-1-8, lotado na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.514.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº648/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10573481-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, lotado na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.634.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

§1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.474.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº649/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10524692-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DULCE FEITOSA**, DNS-2, matrícula nº491128-1-5, lotada na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tauá, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.594.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº650/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11074350-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GILVANIA GOMES BEZERRA**, DNS-2, matrícula nº491284-1-X, lotada na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - Iguatu, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.634.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº651/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11110971-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento da servidora, **JULIANA MARA DE FREITAS SENA**, Enfermeira, matrícula nº495590-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº652/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526240-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL RAMOS DO NASCIMENTO**, Agente de Saúde Público, matrícula nº903110-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$717,97 (setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$358,99 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.185,73 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.564.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº653/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11074553-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, DNS-2, matrícula nº491156-1-X, lotada na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) -

Atividade: 24.200.624.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº654/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11111357-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HERANDI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº083314-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº655/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11109421-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº903745-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº656/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11075844-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO LEITÃO LIMA**, DNS-2, matrícula nº491130-1-3, lotada na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$478,61 (quatrocentos e

setenta e oito reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.544,60 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.604.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº657/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11113381-5 SPU, RESOLVE: 1- **DESIGNAR MARIA ESTER DIAS PORTO** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas substituta automática nos impedimentos eventuais e legais da titular do Centro Odontológico Tipo II - CEO/Joaquim Távora, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº658/2011.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR AUDITORIA TÉCNICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NOS MUNICÍPIOS DE ACARAPE, UBAJARA, UMIRIM, SENADOR POMPEU, INDEPENDÊNCIA, PENAFORTE, SABOIEIRO E JUCÁS, CONFORME SUGERIDO EM RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Nº01496, 01438, 01437, 01439 E 01615, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO de fundamental importância acatar as sugestões contidas nos Relatórios de Fiscalização da Controladoria-Geral da União que tratam da aplicação de recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde para o Bloco da Vigilância em Saúde, RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão para realizar auditoria técnica, financeira e administrativa nos municípios de Acarape, Ubaajara, Umirim, Senador Pompeu, Independência, Penaforte, Saboeiro e Jucás, conforme sugerido em Relatórios da Controladoria-Geral da União nº01496, 01438, 01437, 01439 e 01615.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Francisca Macedo Fernandes
- II- Francisco Cialdine Frota Carneiro
- III- Leda Maria Machado Paixão
- IV- Andreia Osterno Silva
- V- Edmilson Quirino de Alcântara Júnior

Art.3º Compete à Comissão elaborar relatórios substanciados das atividades realizadas durante o procedimento de auditoria técnica, financeira e administrativa, de acordo com as normas vigentes em auditoria, devendo os resultados serem enviados à Secretaria Executiva da SESA.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2011 estendendo-se até a conclusão dos trabalhos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº661/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$68,50 (SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) contra a empresa **VALLE AVELINO & CIA LTDA**, CNPJ Nº03.439.880/0001-95, estabelecida na Rua Afonso Arinos, Capão da Imbuia - Curitiba - PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº10722599-9, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 04 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CWC DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Anísio Salatiel, 14 - Roger - João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº03.538.267/001-25, concedendo o prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10416875-7, Ata Registro Preço nº13/2009, OCS nº404/2010, Empenho nº46409, que tem por objeto a aquisição de material para instalação elétrica e eletrônica, para o Instituto de Prevenção do Câncer/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Rosita, 80 - BR 116 - Km 06 - Barroso - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº69.363.174/0001-15, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10733676-6, Contrato nº1808/2010, PE nº366/2010, que tem por objeto a aquisição de dietas enterais, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** estabelecida na Rua Dr. Americo Figueiredo, Jardim Simus - Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº00.324.920/0001-65, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10097787-1, Contrato nº375/2010, PE nº522/2009, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PRODOTTI DISTRI-**

BUIDORA LTDA-ME, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 318 - Centro - Ouro Fino - MG inscrita no CNPJ sob o nº04.237.176/0001-12, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11111503-5, PE 139/2010 Contrato nº1738/10, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de equipamentos médico hospitalar administrativo e mobiliário hospitalar do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do CE, nos municípios de Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante a Lei Estadual nº14.458 15/09/09 e Leis Municipais: Abaiara nº341, de 17 de maio de 2010, Aurora nº018, de 21 de maio de 2010, Barro nº280, de 24 de maio de 2010, Brejo Santo nº674, de 21 de maio de 2010, Jati nº405, de 22 de março de 2010, Mauriti nº953, de 21 de maio de 2010, Milagres nº1.139, de 10 de maio de 2010, Penaforte nº581/2010, de 18 de maio de 2010 e Porteiros nº380, de 18 de maio de 2010, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **que realizará Processo Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS, com sede na Rua: Manoel Antonio Cabral, Nº609, Brejo Santo/CE, que administrará o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo-Ce, para o preenchimento dos empregos públicos de CIRURGIÃO-DENTISTA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE PRÓTESE DENTAL E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública (ESP-CE), situado na Rua Antonio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165.090, Fone: (85) 31011402 - Fax (85) 31041429, e visa selecionar candidatos para preenchimento de emprego público no Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo-Ce, – CEO-R de Brejo Santo, gerido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS e constará de (duas) fases seguintes:

1ª Fase - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório:

Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, com de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, pertinentes ao cargo pretendido, de acordo com o que estabelece os anexos deste Edital, no valor total de 100 (cem) pontos. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará na eliminação do candidato. O programa para estudo encontra-se no Anexo V deste Edital.

2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório:

Nesta fase, serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos do candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na Prova Objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

1.2 - O não comparecimento à 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - A elaboração e correção das provas objetivas e de títulos aplicadas no Processo Seletivo Público Simplificado ficarão a cargo da ESP-CE.

1.4- O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por 03 (três) representantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS.

2. DOS REQUISITOS

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de

certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis.

b) Estar em gozo com seus direitos políticos.

c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.

d) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.

e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.

f) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do Processo Seletivo e/ou na admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição do candidato implicará na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital constante no site de inscrição.

3.3 – As inscrições ficarão abertas no período do dia 07 a 14 de Abril de 2011.

3.4 – As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição on line;

3.4 – Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da ESP-CE

(www.esp.ce.gov.br), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da mesma.

3.5 – Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.

3.6 – A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até as 17h00min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial local e seguindo-se a seguinte rotina:

a) preencher, enviar e gravar dados da ficha de inscrição até as 17h00min do último dia de inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;

3.7 - A ESP-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.9 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.10 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3.11 – A ESP-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido efetuado nos prazos e horários estabelecidos nos subitens 3.2 e 3.6 deste Edital;

3.12 – As Etapas para seleção, cronogramas de atividades constante no ANEXO XI.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Processo Público Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo I deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 - Os portadores de deficiência participarão em igualdades de condições com os demais candidatos.

4.4 - As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 - Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração na ESP-CE, situada à Av. Antonio Justa nº3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60165-090, Fone: (85) 31011402 - Fax (85) 3101 1429 – encaminhando documentação para Coordenadoria de Pós-Graduação em Gestão em Saúde (COGES), concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (versão CID 10) bem como a

provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.6 - A não observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 - Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à ESP, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (ANEXO?) ver anexo III, HRC.

4.9 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à ESP, até o último dia de realização das inscrições.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 - A prova consistirá de questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), onde apenas 1 (uma) estará correta e pontos até o limite de 100 (cem) pontos. A prova terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão-resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.2 - A Prova Objetiva para os cargos de nível médio versará sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo IV do presente Edital), tendo como base as referências bibliográficas apontadas no ANEXO V do presente Edital e será composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,00	100,00
TOTAL	20	100,00	100,00

5.3 - A prova para os cargos de nível superior versará sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo IV do presente Edital), tendo como base as referências bibliográficas apontadas no ANEXO V do presente Edital, composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,00	100,00
TOTAL	20	100,00	100,00

5.4 - Serão considerados aprovados na Prova Objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, que é média igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos no total da prova.

5.5 - O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início da prova, munido de:

- Comprovante de inscrição, que deverá ser impresso após confirmação da inscrição via Internet;
- 01 Documento original de identidade.
- Caneta esferográfica preta ou azul.

5.6 - São considerados documentos oficiais de identidade: (carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto), nos termos da Lei nº9.503 art.159, de 23/09/1997.

5.7 - A Prova Objetiva será realizada em data, horário e locais, conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
17/04/2011	9 horas	*Escola de Ensino Profissionalizante Balbina Viana Arraes, Rua-Olegário Emídio de Araújo Nº50, Centro, Brejo Santo-CE. Ponto de Referência: do lado da AABB, . Fone: (88) 3531-4833. *Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro, Praça: Dionísio Rocha de Lucena, Nº46, Centro, Brejo Santo-CE. Ponto de Referência: em frente ao Colégio Padre Viana. Fone: (88) 3531-1708 *Liceu Professor José Teles de Carvalho, AV. Antonio Florentino de Araújo, Nº800, Bairro São Francisco, Brejo Santo-Ce. Ponto de referência: depois do Fórum Fone (88):3531-4830

5.8 - A Prova Objetiva terá início às 09 (nove) horas, sendo as portas do recinto de realização do Processo Seletivo Público Simplificado fechadas às 9 horas. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.9 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 - Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.11 - Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.12 - Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à ESP até o último dia de realização de inscrição da Seleção Pública, estiverem impossibilitados por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.13 - O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado da Seleção Pública, e o fato será registrado em ata.

5.14 - Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados no dia 17/04/2011, por meio do site da ESP (www.esp.ce.gov.br).

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - Constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme pontuação estabelecida nos Anexos VII e IX deste Edital.

6.2 - Terá computado os pontos relativos à Prova de Títulos o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação na Prova Objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção, respeitando o limite de até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo.

6.3- Para avaliação da Prova de Títulos, o candidato, devidamente aprovado na Prova Objetiva item 1.1 deste Edital, deverá entregar a documentação no período de 20 a 26 de Abril de 2011, na ESP-CE, situada à Av. Antonio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60165-090.

a) Comprovação da experiência técnico-profissional na área específica ao cargo concorrido;

b) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), ou declaração do empregador com cópia autenticada com firma reconhecida em cartório e cópia do contrato do Tomador de Serviços ou, se estatutário, declaração do secretário municipal de saúde, apresentando a matrícula do servidor e tempo de serviço na área específica, cópia autenticada com firma reconhecida em cartório e cópia da publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.) ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

c) Currículo Padronizado preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VII deste edital, com os comprovantes dos cursos e títulos apresentados em anexo;

d) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF.

e) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;

6.4 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

No caso de nível superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação.

6.5 - Para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas de nível superior deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos no item 6.3, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.6 - Para os empregos de nível superior, somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.7 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.8 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, ou declaração do empregador com cópia autenticada com firma reconhecida em cartório e cópia do contrato do Tomador de Serviços ou, se estatutário, declaração do secretário municipal de saúde, apresentando a matrícula do servidor e tempo de serviço na área

específica, cópia autenticada com firma reconhecida em cartório e cópia da publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.) ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e descrição das atividades executadas.

d) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

6.9 - As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Currículo Padronizado (Anexo VII deste Edital).

6.10 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.11 - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

6.12 - Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos no período que consta no item 6.3. No entanto, este fato não caracteriza a eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Os candidatos aos empregos de nível médio serão considerados aprovados na Prova Objetiva se obtiverem média igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

7.2 - Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos aos empregos de nível superior que obtiverem média igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

7.3 - A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da média ponderada das notas e será considerado aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Prova de Títulos} \times 2) + (\text{Prova Objetiva})}{3} = \text{Pontuação Final}$$

7.4 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado serão classificados pela ordem decrescente da Pontuação Final.

7.5 - Havendo empate na Pontuação Final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

7.6 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Prova de Títulos - maior pontuação em experiência técnico-profissional na área de atuação;
- Maior nota na Prova de Títulos;
- Maior pontuação na Prova Objetiva;
- Maior idade;
- Sorteio.

7.7 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

- Prova de Títulos - maior pontuação em experiência técnico-profissional na área de atuação;
- Maior nota na prova de títulos;
- A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- Sorteio.

7.8 - Caso prevaleça o último critério (sorteio), o desempate será efetuado em reunião da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

7.9 - O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público no dia 10 de maio de 2011, por meio do site www.esp.ce.gov.br.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato a prazo determinado, de até 01 (hum) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2- A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer de acordo com o Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

- Documentos:
 - o Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - o Carteira de Identidade (Cópia autenticada);
 - o Cadastro de Pessoa Física - CPF (Cópia autenticada);
 - o Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (Cópia autenticada);
 - o Título de Eleitor (Cópia autenticada);
 - o Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
 - o Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino (Cópia autenticada);
 - o Caso seja casado(a) Certidão de Casamento (Cópia autenticada);
 - o Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Cópia autenticada);
 - o Comprovante de endereço - conta de água, luz ou telefone - (Cópia e original);
 - o Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
 - o Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital (Cópia autenticada);
 - o Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo III) (original);
 - o Certidão negativa de antecedentes criminais; (original)

9. DOS RECURSOS

9.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

- O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva.
- O resultado da Prova Objetiva.
- O resultado da Prova de Títulos.

9.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva e Prova de Títulos, respectivamente.

9.3 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Sistema de Protocolo Único da ESP-CE, situada à Av. Antonio Justa 3161, Bairro Meireles, CEP – Fortaleza/CE. Fone: (85) - Fax (85), ou do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE, situado à Rua Manoel Antonio Cabral, Nº609, Bairro Luzia Leite, Brejo Santo/CE. Fone (88) 3531-4303, e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo (modelo requerimento padrão Anexos IX e X, deste Edital).

9.4 - Os recursos relativos à Prova Objetiva e à Prova de Título serão julgados pela Comissão de Execução do Processo Seletivo Público Simplificado da ESP-CE.

9.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o Processo Seletivo Público Simplificado será anulado de forma total ou parcial.

9.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.7 - A Comissão de Elaboração da Prova constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.8 - Os pontos relativos às questões da Prova Objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

9.9 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 - Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 - Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material, nem comunicação entre os candidatos. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 – Não serão considerados os pontos relativos a questões quando, no cartão-resposta, forem assinaladas mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 - Não haverá substituição do cartão-resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 - Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão-resposta a si destinado.

10.7 - É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa durante a realização da prova.

10.8 - É vedada a saída do candidato do recinto da prova sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 - O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova decorrida 01 (uma) hora de sua realização.

10.10 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.12 - Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 - Será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado, por ato da ESP-CE, o candidato que cometer alguma das seguintes irregularidades:

- Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da ESP-CE, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;
- Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP-CE no dia das provas;
- Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público Simplificado, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
- Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 - Os cartões-resposta e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP-CE e serão entregues à Comissão de Elaboração da Prova para correção.

10.15 – Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP-CE, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 - Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

10.18 - Os conteúdos programáticos para as Provas Objetivas são os constantes do Anexo IV, tendo como base as referências bibliográficas apontadas no ANEXO V do presente Edital.

10.19 - Será eliminado o candidato que, convocado, faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do Processo Seletivo Público Simplificado ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Público Simplificado.

10.20 - O candidato que não comparecer para assumir a vaga para a qual foi selecionado, na data estabelecida no Edital de Convocação, será excluído do Certame.

10.21 - Na vigência da validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 – Caso o candidato aprovado não obtenha a classificação necessária para lotação no Consórcio de sua opção inicial, este integrará um cadastro de reserva por ordem de classificação geral, podendo ser chamado outros Consórcios Públicos de Saúde Microrregionais no Estado do Ceará, para preenchimento dos empregos públicos dos referidos Consórcios.

10.23 - O candidato aprovado no limite das vagas ofertadas pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE, para preenchimento dos empregos públicos, poderá optar, no prazo de 30 dias, pela sua inclusão no cadastro de reserva, por ordem de classificação geral, abdicando da vaga conquistada no Certame.

10.24 - No caso de vacância de empregos, o preenchimento obedecerá ao cadastro de reserva por ordem de classificação geral.

10.25 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.26 - O Foro da Comarca de Fortaleza é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Público Simplificado.

Fortaleza-CE, 07 de 04 de 2011.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO I

REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALÁRIO

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
Auxiliar em Saúde Bucal	07	Ensino Médio completo, curso técnico na área de atuação ou registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	545,00
Auxiliar de Prótese Dentária	03	Ensino Médio completo.	40	545,00
Técnico em Saúde Bucal	08	Ensino médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	693,45
Técnico em Prótese Dentária	02	Ensino médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.487,85
Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo- Facial)	02	-Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	20	1.755,00
Cirurgião Dentista (Endodontista)	06	-Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	20	1.755,00
Cirurgião Dentista (Pacientes Especiais)	02	-Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	20	1.755,00
Cirurgião Dentista (Ortodontista)	05	-Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	20	1.755,00
Cirurgião Dentista (Periodontista)	02	-Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	20	1.755,00
Cirurgião Dentista (Protesista)	05	-Graduação em odontologia em curso reconhecido pelo MEC e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	20	1.755,00
TOTAL AMPLA E DEFICIENTES	42			
TOTAL GERAL				

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE- CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO II
FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2011

DADOS PESSOAIS:

NOME _____
FILIAÇÃO: _____
PAI _____
MÃE _____
DATA NASCIMENTO _____/_____/_____
CIDADE _____ UF _____ ESTADO CIVIL ()
SOLTEIRO () CASADO () OUTROS _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CEP _____
TELEFONES P/CONTATO: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____
DT. EMISSÃO ____/____/_____
CPF _____ CONSELHO _____
CIPS _____ SÉRIE _____ EMISSOR _____ DT. _____
ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/2011

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE- CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO III
DECLARAÇÃO

EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE- CPSMBS QUE:
() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.
....-CE, ____ de _____ de 2011.
NOME:
CPF:
CARGO INSCRITO:
ASSINATURA:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE- CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2010

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

1. Resolução do Conselho Federal de odontologia que regulamenta as funções do ASB. 2. Medidas de controle de infecção no consultório. 3. Noções de assepsia e antisepsia. 4. Procedimentos práticos de desinfecção e esterilização no consultório. 5. Noções básicas de saúde bucal. 6. Manipulação e conservação dos materiais dentários utilizados em procedimentos de prevenção e dentística. 7. Tipos de instrumentais utilizados. 8. preenchimento adequado do odontograma da ficha clínica.

AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA

1 Anatomia e escultura dental. 2 Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. 3 Noções de materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação (gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas. 4 Normas de higiene pessoal. 5 Noções de biossegurança – (auto cuidados e prevenção de contaminações cruzadas). 6 Noções de prótese total – moldeiras, moldeiras individuais

(confecção), acrilização, consertos, acabamento e polimento. 7 Noções de prótese removível - Arco de oclusão, montagem de dentes artificiais, acrilização, consertos, acabamento e polimento. 8 Provisórios. 9 Educação em Saúde: conceitos básicos. 10. Ética profissional.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1. Anatomia e escultura dental. 2. Equipamentos e instrumentos de uso no laboratório de prótese dental. 3. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas. 4. Normas de higiene pessoal e de biossegurança, auto-cuidado e prevenção de contaminações cruzadas. 5. Passos laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses fixas e próteses removíveis, provisórios. 6. Noções de oclusão dental. 7. Educação em Saúde: conceitos básicos. 8. Ética profissional.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1. Resolução do Conselho Federal de odontologia que regulamenta as funções do TSB; 2. Promoção e prevenção em Saúde Bucal; 3. Anatomia e Fisiologia Bucal; 4. Processo de Trabalho e Humanização em Saúde; 5. Ergonomia e Técnicas de Instrumentação; 6. Biossegurança; 7. Equipamentos, materiais, medicamentos e instrumentais odontológicos e de higiene dental; 8. Conceitos básicos sobre procedimentos restauradores.

2. EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA

CIRURGIA BUCO-MAXILO FACIAL

1. Princípios de Cirurgia: 1.1. Metodização Cirúrgica; 1.2. Medidas de Biossegurança
1.3. Prevenção e tratamento das emergências médicas; 1.4. Primeiros Socorros na pratica cirúrgica; 2 - Anatomia Cirúrgica da Face; 3 - Processo de Cicatrização: 3.1. Cura e Reparação; 4. Imagenologia para Cirurgia Buco-Maxilo-Faciais; 5. Anestesia Local; 6. Inflamações e Infecções Odontogênicas; 7. Técnica para Exodontias: acidentes e complicações; 8. Traumatismo Buco-Maxilo-Facial: 8.1. Diagnóstico e Tratamento; 9. Cirurgia Pré-Protética: 9.1. Indicações e Técnicas; 9.2. Bases biológicas da osseointegração; 9.3. Técnica cirúrgica para implantodontia; 10. Transplante e reimplante dental; 11. Cistos e tumores odontogênicos: 11.1. Diagnóstico e tratamento; 12. Deformidades dento faciais: 12.1. Diagnóstico e tratamento; 12.2. Correção e reconstrução; 13. Desordens temporomandibulares e dor facial; 14. Doenças gerais: manifestações bucais e sistêmicas.

ENDODONTIA

1. Instrumentos endodônticos; 2. Anatomia dental; 3. Abertura coronária e acesso aos canais radiculares; 4. Alterações pulpares e periapicais; 5. Meios de diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; 6. Microbiologia endodôntica; 7. Instrumentação dos canais radiculares; 8. Obturação dos canais radiculares; 9. Medicação intra canal; 10. Soluções químicas auxiliares ao tratamento endodôntico; 11. Tratamento conservador da polpa dental; 12. Trauma dental; 13. Urgência endodôntica; 14. Retratamento endodôntico.

ORTODONTIA

1.Crescimento e desenvolvimento crânio-facial pré-natal e pós-natal; 2. Desenvolvimento da dentição e da oclusão, dentição decídua, dentadura mista e dentição permanente; 3. Etiologia das más-oclusões; 4. Classificação das más-oclusões; 5. Exame ortodôntico e ortopédico facial; 6. Diagnóstico ortodôntico e ortopédico facial; 7. Cefalometria radiográfica: conceitos; aplicações clínicas; análises cefalométricas: Tweed, Steiner, Ricketts, McNamara e Jarabak; 8. Planejamento e tratamento ortodôntico – ortopédico; 9. Condutas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial; 10. Planejamento cirúrgico e ortodôntico combinado: cirurgias ortognáticas; 11. Reações teciduais frente à força ortodôntica e/ou ortopédica; 12. Biomecânica em Ortodontia.

ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Conceito e classificação; 2. Psicologia e o atendimento ao paciente com necessidade especial; Gestante; 3. Síndromes e deformidades crânio-maxilo-faciais; 4. Distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos; 5. Deficiências sensoriais; 6. Endocardite Bacteriana; 7. Hipertensão; 8. Diabetes; 9. Odonto-geriatria; 10. Distúrbios

hematológicos; 11. Insuficiência renal crônica; 12. Câncer bucal e cuidados com o paciente oncológico; 13. Hepatopatias.

PERIODONTIA

1. Anatomia do periodonto; 2. Epidemiologia das doenças periodontais; 3. Etiologia das doenças periodontais; 4. As gengivites: classificação e patogenia; 5. As periodontites: classificação e patogenia; 6. Instrumentos e instrumentação em periodontia; 7. Raspagem e alisamento radicular; 8. Controle mecânico do biofilme dentário; 9. Controle químico do biofilme dentário; 10. Medicina periodontal; 11. Técnica da Gengivectomia; 12. Retalho periodontal.

PRÓTESE DENTAL

1. Prótese Parcial Fixa: Preparo de dentes com finalidades protéticas, Núcleos, Moldagem e modelos de trabalho, Cimentação provisória e definitiva; 2. Prótese Parcial Removível: Elementos constituintes, Biomecânica de inserção e retirada, Princípios Biomecânicos, Retentores extra-coronários e Procedimentos clínicos e laboratoriais relacionados com as fases de instalação; 3. Prótese Total: Próteses Totais Removíveis. Estética e Relações Intermaxilares em Prótese Total. Manutenção em Prótese Total.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE – CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011
ANEXO V**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO:

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1. Portaria nº267 de 6/03/2001
2. Lei 11889 de 24 de dezembro de 2008
3. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos/Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.156 p.
4. Lei orgânica da saúde 8080/90
5. Cristiane F. Saes Lobas e Cols. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª Ed, 2008. 440. pg.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

6. Portaria nº267 de 6/03/2001
7. Lei 11889 de 24 de dezembro de 2008
8. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos/Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.156 p.
9. Lei orgânica da saúde 8080/90
10. Cristiane F. Saes Lobas e Cols. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª Ed, 2008. 440. pg.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1. Materiais Dentários. Phillips, Kenneth, J. Anusavice 11ª edição. Editora Elsevier;
2. Prótese Total: Manual de fases clínicas e laboratoriais. Ademir Galati. 2ª edição. Editora SENAC;
3. Manual de prótese dentária: Para protéticos e cirurgiões dentistas. Durval Januzzi. Editora Santos;
4. Prótese Total. Daniel Telles, Henrique Hollweg, Luciano Castelucci. Editora Santos;
5. Equipamento e Instrumental de prótese dentária. 4ª edição. Editora SENAC;
6. Manual de laboratório: Prótese Total. Milton Carlos Gonçalves Salvador, Lucimar Falavinha Vieira, Antônio Ricardo, Reivanildo Francisco Viana.
7. Prótese Total Passo-a-Passo. Gerson de Arruda Corrêa. Editora Santos.
8. A Prótese Parcial Removível na prática diária. Ernest Mallat Desplats. Editora Pancast.

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA

1. Materiais Dentários. Phillips, Kenneth, J. Anusavice 11ª edição. Editora Elsevier;
2. Prótese Total: Manual de fases clínicas e laboratoriais. Ademir Galati. 2ª edição. Editora SENAC;
3. Manual de prótese dentária: Para protéticos e cirurgiões dentistas. Durval Januzzi. Editora Santos;
4. Prótese Total. Daniel Telles, Henrique Hollweg, Luciano Castelucci. Editora Santos;
5. Equipamento e Instrumental de prótese dentária. 4ª edição. Editora SENAC;
6. Manual de laboratório: Prótese Total. Milton Carlos Gonçalves Salvador, Lucimar Falavinha Vieira, Antônio Ricardo, Reivanildo Francisco Viana.
7. Prótese Total Passo-a-Passo. Gerson de Arruda Corrêa. Editora Santos.
8. A Prótese Parcial Removível na prática diária. Ernest Mallat Desplats. Editora Pancast.

2. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PERIODONTIA

1. LINDHE J. Tratado de Periodontia e Implantodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
2. PATTISON, GL & PATTISON, AM. Instrumentação em Periodontia – Orientação Clínica. São Paulo: Panamericana 1988.

ENDODONTIA

1. COHEN S, HARGREAVES KM. Caminhos da Polpa. 9 ed, Ed. Elsevier, 2007.
2. LEONARDO MR. Endodontia: Tratamento de Canais Radiculares. Artes Médicas, 2005
3. LOPES H; SIQUEIRA JR. Endodontia – Biologia e Técnica. 2.ed., 2004.

PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1. HUPP JR, ELLIS III E, TUCKER MR. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea, 5a Ed., Elsevier, 2008.
2. LITTLE JW, FALACE DA, MILLER CS, RHODUS NL. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido, 7a Ed., Elsevier, 2009.
3. SILVERMAN S, EVERSOLE R, TRUELOVE EL. Fundamentos de medicina oral, Guanabara Koogan, 2004.
4. NEVILLE BD, DAMM DD, ALLEN CM, BOUQUOT JE. Patologia oral e maxilofacial, 2a Ed., Guanabara Koogan, 2004.

ORTODONTIA

1. FERREIRA, Flávio Vellini. Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico. São Paulo: Artes Médicas, 2008 (7ª edição).
2. MOYERS, Robert. Ortodontia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991 (4ª edição).
3. VAN DER LINDEN, Frans. Desenvolvimento da dentição. São Paulo: Editora Santos, 1986.

CIRURGIA

1. ANDRADE, E.D.; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 2ª ed. Artes Médicas, 2004.
2. HUPP, J.R.; ELLIS III, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia oral e Maxilofacial contemporânea. 5º ed. Ed. Elsevier, 2009
3. NOGUEIRA, A. Abordagem Contemporânea dos Dentes Inclusos. Do Diagnóstico ao Tratamento Cirúrgico e Ortodôntico. São Paulo: Editora Santos, 2004.

PRÓTESE DENTAL

1. TURANO, J.C.; TURANO, L.M. Fundamentos de Prótese Total. 7a ed. Editora Santos, 2004.
2. MEZZOMO, E.; SUZUKI, R.M. et al. Reabilitação Oral Contemporânea. 1a ed. Editora Santos, 2006.
3. SHILLINBURG, Jr, H.T; HOBBO, S.; WHITSETT, L.D.; BRACKET, S.E. Fundamentos de Prótese Fixa. 3a ed. Quintessence Editora Ltda, 1998.
4. TODESCAN, R.; SILVA, E.E.B.; SILVA, O.J. Atlas e Prótese Parcial Removível. 4a reimpressão. Editora Santos, 2006.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE – CPSMBS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO VI

ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
Planejar e confeccionar próteses odontológicas totais e parciais; Realizar manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e do laboratório de prótese. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA

Auxiliar na confecção próteses odontológicas totais e parciais. Proceder à conservação e organização dos equipamentos e materiais do laboratório de próteses odontológicas. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião-dentista, além das de auxiliar em saúde bucal, as seguintes atividades: participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Planejar e executar o trabalho auxiliar-odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em higiene dental, em órgãos públicos de saúde, orientar os pacientes sobre higiene bucal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico e, realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório. Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: CIRURGIÃO-DENTISTA

Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência odontológica; diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado; prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica; realizar perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE – CPSMBS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO VII
CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): _____
EMPREGO/ESPECIALIDADE: _____

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

a) _____
b) _____

TÍTULO DE ESPECIALISTA () sim () não

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga-horária)

a) _____
b) _____
c) _____
d) _____
e) _____

C) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

(Informar serviço, local e período de trabalho, com respectiva comprovação da instituição, assinada pelo responsável do setor correspondente e firma reconhecida).

a) _____
b) _____

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS que administrará o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo/CE/CEO-R, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

-CE, ___ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia autenticada do diploma.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE – CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO VIII

ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Pós-graduação concluída (ESPECIALISTA na Área de atuação a que se destina a vaga) 30 pontos
 2. Doutorado e/ou Mestrado na área de atuação 15 pontos
 3. Pós-graduação (cursando ESPECIALIZAÇÃO na Área de atuação a que se destina a vaga) 10 pontos
 4. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (mínimo 40 h/aulas) 05 pontos
(2,5 pontos para cada curso) máximo de 02 cursos.
- Sub Total A: 60 pontos

B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 anos (5,0 pontos por semestre completo, até 08 semestres). Máximo de 40 pontos.
- Sub Total C: 40 pontos

TOTAL (A+B): 100 pontos

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE- CPSMBS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO IX

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA

COMISSÃO ELABORADORA DA PROVA

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR. (A),

Eu, _____,
candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no
_____, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao
cargo _____, o seguinte:
() revisão da resposta constante do Gabarito Oficial para a(s) questão(es)
assinada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

() anulação da(s) questão(ões) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no
formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE- CPSMBS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de Opção do(a) Candidato(a): _____
2. Número de Inscrição do Candidato(a): _____
3. Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Nº do
Gabarito da Prova: ____ Questão: ____ Resposta do Gabarito:
____ Resposta do Candidato: _____

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE- CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO
PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR. (A),

Eu, _____,
candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no
_____, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao
cargo de _____, regulamentado pelo Processo Seletivo
nº01/2011, de //2011, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da
pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.
A revisão e recontagem referem-se aos itens do Quadro de Títulos
abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração
da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.
Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos

os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos
poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES
(Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

NÍVEL SUPERIOR

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
A) FORMAÇÃO ACADEMICA			
() Pós-graduação (ESPECIALISTA na Área de atuação a que se destina a vaga) concluída	30	30	
() Doutorado e/ou Mestrado na área de atuação	15	15	
() Pós-graduação (cursando ESPECIALIZAÇÃO na Área de atuação a que se destina a vaga) a ser concluída	10	10	
() Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas) Máximo de 02.	2,5	05	
	A	60	
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL			
() Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 anos (08 semestres completos), seja ela técnica ou docente.	5,0	40	
	B	40	
TOTAL	A + B	100	

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
BREJO SANTO/CE- CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO XI

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 07 a 14 de Abril

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Prova Objetiva	17 de abril de 2011	*Escola de Ensino Profissionalizante Balbina Viana Arraes, Rua-Olegário Ermidio de Araújo Nº50, Centro, Brejo Santo-CE. Ponto de Referência:do lado da AABB, Fone: (88) 3531-4833. *Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro, Praça: Dionísio Rocha de Lucena, Nº46, Centro, Brejo Santo-CE. Ponto de Referência: em frente ao Colégio Padre Viana. Fone: (88) 3531-1708 *Licetu Professor José Teles de Carvalho,AV. Antonio Florentino de Araújo, Nº800, Bairro São Francisco, Brejo Santo-Ce. Ponto de referência: depois do Fórum Fone (88):3531-4830
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	17 de abril de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	18 de abril de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Resultado da Prova Objetiva pós-recursos e convocação para entrega de títulos pelos aprovados	19 de abril de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrega de títulos pelos aprovados	20, 25 e 26 de abril de 2011	ESP-CE – COGES -
Prova de Títulos	27 de abril a 03 de Maio de 2011	ESP-CE – COGES
Resultado da Prova de Títulos	04 de maio de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	5 de maio de 2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado da Prova de Títulos pós-recursos	9 de maio de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado Final	10 de maio de 2011	No site: www.esp.ce.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO/CE – CPSMBS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2011

ANEXO XII

MODELO DE REQUERIMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

ILMO. SR. (A),

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo supracitado, inscrição no _____, solicito o tratamento especial selecionado abaixo para realização da _____, no dia _____. No quadro a seguir, selecionar o tratamento especial necessário(s):

- | | |
|---|--|
| 1. Necessidades físicas: | 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) |
| () Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) | () Auxílio para leitura de prova (ledor) |
| () Sala térrea (dificuldade para locomoção) | () Prova em braille e ledor |
| () Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) | () Prova ampliada (fonte entre 14 e 16) |
| () Maca | () Prova superampliada (fonte 28) |
| () Mesa para cadeira de rodas | 3. Necessidades auditivas |
| () Apoio para perna | () Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) |
| 1.1. Mesa e cadeira separadas: | () Leitura labial |
| () Gravidez de risco | |
| () Obesidade | |
| () Limitações físicas | |
| 1.2. Auxílio para preenchimento: | |
| () Dificuldade/impossibilidade de escrever | |
| 1.3. Auxílio para leitura (ledor): | |
| () Dislexia | |
| () Tetraplegia | |

() Outras _____

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº084/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº087/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº084/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº087/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº087/2010**, que visa à Reforma da Secretaria de Saúde do Município de ICÓ - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 29/2011

I - Doc. nº29/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Unidade Mista de Saúde João Muniz

de PENAFORTE, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de PENAFORTE -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 15/03/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 15/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 131/2011

I - Doc. nº131/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$345,50 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 132/2011

I - Doc. nº132/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$10.409,54 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Raimundo de Santana Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 134/2011

I - Doc. nº134/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$659,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à

20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Estevem Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 135/2011

I - Doc. nº135/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$314,88 (TREZENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Otacílio Beserra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 136/2011

I - Doc. nº136/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$570,42 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 137/2011

I - Doc. nº137/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.605,03 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$11.636,50 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 138/2011

I - Doc. nº138/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.894,17 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$12.569,80 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 139/2011

I - Doc. nº139/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$554,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 140/2011

I - Doc. nº140/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.464,67 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 141/2011

I - Doc. nº141/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de**

recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.642,93 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.303,15 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Júlio César Lima Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 142/2011

I - Doc. nº142/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.427,00 (MIL, QUATROCENTOS E VINTE SETE REAIS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 143/2011

I - Doc. nº143/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$14.552,20 (QUARTOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$46.972,27 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 144/2011

I - Doc. nº144/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAIÚBA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo

com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.140,65 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$10.137,53 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 148/2011

I - Doc. nº148/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.715,89 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$8.766,47 (OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Gilvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 149/2011

I - Doc. nº149/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$7.461,95 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$24.086,03 (VINTE E QUATRO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro da Silva Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 150/2011

I - Doc. nº150/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/

CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$3.465,07 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$11.184,73 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Valdi Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 151/2011

I - Doc. nº151/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.259,68 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$13.749,60 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Roberto Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 152/2011

I - Doc. nº152/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$4.659,42 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$15.039,90 (QUINZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 153/2011

I - Doc. nº153/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010,

e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.180,69 (MIL, CENTO E OITENTA E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro da Silva Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 155/2011

I - Doc. nº155/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE** II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.982,64 (MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$6.399,65 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Novais Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 156/2011

I - Doc. nº156/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$989,87 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$3.195,15 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Arlindo Rocha Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 157/2011

I - Doc. nº157/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica

do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$5.433,36 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$17.538,05 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 158/2011

I - Doc. nº158/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$5.405,18 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$17.447,10 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 159/2011

I - Doc. nº159/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.343,93 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$7.565,85 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosa Cândida Oliveira Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 160/2011

I - Doc. nº160/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação

dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.682,70 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$5.431,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Antônio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 161/2011

I - Doc. nº161/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$1.124,17 (MIL, CENTO E VINTE QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$3.625,65 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 162/2011

I - Doc. nº162/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº334/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.924,98 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)/MÊS E CONTRAPARTIDA FEDERAL - R\$9.441,38 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e sr. Carlos Roner Felix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 163/2011

I - Doc. nº163/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº337/2010, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestor,dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Biparte - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a

complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - R\$2.733,83 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)/MÊS; VI - VIGÊNCIA: de 30/03/2011 à 20/01/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 30/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº144/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) monitor cardioscópio de sinais vitais, multi paramétrico, modelo DX 2021 – LCD, série 101503126, tombo: 234496, marca dixtal**, para ser utilizado nas ações de saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital São Lucas – 15ª CRES/SESA, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº184/2011, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 30/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº145/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ -CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) monitor cardioscópio de sinais vitais, multi paramétrico, modelo DX 2021 – LCD, série 101503130, tombo: 234494, marca dixtal**, para ser utilizado nas ações de saúde, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima – 14ª CRES/SESA, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº182/2011, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 30/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ODILON SILVEIRA AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº315/2010 DO TERMO DE AJUSTE Nº141/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº141/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10322808-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº316/2010 DO TERMO DE AJUSTE Nº025/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº025/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10322806-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº043/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº104/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº104/2009, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 19 de abril de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11113267-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº044/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº113/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº113/2009, por mais 90 (noventa dias), contados a partir do dia 29 de março de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11109571-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº045/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº042/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº042/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 01 de abril de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11110035-6, com fulcro no art.116,

da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº046/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº103/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº103/2009, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 16 de abril de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11112327-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº047/2011 DO CONVÊNIO Nº099/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, Aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Convênio nº099/2010, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 01 de maio de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE CATARINA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11112325-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº048/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº068/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº068/2009, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 10 de abril de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11074706-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº049/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº076/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e

domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº076/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 01 de março de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11073747-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº050/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº132/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº132/2009, por mais 45 (quarenta e cinco dias), contados a partir do dia 14 de abril de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11113447-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, 01/04/2011, que publicou o CONVÊNIO Nº28/2011 - PROVÍNCIA CAMILIANA BRASILEIRA. **Onde se lê:** VALOR: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **Leia-se:** VALOR: R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Fortaleza-CE, 06 de abril de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2011 - A DIRETORA DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENÇÃO - CIDH, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LÚCIA LIMA SUGETTE**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional, referência 26, matrícula nº403412-1-8, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº08428. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENÇÃO -CIDH, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Adriana Costa e Forti
DIRETORA GERAL DO CIDH

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº25.817 de 21 de Março de 2000, publicado

no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2000, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE ABRIL DE 2011

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DAS-1

Lotação: NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - NUAFI

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE PROJETOS ESTRUTURANTES - NUPE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IVANILIA TAVARES TIMBO	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	DAS-1

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	DAS-1

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0277/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0277/2011-GS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	132.394-1-X	Nível Estratégico (NE)	1.050,18
CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	Soldado PM	134.863-1-X	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81

*** **

PORTARIA Nº0598/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº1419/2007 - GS de fls. 81 do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, de 06 de novembro de 2007, a qual determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA**, matrícula funcional nº106.212-1-6, extinguindo o Processo Administrativo Disciplinar nº03/2008, considerando que o fato denunciado na referida Portaria foi devidamente apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº82/2007, instaurado através da Portaria nº1318/2007 GS de fls., 80 do Diário Oficial do Estado do Ceará DOE, de 24 de setembro de 2007, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0684/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA GESSY LIMA VASCONCELOS**, que exerce a função Auxiliar de Administração, matrícula 086.104-1-X, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0685/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,

regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA GESSY LIMA VASCONCELOS**, que exerce a função Auxiliar de Administração, matrícula 086.104-1-X, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0686/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA GESSY LIMA VASCONCELOS**, que exerce a função Auxiliar de Administração, matrícula 086.104-1-X, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0729/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a adesão do Estado do Ceará no Sistema único de

Segurança Pública SUSP, formalizada junto ao governo Federal por meio do Protocolo de Intenções MJ/nº022/2003, de 24 de julho de 2003: **CONSIDERANDO** o disposto no art.4º do Decreto nº27.796, de 20 de maio de 2005, que instituiu o Gabinete de Gestão Integrada do Estado do Ceará (GGI-CE), combinado com art.5º, §1º e arts.11, 12 e 13 do seu Regimento Interno, aprovado por consenso pelos membros natos do GGI-CE; **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo para **integrarem a estrutura do GGI-CE** conforme a seguir delimitado: • Marcus Vinicius Saboia Rattacaso, matrícula nº126.892-1-7, Secretário Executivo; • José Afias de Sousa Silva, matrícula nº091.257-1-X, Gestão da Integração de Informações; • Cícero Henrique Beserra Lopes, matrícula nº098.039-1-7, Gestão de Inteligência; • Raimundo de Sousa Andrade Junior, matrícula nº126.899-1-8, Gestão de Operação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0746/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula funcional nº034.280-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 01 DE ABRIL DE 2011

DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
LUIZA MARIA SOARES TAVARES	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
ANDREA ARAUJO COVAS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
CELIA DE SOUSA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CAUCAIA

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
GLAUCIA FELIX DE FREITAS	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CRATO

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - JUAZEIRO DO NORTE

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
TEREZINHA BERNADETE MAIA CABRAL	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ANDERLANIO MELO BEZERRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - MARACANAÚ

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO RUFUS DE ALBUQUERQUE E CAVALCANTE	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
PAULO FLORENTINO SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO.

Nome	Cargo	Símbolo
REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS

Lotação: SEÇÃO DE NADA CONSTA

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	CHEFE DA SEÇÃO DE NADA CONSTA	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE VISTORIA

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO DOURADO DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIA	DAS-8

DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO FILOMENO NETO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO NERI SOUZA ALENCAR	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
LUIS GLAUTON SANTOS BARRETO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
DANIEL ALVES DE MORAIS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ADAMS MAIA ROLIM	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIO XAVIER DE FREITAS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
GERNOLDO MARTINS NUNES	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MILTON NASCIMENTO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO PLACIDO GADELHA MOREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
ELIENE CARVALHO MORENO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
SYDNEI DA SILVA BANTIM	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
PATRICIA FURTADO DA SILVA CARVALHO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ADAHIL DE SOUZA MATOS	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
HUDSON BARBOSA PIMENTA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE JAIRTON BENTO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
GILSON SERGIO PEREIRA ALVES	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
TEODORICO ANTONIO FILHO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
KRISHNA CHAVES CRUZ	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
PAULO JONAS BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍÚBA

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
LEONARDO DE CASTRO MATOS	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MARCOS ALBERTO SA MACIEL	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
JOAQUIM ARAUJO NETO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
LUCIANO SILVA DE ARAUJO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
CRISTIANO ALVES SARAIVA	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ROBERTO SALES AGUIAR	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
VAGNER DINIZ LEITE	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO BRAGUINHA DE SOUZA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE LIRA XIMENES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ANTUNES TEIXEIRA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE TARCISIO DE MACEDO CARNEIRO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
ALIZIO FREITAS DA JUSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
MARILIA FERREIRA FERNANDES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE LOPES FILHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
AURELIO DE ARAUJO PEREIRA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
MOSARINA MELO DE LACERDA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE EVILASIO COSTA REBOUCAS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JURANDIR BRAGA NUNES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE RIBAMAR GOMES LEMOS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
MILENA MACIEL DE MORAES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
CESAR WAGNER MAIA MARTINS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO DERVAL COSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO ALVES DE ABREU	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
LETICE BARRETO FERREIRA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE JESUS EVANGELISTA MENESCAL	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE MUNGUBA NETO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
DEBORA MOREIRA VERISSIMO	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
MARIA ELIANE BARBOSA LIMA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
PAULO CEZAR CAVALCANTE ANDRADE	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE JESUITA BARBOSA FILHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL	DAS-2
MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO ELZO MOREIRA FERREIRA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ

Nome	Cargo	Símbolo
MOACIR MACIEL JUNIOR	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA

Nome	Cargo	Símbolo
AROLD MENDES ANTUNES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO

Nome	Cargo	Símbolo
ANA LUCIA MOREIRA DA ALMEIDA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO SIDNEY FURTADO RIBEIRO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FLAVIO DE LEMOS PEREIRA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	DAS-2

Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA

Nome	Cargo	Símbolo
ADILIA MARIA LELIS COSTA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DAS-2 DE PACATUBA	

DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS

Nome	Cargo	Símbolo
RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS	DAS-2

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE

Nome	Cargo	Símbolo
CARLOS DAVIDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
EVERARDO LIMA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JUCINEIDE DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA

Lotação: UNIDADE DE POLÍCIA DA ÁREA METROPOLITANA

Nome	Cargo	Símbolo
LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	CHEFE DA UNIDADE DE POLÍCIA DA ÁREA METROPOLITANA	DAS-3

DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA

Lotação: SEÇÃO DE CONTROLE DE ANÁLISE E INFORMAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ALAN MOREIRA DE MELO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ANÁLISE E INFORMAÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONICIO PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES	DAS-8

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Lotação: ALMOXARIFADO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE BRAZ DA SILVA	CHEFE DO ALMOXARIFADO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE COMPRAS

Nome	Cargo	Símbolo
WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº621/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10751401-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HORLANDO CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº10.786-1-5 ocorrido em 16.02.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, desta Capital, datada de 17.02.2011, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº663/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10751291-2/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BERNADETE BANHOS DE MENEZES**, exercente da função de Agente Administrativo Policial de 3ª Classe, GSP-12, aposentada, Matrícula nº12.268-2-7, ocorrido em 01.02.2011 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 02.02.2011, com fundamento no Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº667/2011-GDGPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10782279-2/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MIRACY MARQUES MOREIRA**, exercente da função de Agente Administrativo – VIII, ANM-8, Matrícula nº10.132-2-X, ocorrido em 10.02.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 11.02.2011 com fundamento no Art.Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº716/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727106-0 chegou autorizado para pagamento em 18/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de notificações policiais as testemunhas pertinentes ao Inquérito Policial Nº0010/2008 na cidade de Caririçu/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2011-GDGPC, DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	V	09/03/11	De Juazeiro do Norte para Caririçu	Meia diária	56,40	28,20
Paulo Lima Machado	Inspetor	V	09/03/11	De Juazeiro do Norte para Caririçu	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº718/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660460-0 chegou autorizado para pagamento em 18/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **DELMIRO BATURITÊ QUEIROZ DE ZAMENFOH**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 20/01/11 em objeto de serviço, no intuito de proceder a entrega de expedientes policiais no Departamento de Informática desta Superintendência da Polícia Civil e na PEFUCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº730/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727352-7 chegou autorizado para pagamento em 23/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de assumirem o plantão de revezamento na Delegacia Regional de Quixadá/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2011-GDGPC, DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nila Farias Toscano	Delegado	IV	04 a 06/02/2011	De Quixeramobim para Quixadá	Duas diárias e meia	59,62	149,05
Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	V	04 a 06/02/2011	De Quixeramobim para Quixadá	Duas diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº731/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782282-2 chegou autorizado para pagamento em 17/03/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade cumprirem diversos Mandados de Busca e Apreensão domiciliares expedidos pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Quixadá/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2011-GDGPC, DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	V	03 a 06/03/2011	De Quixeramobim para Quixadá	3,5	56,40	197,40
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	V	03 a 06/03/2011	De Quixeramobim para Quixadá	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,80

*** **

PORTARIA Nº743/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727089-7, chegou autorizado para pagamento em 22/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº059/2011, em desfavor de Francisco Laurindo Pereira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2011-GDGPC, DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	09/02/11	De Camocim para Martinópole	Meia diária	59,62	29,81
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	09/02/11	De Camocim para Martinópole	Meia diária	56,40	28,20
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	09/02/11	De Camocim para Martinópole	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº744/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727192-3, chegou autorizado para pagamento em 25/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de vítimas e testemunhas, pertinentes ao Inquérito Policial nº070/2011 de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2011-GDGPC, DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	17/02/11	De Iguatu para Quixeló	Meia diária	59,62	29,81
Juarez Nogueira da Graça Júnior	Escrivão	V	17/02/11	De Iguatu para Quixeló	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	17/02/11	De Iguatu para Quixeló	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº745/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727193-1, chegou autorizado para pagamento em 25/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, pertinentes ao Inquérito Policial nº014/2011 de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2011-GDGPC DE 23 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	18/02/11	De Iguatu para Quixelô	Meia diária	59,62	29,81
Juarez Nogueira da Graça Júnior	Escrivão	V	18/02/11	De Iguatu para Quixelô	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	18/02/11	De Iguatu para Quixelô	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº749/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências objetivando recapturarem furtivos do IPPOO-II, com a missão a ser desenvolvida na cidade de Marabá/PA, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº749/2011-GDGPC DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio Maurício Pinheiro Jucá	Inspetor	V	24 a 28/03/2011	Marabá/PA	4,5	130,54	50%	881,14	-	881,14
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	24 a 28/03/2011	Marabá/PA	4,5	130,54	50%	881,14	-	881,14
Newton Souza Rocha	Inspetor	V	24 a 28/03/2011	Marabá/PA	4,5	130,54	50%	881,14	-	881,14
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	24 a 28/03/2011	Marabá/PA	4,5	130,54	50%	881,14	-	881,14
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.524,56

*** **

PORTARIA Nº845/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727161-3 chegou autorizado para pagamento em 25/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-Ce., que viajou à Cidade de Mombaça-Ce., no dia 05/02/11 em objeto de serviço, no intuito de proceder a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante, em desfavor de Rosiel Araújo Moreira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº853/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727401-9 chegou autorizado para pagamento em 01/03/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de notificarem testemunhas para serem ouvidas nos autos do Inquérito Policial de Nº040/2011 instaurado na Delegacia Regional de Brejo Santo/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2011-GDGPC DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	11/02/2011	Brejo Santo para Penaforte	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	11/02/2011	Brejo Santo para Penaforte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº854/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727402-7 chegou autorizado para pagamento em 01/03/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem uma Moto Yamaha YBR 125, cor prata de placas HYT-0896, vinculada ao Inquérito Policial registrado sob o Nº19/2011-3MC na Comarca Vinculada de Penaforte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº854/2011-GDGPC DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	12/02/2011	Brejo Santo para Penaforte	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	12/02/2011	Brejo Santo para Penaforte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº855/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727405-1 chegou autorizado para pagamento em 01/03/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Flagrante em desfavor de Joseane Severino Oliveira na Unidade Policial de Milagres/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2011-GDGPC DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Sousa Nunes	Delegado	IV	06/02/2011	Brejo Santo para Milagres	Meia diária	59,62	29,81
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	06/02/2011	Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	06/02/2011	Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	06/02/2011	Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	114,41

*** **

PORTARIA Nº858/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751191-6 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **FRANCISCO HÉLIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.260-1-3, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo/Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 23/02/11 em objeto de serviço, no intuito de protocolar expedientes policiais na PEFOCE, ademais entregou ofícios no DPI e DIMAP desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº859/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782552-0 chegou autorizado para pagamento em 28/03/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem os Mandados de Prisão Preventiva pertinentes a Operação Policial denominada de "VARREDURA" na cidade de Mauriti/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2011-GDGPC DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis José Tenório Britto	Delegado	IV	15/03/2011	Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	59,62	29,81
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	15/03/2011	Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	15/03/2011	Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº862/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782705-0 chegou autorizado para pagamento em 28/03/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o detento José Ednagilo Alves Campos para a Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2011-GDGPC DE 31 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	16/03/2011	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	16/03/2011	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº864/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660467-8 chegou autorizado para pagamento em 18/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº12.705-1-6, lotado na Delegacia Regional de Icó/Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 21/01/11 em objeto de serviço, no intuito de conduzir a viatura de Placas HVX 2417 para procederem conserto geral na Unidade de Transporte desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EVERARDO NAPOLEAO SANTANA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO, símbolo DAS-2 lotado(a)

no(a) CENTRO ODONTOLÓGICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº003/2011 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo nº10344489-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Soldado PM – Edmar Martins da Silva, falecido no dia 20/05/1998, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Elisabete Alves da Silva, falecida em 19/06/2010, a partir desta data, no valor total de R\$1.545,72 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais, de acordo com os Arts.1º §único, 7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
Elenice da Silva Alexandre	122940553-49	R\$515,24
Elisonete da Silva Maximiano	817567713-91	R\$515,24
Eliene Silva de Lima	790295663-53	R\$515,24

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº010/2011 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10562703-8/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Capitão PM RR – Agripino Ferreira Leite, falecido no dia 21/10/1962, a percepção da **Pensão** Policial Militar,

por REVERSÃO de sua genitora Maria Stela de Abreu Leite, falecida em 26/10/2010, a partir desta data, no valor total de R\$4.125,93 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) mensais, de acordo com o nº1, do Art.18, da Lei nº897/50, c/c o item I, do Art.111, da Lei nº9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, c/c os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
Célia Maria Leite	048803073-00	R\$1.031,48
Zélia Estela Leite	560505853-34	R\$1.031,48
Fca. Hélia Leite Carvalho Casemiro	057425013-15	R\$1.031,48
Francisca Agrimeire Leite	238692321-53	R\$1.031,48

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº02/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA – MAT. 026345-1-1	STBM	V	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$56,40	R\$310,20
JOÃO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR – MAT. 100944-1-0	STBM	V	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$56,40	R\$310,20
EDINÍSIO BRITO PASSOS – MAT. 100983-1-9	STBM	V	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$56,40	R\$310,20
FCO DANÚSIO RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 106730-1-1	SGTBM	V	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$56,40	R\$310,20
VANDECI DE OLIVEIRA DIAS – MAT. 113868-1-4	SGTBM	V	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$56,40	R\$310,20
FCO CARLOS ARAÚJO FERREIRA – MAT. 109715-1-9	CBBM	VI	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$48,34	R\$265,87
JHASSEN BARROSO DE SOUSA – MAT. 109710-1-2	CBBM	VI	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$48,34	R\$265,87
ÊVANIO FERREIRA DA SILVA – MAT. 109673-1-7	CBBM	VI	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$48,34	R\$265,87
TED SILVA DA CUNHA – MAT. 113900-1-3	CBBM	VI	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$48,34	R\$265,87
CRISTIANO FERREIRA SILVA – MAT. 109724-1-8	CBBM	VI	28 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2011	FORTALEZA – QUIXERAMOBIM - FORTALEZA	5½	R\$48,34	R\$265,87

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº039/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2011, 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALEX VASCONCELOS BENEVIDES	38,00	ABRIL/2011
02	ALISSON PEREIRA DE ANDRADE	38,00	ABRIL/2011
03	ALISSON WESLEY DOS SANTOS LIMA	38,00	ABRIL/2011
04	ALLYSON FERREIRA MARTINS	38,00	ABRIL/2011
05	ANA CRISTINA PAIVA MACIEL	38,00	ABRIL/2011
06	ANA JÉSSICA DA SILVA ALVES	38,00	ABRIL/2011
07	ANA KARINE BRANDÃO BRASIL	38,00	ABRIL/2011
08	ANDRESSA CRISTINA	38,00	ABRIL/2011
09	ANDRESSA SILVA ALMEIDA	38,00	ABRIL/2011
10	ANTÔNIO BRUNO LIMA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
11	ANTÔNIO GLEISON SILVA SANTANA	38,00	ABRIL/2011
12	AVLACILDON RICARDO FONTINELES	38,00	ABRIL/2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº02/2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem sondagem administrativa e pedagógica para implantação de anexo do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros na cidade de Quixeramobim/Ce, no período de 28 de março a 02 de abril de 2011, concedendo-lhes diárias sendo o transporte feito por via terrestre em micro ônibus do CMCB, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará. GABINETE DO COMANDANTE DO CMCB, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Henrique Jorge Silva Santos - Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR

Registre-se e publique-se.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
13	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
14	BRENA INGRID DA SILVA CAVALCANTE	38,00	ABRIL/2011
15	BRENA KELE NASCIMENTO DE MELO	38,00	ABRIL/2011
16	BRUNA RAABE SILVA MOREIRA	38,00	ABRIL/2011
17	BRUNO PINTO SOUSA	38,00	ABRIL/2011
18	CARLA CHAYANE DE OLIVEIRA SOARES	38,00	ABRIL/2011
19	CARLA RENATA ARAÚJO DE MOURA	38,00	ABRIL/2011
20	CARLOS HUDISSON SANTOS DE CASTRO	38,00	ABRIL/2011
21	CAROLINE FROTA QUINTAS COLARES	38,00	ABRIL/2011
22	CLECIANE SAMPAIO DE SOUSA	38,00	ABRIL/2011
23	CLEDNA DE OLIVEIRA SILVA	38,00	ABRIL/2011
24	DAIANA JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA	38,00	ABRIL/2011
25	DÉBORA LORENA BARBOSA RIBEIRO	38,00	ABRIL/2011
26	FERNANDA NAS CIMENTO DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
27	FILIPE RODRIGUES DE QUEIRÓZ	38,00	ABRIL/2011
28	FLÁVIA GLÍCIA MARQUES ALVES	38,00	ABRIL/2011
29	FRANCISCA VLÁDIA FREIRE BATISTA	38,00	ABRIL/2011
30	FRANCISCO AURISTÊNIO PEREIRA MELO	38,00	ABRIL/2011
31	FRANCISCO CÍCERO FERREIRA DE MORAES	38,00	ABRIL/2011
32	FRANCISCO CLEILTON FERREIRA LIMA	38,00	ABRIL/2011
33	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
34	FRANCISCO ÉVERTON SOARES DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
35	FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA COSTA	38,00	ABRIL/2011
36	FRANCISCO LEANDRO EVANGELISTA QUEIRÓZ	38,00	ABRIL/2011
37	FRANCISCO LUCAS GOMES DE SOUSA	38,00	ABRIL/2011
38	GLADSON FREIRE PEIXOTO	38,00	ABRIL/2011
39	GLEUBER DOS SANTOS SILVA	38,00	ABRIL/2011
40	GLEYCIANE GOMES DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
41	GREICILENE DE SOUSA VASCONCELOS	38,00	ABRIL/2011
42	HAIANA ALINE DE ASSIS IZIDORO	38,00	ABRIL/2011
43	ÍCARO ROCHA SAMPAIO	38,00	ABRIL/2011
44	IDA LARISSA DA COSTA	38,00	ABRIL/2011
45	ÍTALO GUTYERREZ PEREIRA SOARES	76,00	ABRIL/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
46	IVIANE MARIA DO NASCIMENTO	38,00	ABRIL/2011
47	JÁDER DUARTE DA COSTA	38,00	ABRIL/2011
48	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
49	JOÃO FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
50	JOHNY RODRIGUES SANTOS	38,00	ABRIL/2011
51	JONATHAN SARAIVA MARCELINO	38,00	ABRIL/2011
52	JOSÉ ROMÁRIO MARTINS MESQUITA	38,00	ABRIL/2011
53	JULIANA MOREIRA DOS ANJOS	38,00	ABRIL/2011
54	KARINA ALVES ANDRADE	38,00	ABRIL/2011
55	LEANDRO AZEVEDO SILVA	38,00	ABRIL/2011
56	LÍVIA MARIA DA COSTA MARTINS	38,00	ABRIL/2011
57	LUCAS ADELINO DE SOUSA	38,00	ABRIL/2011
58	MARCIÉLIA RIBEIRO MARQUES	38,00	ABRIL/2011
59	MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO	38,00	ABRIL/2011
60	MAX RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	38,00	ABRIL/2011
61	MICHELLY DA SILVA LIMA	38,00	ABRIL/2011
62	MICKAELLE REGINA ALVES MESSIAS	38,00	ABRIL/2011
63	MONIQUE NUES DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
64	NICHOLAS DE ANDRADE PEREIRA	38,00	ABRIL/2011
65	NICOLA SILVA LIMA	38,00	ABRIL/2011
66	PABLO WANDERSON ANDRADE DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
67	PETRA CHAGAS FERREIRA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
68	PRISCILA DA COSTA RAMOS	38,00	ABRIL/2011
69	RAFAELA SOUZA SILVA	38,00	ABRIL/2011
70	RAYLENNE PESSOA MENDONÇA	38,00	ABRIL/2011
71	ROSÂNGELA PEREIRA GOMES	38,00	ABRIL/2011
72	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
73	SAMIRA SOARES MARQUES DOS SANTOS	38,00	ABRIL/2011
74	SANDNA POMPEU SANTOS	38,00	ABRIL/2011
75	SANNARADAS GRAÇAS FREITAS DE MORAES ALCÂNTARA	38,00	ABRIL/2011
76	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	38,00	ABRIL/2011
77	THIAGO HONORATO DE ALBUQUERQUE	38,00	ABRIL/2011
78	TATIANA MORAIS DE LIMA	38,00	ABRIL/2011
79	YÁRA DEYSE NOBRE	38,00	ABRIL/2011
80	YASMIN GADELHA CAVALCANTE	38,00	ABRIL/2011
81	YLANA BARROS DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
82	ADELINA DA PAZ GONZALES	38,00	ABRIL/2011
83	ADRIANA FERREIRA NUNES	38,00	ABRIL/2011
84	ANA THAMIRYS DAMASCENO MAIA	68,40	ABRIL/2011
85	ANTÔNIA LÁRA ADEODATO	72,20	ABRIL/2011
86	ANTÔNIA KÁTIA SOARES MACIEL	129,20	ABRIL/2011
87	ANTÔNIO GREGORY ROCHA CARVALHO	136,80	ABRIL/2011
88	BRUNA HOLANDA CASTELO BRANCO	38,00	ABRIL/2011
89	BRUNO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO	38,00	ABRIL/2011
90	CAIO LUCAS PAIVA FERNANDES	38,00	ABRIL/2011
91	CAMILA AGUIAR MORAES	68,40	ABRIL/2011
92	CANUTO DIÓGENES SALDANHA NETO	51,30	ABRIL/2011
93	CAROLINE MAGNA PESSOA CHAVES	38,00	ABRIL/2011
94	CENIMAR FERREIRA MORAIS	38,00	ABRIL/2011
95	BRUNO MONTEIRO PLÁCIDO	38,00	ABRIL/2011
96	CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES	38,00	ABRIL/2011
97	CYNTHIA GRAZIELLE FARIAS VALENTE	38,00	ABRIL/2011
98	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	38,00	ABRIL/2011
99	DANIEL DE FREITAS CARVALHO	38,00	ABRIL/2011
100	DANIEL FÁGNER RODRIGUES DE SOUSA	38,00	ABRIL/2011
101	DANIELLY PAULA DE SOUSA	38,00	ABRIL/2011
102	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	38,00	ABRIL/2011
103	EUNICE ANNY MONTEIRO NORONHA	38,00	ABRIL/2011
104	EVELYN ONOFRE LÓSSIO	38,00	ABRIL/2011
105	FELIPE LEVY OLIVEIRA NOGUEIRA	38,00	ABRIL/2011
106	FERNANDA MAIA GURJÃO	38,00	ABRIL/2011
107	FLÁVIO MUNIZ CHAVES	38,00	ABRIL/2011
108	FRANCISCA ADRIANA TEIXEIRA HOLANDA	38,00	ABRIL/2011
109	ÉRICA COUTINHO CARNEIRO	38,00	ABRIL/2011
110	FRANCISCA MÁRCIA DE PAULA RODRIGUES	38,00	ABRIL/2011
111	GABRIELA CRISTINA ARCANJO	76,00	ABRIL/2011
112	GISELE PINHEIRO GONÇALVES	38,00	ABRIL/2011
113	GLEICIANE DANTAS DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
114	HELAINÉ CAVALCANTE PORTELA	38,00	ABRIL/2011
115	HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO	38,00	ABRIL/2011
116	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO ALENCAR	38,00	ABRIL/2011
117	FRANCISCA JESUANA ALVES PRADO	38,00	ABRIL/2011
118	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	38,00	ABRIL/2011
119	HERMÂNIA RODRIGUES DE QUEIRÓZ	38,00	ABRIL/2011
120	LÁRA VANESSA FRAGA DE SANTANA	38,00	ABRIL/2011
121	IÉDA ALVES MACIEL	38,00	ABRIL/2011
122	ÍSIS DE ALBUQUERQUE	38,00	ABRIL/2011
123	IZABELLE MARIA SILVA CÂMARA PESSOA	38,00	ABRIL/2011
124	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	38,00	ABRIL/2011
125	JACQUELINE NATHALY DOS SANTOS	38,00	ABRIL/2011
126	JANAÍNA DE SOUSA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
127	JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
128	JOSÉ ALVES FERREIRA NETO	38,00	ABRIL/2011
129	JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	38,00	ABRIL/2011
130	JULIANA HILÁRIO MARANHÃO	38,00	ABRIL/2011
131	JULIANA SILVA SOUSA	38,00	ABRIL/2011
132	JÚLIO CÉSAR AUGUSTO MAIA FILHO	38,00	ABRIL/2011
133	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	38,00	ABRIL/2011
134	KARINA LIMA DA FONSECA	38,00	ABRIL/2011
135	KARINE CORDEIRO PINHEIRO	38,00	ABRIL/2011
136	KAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
137	KATIANA CORDEIRO MAGALHÃES	38,00	ABRIL/2011
138	KEDNA KELLY DE SOUSA GOMES	38,00	ABRIL/2011
139	KELLY MARGARETH DOS SANTOS	38,00	ABRIL/2011
140	LARISSA DA SILVA MARTINS	38,00	ABRIL/2011
141	LAYANNE BEZERRA SANTIAGO	38,00	ABRIL/2011
142	LEANDRO CÉSAR DE CASTRO MONTE	38,00	ABRIL/2011
143	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS	38,00	ABRIL/2011
144	LIDIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
145	LÍVIA AIRES DE PAULA	38,00	ABRIL/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
146	LILIANA DE OLIVEIRA BRIZENO	38,00	ABRIL/2011
147	LÍVIA GOMES DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
148	LÍVIA RODRIGUES VILELA	38,00	ABRIL/2011
149	LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	38,00	ABRIL/2011
150	LUCAS ALBERT VIEIRA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
151	LUCILEIDE DA SILVA TABOSA	38,00	ABRIL/2011
152	LUIZ ELEOSMAR ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR	38,00	ABRIL/2011
153	JULIANA PESSOA COSTA	38,00	ABRIL/2011
154	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	38,00	ABRIL/2011
155	MAKELLY MONTEIRO MELO	38,00	ABRIL/2011
156	MARGARIDA RAVENNA MAGALHÃES CHAVES	38,00	ABRIL/2011
157	MARIA ELIZANDRA TABOSA ALBUQUERQUE	38,00	ABRIL/2011
158	MARIA MAIARA DE ARAÚJO RODRIGUES	38,00	ABRIL/2011
159	MARIA LUCI OLIVEIRA DA SILVA	38,00	ABRIL/2011
160	MARIA VALBENE ARRUDA	38,00	ABRIL/2011
161	MARÍLIA LOPES QUEIRÓZ	38,00	ABRIL/2011
162	MILENA COLARES TUPINAMBÁ	38,00	ABRIL/2011
163	MILENA MÔNICA MOTA DE ALMEIDA	38,00	ABRIL/2011
164	NADIA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO	38,00	ABRIL/2011
165	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES	38,00	ABRIL/2011
166	NATHÁLIA TORRES ASSUNÇÃO	38,00	ABRIL/2011
167	NAYANA PEREIRA AMORIM	38,00	ABRIL/2011
168	NAYANA ALINNE SOARES MENDONÇA	38,00	ABRIL/2011
169	PAULA CASTELANA MENDONÇA	38,00	ABRIL/2011
170	PAULO AIRTON PINTO DAMASCENO	38,00	ABRIL/2011
171	PEDRO RODRIGUES BARRETO	38,00	ABRIL/2011
172	RAFAELA COSTA SILVEIRA	38,00	ABRIL/2011
173	RAFAELLE VIRINO DE LIMA	38,00	ABRIL/2011
174	RAFAELE SOARES DE ARAÚJO	38,00	ABRIL/2011
175	RAFAEL NATHAM XAVIER LIMA	38,00	ABRIL/2011
176	RAMSÉS GOMES CÔE	38,00	ABRIL/2011
177	RAMYLA FONTENELE DE SOUSA	38,00	ABRIL/2011
178	RAQUEL FARIAS DE SEIXAS	38,00	ABRIL/2011
179	REBECA SUIANNY CORREIA	38,00	ABRIL/2011
180	RENATA HOLANDA DE ALMEIDA	38,00	ABRIL/2011
181	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011
182	RENATHA MARIA CASTRO DE SOUSA	133,00	ABRIL/2011
183	ROGISELENE VIEIRA SILVA	89,30	ABRIL/2011
184	SANDRA MARIA SOEIRO DIAS	38,00	ABRIL/2011
185	SARA CUNHA BASTOS	38,00	ABRIL/2011
186	SERGIVANDA CARDOSO DE LIMA	38,00	ABRIL/2011
187	STÉPHANIE OLIVEIRA DA COSTA	38,00	ABRIL/2011
188	TÁCITO SARAIVA DE SOUSA LUCENA	38,00	ABRIL/2011
189	TARCIANA MARIA PINTO SOARES	38,00	ABRIL/2011
190	TÁVILA DA SILVA RABELO	38,00	ABRIL/2011
191	THAÍS CRISTINE DE QUEIRÓZ	38,00	ABRIL/2011
192	THATIANA SILVA DE SOUSA	38,00	ABRIL/2011
193	TICIANA DA PONTE PORTELA	38,00	ABRIL/2011
194	TICIANA COSTA DE AMARANTE	38,00	ABRIL/2011
195	VALESCA DE SOUSA BRITO	38,00	ABRIL/2011
196	VERA MARIA COSTA LUZ	38,00	ABRIL/2011
197	VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	38,00	ABRIL/2011
198	VINÉLIA BRAGA PINTO	38,00	ABRIL/2011
199	VÍVIAN KELLY PEREIRA LIMA	40,85	ABRIL/2011
200	WLÁDIA DE LIMA OLIVEIRA	38,00	ABRIL/2011

*** **

PORTARIA Nº092/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2011, 23 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AFRODYTE KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	38,00	MAIO/2011
02	ALEX VASCONCELOS BENEVIDES	38,00	MAIO/2011
03	ALISSON PEREIRA DE ANDRADE	38,00	MAIO/2011
04	ALISSON WESLEY DOS SANTOS LIMA	38,00	MAIO/2011
05	ALLYSON FERREIRA MARTINS	38,00	MAIO/2011
06	ANA CRISTINA PAIVA MACIEL	38,00	MAIO/2011
07	ANA JÉSSICA DA SILVA ALVES	38,00	MAIO/2011
08	ANA KARINE BRANDÃO BRASIL	38,00	MAIO/2011
09	ANDRESSA CRISTINA BRANDÃO DE SOUZA	38,00	MAIO/2011
10	ANDRESSA SILVA ALMEIDA	38,00	MAIO/2011
11	ANTÔNIO BRUNO LIMA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
12	ANTÔNIO GLEISON SILVA SANTANA	38,00	MAIO/2011
13	AVLACILDON RICARDO FONTINELES	38,00	MAIO/2011
14	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
15	BRENA INGRID DA SILVA CAVALCANTE	38,00	MAIO/2011
16	BRENA KÉCIA LOBÃO DOS SANTOS	38,00	MAIO/2011
17	BRENA KELE NASCIMENTO DE MELO	38,00	MAIO/2011
18	BRUNA RAABE SILVA MOREIRA	38,00	MAIO/2011
19	BRUNO PINTO SOUSA	38,00	MAIO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
20	CARLA CHAYANE DE OLIVEIRA SOARES	38,00	MAIO/2011
21	CARLA RENATA ARAÚJO DE MOURA	38,00	MAIO/2011
22	CARLOS HUDISSON SANTOS DE CASTRO	38,00	MAIO/2011
23	CARLOS PHELIPE GOMES DE FREITAS FONTES	38,00	MAIO/2011
24	CAROLINE FROTA QUINTAS COLARES	38,00	MAIO/2011
25	CLEICIANE SAMPAIO DE SOUSA	38,00	MAIO/2011
26	CLEDNA DE OLIVEIRA SILVA	38,00	MAIO/2011
27	DAIANA JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA	38,00	MAIO/2011
28	DÉBORA LORENA BARBOSA RIBEIRO	38,00	MAIO/2011
29	ÉVERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
30	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
31	FILIPE RODRIGUES DE QUEIRÓZ	38,00	MAIO/2011
32	FLÁVIA GLÍCIA MARQUES ALVES	38,00	MAIO/2011
33	FRANCISCA VLÁDIA FREIRE BATISTA	38,00	MAIO/2011
34	FRANCISCO AURISTÊNIO PEREIRA MELO	38,00	MAIO/2011
35	FRANCISCO CÍCERO FERREIRA DE MORAIS	38,00	MAIO/2011
36	FRANCISCO CLEÍLTON FERREIRA LIMA	38,00	MAIO/2011
37	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
38	FRANCISCO ELIVELTON DE FREITAS DA SILVA	38,00	MAIO/2011
39	FRANCISCO ÉVERTON SOARES DA SILVA	38,00	MAIO/2011
40	FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA COSTA	38,00	MAIO/2011
41	FRANCISCO LEANDRO EVANGELISTA QUEIRÓZ	38,00	MAIO/2011
42	FRANCISCO LUCAS GOMES DE SOUSA	38,00	MAIO/2011
43	GLADSON FREIRE PEIXOTO	38,00	MAIO/2011
44	GLEUBER DOS SANTOS SILVA	38,00	MAIO/2011
45	GLEYCIANE GOMES DA SILVA	38,00	MAIO/2011
46	GREICILENE DE SOUSA VASCONCELOS	38,00	MAIO/2011
47	ÍCARO ROCHA SAMPAIO	38,00	MAIO/2011
48	IDA LARISSA DA COSTA	38,00	MAIO/2011
49	ÍTALO GUTYRREZ PEREIRA SOARES	76,00	MAIO/2011
50	IVIANE MARIA DO NASCIMENTO	38,00	MAIO/2011
51	JÁDER DUARTE DA COSTA	38,00	MAIO/2011
52	JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	38,00	MAIO/2011
53	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
54	JOÃO FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
55	JOHNY RODRIGUES SANTOS	38,00	MAIO/2011
56	JONATHAN SARAIVA MARCELINO	38,00	MAIO/2011
57	JORGE FERNANDO VIDAL	38,00	MAIO/2011
58	JOSÉ ROMÁRIO MARTINS MESQUITA	38,00	MAIO/2011
59	JOSIVÂNIA FIRMINO DA SILVA	38,00	MAIO/2011
60	JULIANA MOREIRA DOS ANJOS	38,00	MAIO/2011
61	JULIANY DA SILVA CARNEIRO	38,00	MAIO/2011
62	KARINA ALVES ANDRADE	38,00	MAIO/2011
63	LAÍS FERNANDES DA SILVA	38,00	MAIO/2011
64	LEANDRO AZEVEDO SILVA	38,00	MAIO/2011
65	LEYDIANE ARAÇÃO FEITOZA	38,00	MAIO/2011
66	LÍVIA MARIA DA COSTA MARTINS	38,00	MAIO/2011
67	LUAN FREIRE DA ROCHA	38,00	MAIO/2011
68	LUCAS ADELINO DE SOUSA	38,00	MAIO/2011
69	LUÍS PAULO SALES BEZERRA	38,00	MAIO/2011
70	MANUELA FIGUEIREDO BASTOS PATRIOLINO	38,00	MAIO/2011
71	MARCÉLIA RIBEIRO MARQUES	38,00	MAIO/2011
72	MÁRCIO MARTINS SANTANA JÚNIOR	38,00	MAIO/2011
73	MARIA ALANE SILVA DA CUNHA	38,00	MAIO/2011
74	MARISA MARIA DAMASCENO GIRÃO	38,00	MAIO/2011
75	MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO	38,00	MAIO/2011
76	MATHEUS CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	38,00	MAIO/2011
77	MICHELLY DA SILVA LIMA	38,00	MAIO/2011
78	MICKAELLE REGINA ALVES MESSIAS	38,00	MAIO/2011
79	MONIQUE NUNES DA SILVA	38,00	MAIO/2011
80	NATÁLIA MELO MOURA	38,00	MAIO/2011
81	NATANIELE DA COSTA SOARES BEZERRA	38,00	MAIO/2011
82	NÍCOLAS DE ANDRADE PEREIRA	38,00	MAIO/2011
83	NÍCOLAS SILVA LIMA	38,00	MAIO/2011
84	PABLO WANDERSON ANDRADE DA SILVA	38,00	MAIO/2011
85	PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA	38,00	MAIO/2011
86	PETRA CHAGAS FERREIRA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
87	PRISCILA DA COSTA RAMOS	38,00	MAIO/2011
88	RAFAELA SOUZA SILVA	38,00	MAIO/2011
89	RAYLENNE PESSOA MENDONÇA	38,00	MAIO/2011
90	RENATO MENDES SOARES	38,00	MAIO/2011
91	ROSÂNGELA PEREIRA GOMES	38,00	MAIO/2011
92	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
93	SANDNA POMPEU SANTOS	38,00	MAIO/2011
94	SANNARA DAS GRAÇAS FREITAS DE MORAES ALCÂNTARA	38,00	MAIO/2011
95	STÉPHANIE SOUZA CORDEIRO	38,00	MAIO/2011
96	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	38,00	MAIO/2011
97	THIAGO HONORATO DE ALBUQUERQUE	38,00	MAIO/2011
98	TATIANA MORAIS DE LIMA	38,00	MAIO/2011
99	VITÓRIA RÉGIA DO NASCIMENTO LUZ	38,00	MAIO/2011
100	YÁRA DEYSE NOBRE	38,00	MAIO/2011
101	YASMIN GADELHA CAVALCANTE	38,00	MAIO/2011
102	YASMIN SABÓIA DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
103	YLANA BARROS DA SILVA	38,00	MAIO/2011
104	ADELINA DA PAZ GONZALES	38,00	MAIO/2011
105	ADRIANA FERREIRA NUNES	38,00	MAIO/2011
106	ANA THAMIRYS DAMASCENO MAIA	68,40	MAIO/2011
107	ANTÔNIA IARA ADEODATO	72,20	MAIO/2011
108	ANTÔNIA KÁTIA SOARES MACIEL	129,20	MAIO/2011
109	ANTÔNIO GREGORY ROCHA CARVALHO	136,80	MAIO/2011
110	BRUNA HOLANDA CASTELO BRANCO	38,00	MAIO/2011
111	BRUNO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO	38,00	MAIO/2011
112	CAIO LUCAS PAIVA FERNANDES	38,00	MAIO/2011
113	CAMILA AGUIAR MORAES	68,40	MAIO/2011
114	CANUTO DIÓGENES SALDANHA NETO	51,30	MAIO/2011
115	CAROLINE MAGNA PESSOA CHAVES	38,00	MAIO/2011
116	CENIMAR FERREIRA MORAIS	38,00	MAIO/2011
117	BRUNO MONTEIRO PLÁCIDO	38,00	MAIO/2011
118	CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES	38,00	MAIO/2011
119	CYNTHIA GRAZIELLE FARIAS VALENTE	38,00	MAIO/2011
120	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	38,00	MAIO/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
121	DANIEL DE FREITAS CARVALHO	38,00	MAIO/2011
122	DANIEL FÁGNER RODRIGUES DE SOUSA	38,00	MAIO/2011
123	DANIELLY PAULA DE SOUSA	38,00	MAIO/2011
124	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	38,00	MAIO/2011
125	EUNICE ANNY MONTEIRO NORONHA	38,00	MAIO/2011
126	EVELYN ONOFRE LÓSSIO	38,00	MAIO/2011
127	FELIPE LEVY OLIVEIRA NOGUEIRA	38,00	MAIO/2011
128	FERNANDA MAIA GURJÃO	38,00	MAIO/2011
129	FLÁVIO MUNIZ CHAVES	38,00	MAIO/2011
130	FRANCISCA ADRIANA TEIXEIRA HOLANDA	38,00	MAIO/2011
131	ÉRICA COUTINHO CARNEIRO	72,20	MAIO/2011
132	FRANCISCA MÁRCIA DE PAULA RODRIGUES	38,00	MAIO/2011
133	GABRIELA CRISTINA ARCANJO	76,00	MAIO/2011
134	GISELE PINHEIRO GONÇALVES	38,00	MAIO/2011
135	GLEYCIANE DANTAS DA SILVA	38,00	MAIO/2011
136	HELAINÉ CAVALCANTE PORTELA	38,00	MAIO/2011
137	HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO	38,00	MAIO/2011
138	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO ALENCAR	38,00	MAIO/2011
139	FRANCISCA JESUANA ALVES PRADO	38,00	MAIO/2011
140	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	38,00	MAIO/2011
141	HERMÂNIA RODRIGUES DE QUEIRÓZ	38,00	MAIO/2011
142	IARA VANESSA FRAGA DE SANTANA	38,00	MAIO/2011
143	IÊDA ALVES MACIEL	38,00	MAIO/2011
144	ÍSIS DE ALBUQUERQUE	38,00	MAIO/2011
145	IZABELLE MARIA SILVA CÂMARA PESSOA	38,00	MAIO/2011
146	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	38,00	MAIO/2011
147	JANAÍNA DE SOUSA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
148	JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
149	JOSÉ ALVES FERREIRA NETO	38,00	MAIO/2011
150	JOSEFA FERREIRA DE SOUZA	38,00	MAIO/2011
151	JULIANA SILVA SOUSA	38,00	MAIO/2011
152	JÚLIO CÉSAR AUGUSTO MAIA FILHO	38,00	MAIO/2011
153	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	38,00	MAIO/2011
154	KARINA LIMA DA FONSECA	38,00	MAIO/2011
155	KARINE CORDEIRO PINHEIRO	38,00	MAIO/2011
156	KAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
157	KATIANA CORDEIRO MAGALHÃES	38,00	MAIO/2011
158	KEDNA KELLY DE SOUSA GOMES	38,00	MAIO/2011
159	KELLY MARGARETH DOS SANTOS	38,00	MAIO/2011
160	LARISSA DA SILVA MARTINS	38,00	MAIO/2011
161	LAYANNE BEZERRA SANTIAGO	38,00	MAIO/2011
162	LEANDRO CÉSAR DE CASTRO MONTE	38,00	MAIO/2011
163	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS	38,00	MAIO/2011
164	LIDIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
165	LÍVIA AIRES DE PAULA	38,00	MAIO/2011
166	LILIANA DE OLIVEIRA BRIZENO	38,00	MAIO/2011
167	LÍVIA GOMES DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
168	LÍVIA RODRIGUES VILELA	38,00	MAIO/2011
169	LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	38,00	MAIO/2011
170	LUCAS ALBERT VIEIRA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
171	LUCILEIDE DA SILVA TABOSA	38,00	MAIO/2011
172	LUÍZ ELEOSMAR ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR	38,00	MAIO/2011
173	JULIANA PESSOA COSTA	38,00	MAIO/2011
174	MAIARA DA ROCHA MASCARENHAS	38,00	MAIO/2011
175	MAKELLY MONTEIRO MELO	38,00	MAIO/2011
176	MARGARIDA RAVENNA MAGALHÃES CHAVES	38,00	MAIO/2011
177	MARIA ELIZANDRA TABOSA ALBUQUERQUE	38,00	MAIO/2011
178	MARIA MAIARA DE ARAÚJO RODRIGUES	38,00	MAIO/2011
179	MARIA LUCI OLIVEIRA DA SILVA	38,00	MAIO/2011
180	MARIA VALBENE ARRUDA	38,00	MAIO/2011
181	MARÍLIA LOPES QUEIRÓZ	38,00	MAIO/2011
182	MILENA COLARES TUPINAMBÁ	38,00	MAIO/2011
183	MILENA MÔNICA MOTA DE ALMEIDA	38,00	MAIO/2011
184	NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO	38,00	MAIO/2011
185	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES	38,00	MAIO/2011
186	NATHÁLIA TORRES ASSUNÇÃO	38,00	MAIO/2011
187	NAYANA PEREIRA AMORIM	38,00	MAIO/2011
188	NAYANA ALINNE SOARES MENDONÇA	38,00	MAIO/2011
189	PAULA CASTELANA MENDONÇA	38,00	MAIO/2011
190	PAULO AIRTON PINTO DAMASCENO	38,00	MAIO/2011
191	PEDRO RODRIGUES BARRETO	38,00	MAIO/2011
192	RAFAELA COSTA SILVEIRA	38,00	MAIO/2011
193	RAFAELLE VIRINO DE LIMA	38,00	MAIO/2011
194	RAFAELE SOARES DE ARAÚJO	38,00	MAIO/2011
195	RAFAEL NATHAN XAVIER LIMA	38,00	MAIO/2011
196	RAMSÉS GOMES CÔE	38,00	MAIO/2011
197	RAMYLA FONTENELE DE SOUSA	38,00	MAIO/2011
198	RAQUEL FARIAS DE SEIXAS	38,00	MAIO/2011
199	REBECA SUIANNY CORREIA	38,00	MAIO/2011
200	RENATA HOLANDA DE ALMEIDA	38,00	MAIO/2011
201	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011
202	RENATHA MARIA CASTRO DE SOUSA	133,00	MAIO/2011
203	ROGISELE VIEIRA SILVA	89,30	MAIO/2011
204	SANDRA MARIA SOEIRO DIAS	38,00	MAIO/2011
205	SARA CUNHA BASTOS	38,00	MAIO/2011
206	SERGIANDA CARDOSO DE LIMA	38,00	MAIO/2011
207	STÉPHANIE OLIVEIRA DA COSTA	38,00	MAIO/2011
208	TÁCTIO SARAIVA DE SOUSA LUCENA	38,00	MAIO/2011
209	TARCIANA MARIA PINTO SOARES	38,00	MAIO/2011
210	TÁVILA DA SILVA RABELO	68,40	MAIO/2011
211	THAÍS CRISTINE DE QUEIRÓZ	38,00	MAIO/2011
212	THATIANA SILVA DE SOUSA	38,00	MAIO/2011
213	TICIANA DA PONTE PORTELA	38,00	MAIO/2011
214	TICIANA COSTA DE AMARANTE	38,00	MAIO/2011
215	VALESCA DE SOUSA BRITO	38,00	MAIO/2011
216	VERA MARIA COSTA LUZ	38,00	MAIO/2011
217	VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	38,00	MAIO/2011
218	VINÉLIA BRAGA PINTO	38,00	MAIO/2011
219	VÍVIAN KELLY PEREIRA LIMA	40,85	MAIO/2011
220	WLÁDIA DE LIMA OLIVEIRA	38,00	MAIO/2011

PORTARIA Nº107/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Assistente Social	IV	04 a 08.04.2011	Juazeiro do Norte	Assessorar a gestão municipal na organização da Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e suas competências	4,1/2	59,62	268,29
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04 a 06.04.2011, 13 a 15.04.2011, 18 a 20.04.2011 e 25 a 27.04.2011	Ubajara, Sobral, Camocim, Crato, Juazeiro do Norte, Quixadá e Quixeramobim	Fazer visita técnica nas Unidades do SINECE	10	70,90	709,00
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 08.04.2011, 11 a 15.04.2011, 18 a 20.04.2011 e 25 a 29.04.2011	Aiuaba, Saboeiro, Parambu, Cariré, Carnaubal, Pires Ferreira, Croatá, Choró, Madalena, Itatira, Amontada, Itapipoca, Itarema, Miráima e Morrinhos	Acompanhar, supervisionar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	16	59,62	953,92
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	04 a 08.04.2011, 11 a 15.04.2011, 18 a 20.04.2011 e 25 a 29.04.2011	Alto Santo, Pereiro, Quixeló, Iguatu, Pedra Branca, Boa Viagem, Tamboril, Choró, Itapipoca, Tejuçuoca, Tururu, Granja, Viçosa do Ceará, Uruoca e Barroquinha	Acompanhar, supervisionar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	16	59,62	953,92
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	04 a 07.04.2011	Ipuemas e Granja	Participar da abertura do Processo Licitatório, referente às obras e equipamentos	3,1/2	59,62	208,67
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente Social	V	11 a 15.04.2011	Uruoca, Viçosa do Ceará e Croatá	Monitorar e preparar as equipes locais para visita dos consultores contratados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	3,1/2	56,40	197,40
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 08.04.2011 e 25 a 29.04.2011	Amontada, Tururu, Itarema e Bela Cruz	Realizar visita de monitoramento e preparação das equipes locais para visita dos consultores contratados pelo BID	9	59,62	536,58
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	04 a 08.04.2011, 11 a 15.04.2011, 18 a 20.04.2011 e 25 a 29.04.2011	Aiuaba, Saboeiro, Parambu, Cariré, Carnaubal, Pires Ferreira, Croatá, Choró, Madalena, Itatira, Amontada, Itapipoca, Itarema, Miráima e Morrinhos	Conduzir técnico	16	56,40	902,40
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	04 a 08.04.2011, 11 a 15.04.2011, 18 a 20.04.2011 e 25 a 29.04.2011	Alto Santo, Pereiro, Quixeló, Iguatu, Pedra Branca, Boa Viagem, Tamboril, Choró, Itapipoca, Tejuçuoca, Tururu, Granja, Viçosa do Ceará, Uruoca e Barroquinha	Conduzir técnico	16	56,40	902,40
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	04 a 08.04.2011, 11 a 15.04.2011, 18 a 20.04.2011 e 25 a 29.04.2011	Amontada, Uruoca, Viçosa do Ceará, Croatá, Madalena, Choró, Itatira, Tururu, Itarema e Bela Cruz	Conduzir técnico	16	56,40	902,40
							TOTAL	6.534,98

*** **

PORTARIA Nº108/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ**, ocupante do cargo ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº126240-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 16 a 18.03.2011, a fim de participar de reunião com os técnicos da Agência de Tecnologia da Informação - ATI sobre o Sistema SERC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$500,36 (Quinhentos reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200852-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Morrinhos e Tianguá, nos dias 07.01.2011 e 17.01.2011 a fim de conduzir adolescentes que cumprem medidas de semiliberdade para visita domiciliar, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200852-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Fortaleza, vindo de Sobral, no período de 17 a 18.03.2011 e 21 a 22.03.2011 a fim de conduzir adolescentes para cumprirem medidas em Unidades de Fortaleza, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$169,20 (Cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06.04.2011, a fim de participar da 103ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, representando a área de gestão do SUAS da STDS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (Seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.015,32 (Hum mil e quinze reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.820,25 (Hum mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar do 7º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
DEUCIÂNGELA	Conselheiro	IV	12 a 16.04.2011	SANTOS/SP	4.1/2	153,11	30%	895,68	108,77	798,57	1.803,02
ÂNGELO CARVALHO	Conselheiro	IV	12 a 16.04.2011	SANTOS/SP	4.1/2	153,11	30%	895,68	108,77	798,57	1.803,02
LUCILA BOMFIM											
LOPES PINTO											
TOTAL										3.606,04	

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2011

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS COM A OSCIP INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições dispostas no Decreto Estadual nº23.306, de 15 de julho de 1994, combinado com o Art.2º do Regimento Interno, e CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2011; RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Realização de Termo de Parceria entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS com a OSCIP Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - ITIC, tendo como objetivo a execução de projeto de Monitoramento e Avaliação das Ações de Qualificação Social e Profissional desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria da Promoção do Trabalho e Renda - CPTR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Francisco Will e Silva Pereira
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 053/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS SUBCOMISSÕES DE ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº27.256 de 18 de novembro de 2003 e ainda pelo Decreto nº20.057 de 07 de novembro de 2007 e combinado com o Art.20 do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO deliberação ocorrida durante a 51ª Reunião Ordinária acontecida no dia 15 de fevereiro de 2011; RESOLVE:

Art.1º - Nomear os integrantes das Subcomissões de Organização das Conferências Regionais e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará a seguir:

Subcomissão de Mobilização e Comunicação: Helena Selma Azevedo, Shandra Carmen Sales de Aguiar, Elza Maria Franco Braga, Mônica Maria Macêdo de Sousa Santos, Salette Maria Salomoni, Felipe Farias Barbosa, Ana Maria de Paiva Moreira, Jacqueline Maria Cruz Gurgel, Paulo Guedes, Eliane Mara Viana Henriques e Leila Santos;

Subcomissão de Infra-Estrutura: Regina Baarros Miranda, Regina

Ângela Sales Praciano, Sandra Maria Gomes de Oliveira, Mary Alice Pessoa da Silva, Franciscoc José Tabosa, Cristiane de Paiva Bezerra, Paulo Guedes e Lisiane Moraes de Holanda;

Subcomissão de Metodologia, Conteúdo e Relatoria: Emanuel Barreto de Oliveira, Elza Maria Franco Braga, Derlange Belizário Diniz, Francisco José Tabosa, Salete Maria Salomoni e Ricardo Kaminski.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011

Emanuel Barreto de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 054/2011

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE PROPOSTAS DE ENTIDADES JUNTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NA MODALIDADE COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB REGIONAL DO CEARÁ.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº27.256 de 18 de novembro de 2003 e ainda pelo Decreto nº20.057 de 07 de novembro de 2007 e combinado com o Art.9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO Parecer da Câmara Temática Produção e Abastecimento do CONSEA Ceará; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar as 178 (cento e setenta e oito) propostas de entidades junto ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA na modalidade com Doação Simultânea – CPR Doação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB Regional do Ceará (em anexo).

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 30 de março de 2011

Emanuel Barreto de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

ANEXO A RESOLUÇÃO CONSEA 053/2011

MUNICÍPIOS/ENTIDADES FORNECEDORAS	VALOR – R\$
ALTO SANTO	733.267,30
ASS. DOS PROD RURAIS DO SÍTIO INGÁ	206.945,50
ASS. DOS MORADORES DO FERRAZ	148.439,10
ASS. DOS FILHOS E AMIGOS DA VILA	377.882,70
ACARAPE	22.499,50
ASS. COMUNITÁRIA CAMINHO DO CEU	22.499,50
ACARAÚ	139.500,00
ASS. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CHAPADA II	139.500,00
ALTANEIRA	103.209,60
ASSOCIAÇÃO RAIZES CULTURAIS DE ALTANEIRA	103.209,60
APUIARÉS	112.461,75
ASS. COM.DOS AGRIC. DE CANAFISTULA	112.461,75
ARACATI	305.760,10
ASS. DOS APICULTORES DO CANAL DO TRABALHADOR	305.760,10
ARACOIABA	427.488,20
ASS. DES. COM. LAGOA SÃO JOÃO	35.994,00
INSTITUIÇÃO SOCIO COM. DA AGROVILA ISCA DO AÇUDE ARACOIABA	99.000,00
ASS. COMUNITARIA DE POÇOS	99.000,00
ASS. COM. DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AGUDA	90.000,00
ASS. DOS JOVENS DE ANDRENOPLIS CAMINHANDO PARA O FUTURO	40.497,60
ASS. COMUNITÁRIA DE GENIPEPEIRO	62.996,60
BANABUIÚ	440.901,00
ASS. COM. APICULTORES DO MURÍÁ	202.487,00
ASS. COM. REN. DE LARANJEIRAS	143.955,60
ASS. DOS PRODUTORES DE MURÍÁ	94.458,40
BEBERIBE	275.401,20
ASS. COM. DOS MORADORES DE PALMEIRA	175.501,20
ASS. PROD. SERTÃO DE BEBERIBE	99.900,00
BREJO SANTO	187.590,35
ASS.DOS PRODUTORES RURAIS AMIGOS DO TRABALHO	187.590,35
CAPISTRANO	548.905,64
ASS. PEQUENOS AGRICULTORES DE CAJUÁS	166.471,30
ASS. PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA RITA	125.979,50
ASS. PEQUENOS AGRICULTORES SÃO JOSÉ	44.997,00
ASS. COUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CHAPADA	31.496,50
ASS. COMUNITÁRIA DO CONJUNTO NOVO PLANALTO	67.494,10
ASS. PEQUENOS AGRICULTORES DE JESUS MARIA E JOSÉ	112.467,24
CARNAUBAL	116.987,00
ASS. COMUNITÁRIA DE FERVURA	116.987,00
CARIDADE	350.911,50
ASS. COMUNITÁRIA DE VARZEA REDONDA	350.911,50
CATARINA	526.481,70
ASS. COM. DE AÇUDE NOVO	143.997,60
ASS. COM. PEDRO GOMES DE MELO	76.499,60
ASS. APICULTORES DO SÍTIO SÃO BENTO	58.499,50
ASS. COM. CARLOS JEREISSATI	81.000,00
ASS. COM. DOS MOR. SÃO FRANCISCO II	35.999,60
ASS. COM. DOS MOR. DA BAIXA GRANDE	49.486,60
ASS. COM. DOS MORADORES DO RIBEIRO	80.998,80

MUNICÍPIOS/ENTIDADES FORNECEDORAS	VALOR – R\$
CEDRO	76.450,00
ASS. DOS AQUIC. DO AÇUDE UBALDINHO	76.450,00
CHOROZINHO	877.058,95
ASS. COM. AGRIC. E PESC. DA R. DO CHORO	350.862,00
ASS. DOS AGRIC. FAM. DIST. DO CEDRO	269.856,45
ASS. PEQ. PROD. RURAIS DE N. ESPERANÇA.	256.340,50
CRATEÚS	53.993,00
ASS. COM. RURAL DE TAPUIO MARINHO	53.993,00
CROATÁ	237.594,90
ASS. CROATENSE DE APICULTURA	237.594,90
ERERE	733.370,70
ASS. DOS IRRIGANTES DO TOMÉ VIEIRA	305.927,10
ASS. COM. SÃO JOSÉ - ACSJ	269.966,30
ASS. COM. SEBASTIÃO PESSOA DE QUEIROZ	157.477,30
FORQUILHA	49.442,50
ASS.COM. RURAL DE SÃO VICENTE	49.442,50
GUARACIABA DO NORTE	346.476,05
ASS. DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE	346.476,05
HORIZONTE	197.931,00
ASS. COM. PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	197.931,00
IBIAPINA	143.968,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO LINDO	143.968,00
IBICUITINGA	134.979,10
ASS. DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAM. ECON. SOLIDÁRIA	134.979,10
ICÓ	644.447,55
ASS. PRODUTORES DE LEITE VALE DO UMARI	99.000,00
ASS. COM. PROD.UTORES RURAIS VALE DO JAGUARIBE	54.000,00
ASS. PEQ. PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO POÇO DA PEDRA	175.493,90
ASS. DOS PEQ. AGRICULTORES DO CONJUNTO PEDRINHAS.	80.998,50
ASS.COMUNITÁRIA DO CONJUNTO ALFA	99.999,00
ASS. DE MULHERES LIMACAMPENSE	40.475,50
ASS. COMUNITÁRIA DO SÍTIO POÇO DO CARRO	94.480,65
IGUATÚ	778.430,15
ASS. DOS MORADORES DE ITANS	350.960,30
ASS. DO SÍTIO SERROTE DISTRITO QUIXOÁ	427.469,85
IRACEMA	796.317,80
ASS. DOS TRAB. R. DO SENHOR DO BONFIM	382.402,95
ASS. MOR. DE FAZ. I CICERO L. MAGALHÃES	152.971,35
ASS. COM. VALDEMIRO PATRICIO GOMES	260.943,50
ITAREMA	188.967,35
ASS. COMUNITÁRIA DE MÃE COSMA	44.996,35
ASS. PEQ. PRODUTORES RURAIS DE BURITI	31.491,55
ASS. PEQ. AGRIC. DE JESUS MARIA E JOSÉ	76.487,90
ASS. PROD. R. DE MACAMBIRA LAGOA SECA	35.991,55
IRAUÇUBA	161.935,30
ASS. COM. DOS MOR. DO DISTRITO DO JUÁ	161.935,30
JAGUARETAMA	737.870,90
ASS. COM. B. MENEZES PROJ. ASSENT. STA. BARBARA	134.978,30
ASS. COM. ORDEM E PROGRESSO PARC. LUIS FERREIRA	49.488,00
ASS. COM. B. ESPERANÇA PROJ. DE ASSENT. DESTERRO	44.974,10
ASS. COMUNITÁRIA DO DESTERRO	62.996,50
ASS. COM. DOS TRAB. UNIDOS DO PEDRA E CAL	193.474,00
ASS. COM. DOS TRABALHADORES DO PA GUANABARA	17.996,50
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LUIZ SEGUNDO DA COSTA	40.493,00
ASS. COM. A. DA CAMPINA ALEGRE PA STA. BARBARA.	193.470,50
JAGUARIBARA	712.159,90
ASS. PROD. E PROC. PEIXE DE JAGUARIBARA E LAGES	130.437,50
COOP. DOS PRODUTORES DO CURUPATI PEIXE LTDA	98.961,50
ASS. ASSENTADOS DO ASSENT. SOSSEGO E CONTENDAS	143.904,80
ASS. COM. DOS TRABALHADORES DO P A BELAS FLORES	125.930,35
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROGRESSO DO CAMPO	130.480,50
ASS. COM. DE CASA NOVA E LOC. CIRCUNVIZINHAS	41.956,70
ASS. DOS ASSENTADOS DE MACAMBIRA	40.488,55
JAGUARIBE	731.435,10
ASS. DE DESENV. COOMUNITÁRIO DO SÍTIO IPUEIRAS	368.992,80
ASS. COM. MANOEL VICENTE DA SILVA	67.498,00
ASS. DES. COM. DO SÍTIO VAZ COMPRIDA	85.473,35
ASS. COM. DO SÍTIO BARBALHO	229.470,95
JAGUARUANA	341.924,30
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TABULEIRO	94.484,80
ASS. COM. N.S.APARECIDA CÔRREGO E ADJACÊNCIAS	247.439,50
LIMOEIRO DO NORTE	121.398,85
ASS.COM. DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO TOMÉ	121.398,85
MARANGUAPE	472.484,20
COOP. AGROECOLOGICA DA AGRIC. F.CAMINHO DE ASSIS	431.995,85
ASS. PARA O DES. AGROECOLOGIA DA AGRIC. FAMILIAR	40.488,35
MONSENHOR TABOSA	413.977,90

MUNICÍPIOS/ENTIDADES FORNECEDORAS	VALOR – R\$
ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DO OLHO DAGUA	184.489,40
ASSOCIAÇÃO TABOENSE DOS APICULTORES ATA	126.000,00
ASSOCIACAO DOS APICULTORES SERRANOS - APIS	103.488,50
MORADA NOVA	908.724,00
ASS. COMUNITÁRIA DO SETOR 3	98.991,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SÍTIO EXU E AJACENCIAS	521.955,00
ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE BOM JESUS	287.778,00
NOVARUSSAS	143.999,00
ASS. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PEIXE - ACPM	49.499,00
ASS. DOS APICULTORES DE NOVA RUSSAS - APINOR	94.500,00
NOVO ORIENTE	364.497,50
COOP. AGROP. APICULTORES TERRITORIO DE CRATEUS	364.497,50
OCARA	116.999,10
ASS. DOS MORADORES DE SERENO DE CIMA	116.999,10
ORÓS	87.400,50
ASS. DE AGRIC. PESC. ARTESANAIS E AQUICULTURA DO SÍTIO JARDIM	87.400,50
PACAJUS	797.168,50
ASS. DE PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL	397.172,50
ASS. COM. JOÃO PAULO II	399.996,00
POTENGI	35.961,30
ASS. COM. TRAB. RURAIS DE B.DO FACUNDE E MELANCIAS	35.961,30
POTIRETAMA	746.840,95
ASS. DOS PROD.RURAIS SÍTIO BELO JARDINS DAS FLORES	94.473,50
ASS. COM. MORADORES PEDRO CELESTINO DE ALMEIDA	148.497,35
ASS. COM. DOS MORADORES DO SÍTIO LAPA	157.474,60
ASS. COM. PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TRES IRMÃOS	224.961,50
ASS. PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA SAUDE	121.434,00
QUIXADÁ	94.496,50
ASS. DOS APICULTORES DE QUIXADÁ	94.496,50
QUIXELÔ	44.414,04
ASS. DES. DOS MORADORES E AGRICULTORES DO MULUNGU	44.414,04
QUIXERÉ	445.406,20
ASS. DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO	184.450,80
ASS.COM.BENEF. DE LAGOINHA	260.955,40
REDENÇÃO	22.500,00
ASS. DOS MORADORES DE ARATICUM	22.500,00
RUSSAS	71.985,75
ASS. COMUNITÁRIA CORONEL JOÃO DE DESUS	71.985,75
SABOEIRO	751.404,50
ASS. PRODUTORES RURAIS DO MONTE CRISTO E BARRA	62.984,50
ASS. COM. MORADORES E PRODUTORES DE AÇUDINHO E SÍTIOS VIZINHOS	62.993,00
ASS. MOR. E PRODUTORES DO DIST. BARRINHÁ E REGIÃO	139.486,50
ASS. MOR. E PRODUTORES DA VILA DE CEDRO - FLAMENGO	40.492,00
ASS. COM. AGRICULTORES DE BETEL E SÍTIOS VIZINHOS	53.991,00
ASS. COM. PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO LAGOA DE DENTRO	197.972,50
ASS. COM. DOS MORADORES DO DISTRITO DO FLAMENGO	67.496,50
ASS. COMUNITÁRIA DAS MULHERES DA PALESTINA	44.993,50
ASS. TRABALHADORES R. DA COM.L. DOS MARINHEIROS.	80.995,00
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	760.442,90
ASS. COM. SÃO JOÃO BATISTA DOS MORADORES DA LOC. SÃO BRAZ	341.999,20
ASS. PRODUTORES DOS SÍTIOS BOM JESUS E SÃO JOSÉ	26.998,00
ASS. PROD. DA AGRIC. FAMILIAR S. RAPOSO E SÃO BRAZ.	391.445,70
SÃO BENEDITO	635.253,90
ASS. COMUNITÁRIA DO SÍTIO INHARÉ	216.814,80
ASS. COMUNITÁRIA DO SÍTIO LAGOA I	116.975,80
ASS. DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA	53.999,30
ASS. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CIGARRO E MATA FRESCA	166.500,00
ASS. COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE INGAZEIRA	216.814,80
TABOLEIRO DO NORTE	262.100,00
ASS. DE MORADORES DO DISTRITO DE OLHO DAGUA DA BICA	262.100,00
TARRAFAS	188.955,70
ASS. PRODUTORES/AS DE ALIMENTOS DO MUNICIPIO DE TARRAFAS	188.955,70
TEJUÇOCA	478.104,10
ASS. DE AÇÕES E CIDADANIA ROQUE SILVA MOTA	269.974,10
ASS. COM. ANCELMO RODRIGUES BARBOSA	208.130,00
TIANGUÁ	395.945,00
ASS. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CEDRO	89.954,50
ASS. COM. DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DO ACARAPE E REGIÃO	94.490,50
ASS. COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ	72.000,00
ASS. COM. DOS PEQUENOS PROPRIETARIOS DE SÃO JOÃO	67.500,00
ASS. DOS TRABALHADORES FAMILIARES DO PÉ DO MORRO	72.000,00
ARACOIABA	199.734,00
ASS. DOS APICULTORES DE ARACOIABA - APA	199.734,00
BAIXIO	111.455,10
ASS. DA COMUNIDADE RAIMUNDO MATEUS DE LIMA	111.455,10
BARBALHA	296.926,60
ASS. DE MORADORES DOS SÍTIOS COITE MONTE CASTELO	296.926,60

MUNICÍPIOS/ENTIDADES FORNECEDORAS	VALOR – R\$
BARREIRA	741.692,85
ASS. COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE EXU	373.496,00
ASS. DOS PEQ. PROD. E BENEF. RURAIS DE CASTANHA DE CAJU DE BOM JESUS	368.196,85
BREJO SANTO	247.431,50
ASS. DOS PEQ. AGRIC. DO SÍTIO UMBUZEIRINHO, CACIMBAS E ADJACÊNCIAS.	247.431,50
CARNAUBAL	107.952,00
ASS. COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COM. DE UMBURANA	107.952,00
CAUCAIA	94.500,00
ASS. COM. DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BARBARA.	94.500,00
LAVRAS DA MANGABEIRA	593.804,10
ASS. DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO TABULEIRO ALEGRE E CUPINS	242.909,45
ASS. DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CARNAUBA	166.457,75
INSTITUTO SOCIO-COMUNITÁRIO DA AGROVILA (ISCA) DO AÇUDE ROSÁRIO	184.436,90
PORTEIRAS	799.122,90
ASS. COMUNITÁRIA DO SÍTIO MOREIRA	395.902,55
ASS. COM. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO MUQUEM	403.220,35
QUIXERÉ	114.255,00
ASS. COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE BARREIRAS	114.255,00
SOBRAL	49.500,00
ASS. COMUNITÁRIA JOSUÉ MACHADO PORTELA	49.500,00
SOLONOPOLE	161.943,00
ASS. DOS APICULTORES DE SOLONOPOLE	161.943,00
TIANGUÁ	260.847,00
COOPERATIVA DOS PEQ. PROD. AGRIC. DA IBIAPABA	260.847,00
UMARI	112.455,00
ASS. UMARIENSE DE APICULTURA	112.455,00
VARZEA ALEGRE	427.746,10
ASS. DE AGRICULTORES DO AÇUDE OLHO DAGUA	427.746,10
ACOPIARA	17.671,00
ASS. COMUNITARIA DE ARARAS	17.671,00
AURORA	104.010,00
ASS. AUORENSE DE APICULTURA	104.010,00
BELA CRUZ	112.500,00
ASS. DOS APICULTORES E PRODUTORES DE BELA CRUZ	112.500,00
CAMOCIM	75.000,00
ASS. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TAPUIO	75.000,00
CRUZ	45.000,00
ASS. DOS APICULTORES DE CRUZ	45.000,00
ICAPUÍ	74.490,00
ASS. DOS APICULTORES DE ICAPUI - APIC	74.490,00
IPAUMIRIM	349.676,30
ASS. COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO ZÉ VIEIRA	349.676,30
IPÚ	418.402,80
ASS. DOS APICULTORES DE IPU E PIRES FERREIRA E PROD. DA AGRICULTURA	202.411,80
ASS. DOS PRODUTORES E APICULTORES DE IPU	80.999,50
ASS. DOS PEQUENOS PRODUTORES SANTA LUZIA	40.496,00
ASS. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ZIPUEIRAS	94.495,50
JUAZEIRO DO NORTE	548.989,80
ASS. DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO CACHOEIRA E ADJACÊNCIAS	94.499,00
ASS. DOS MORADORES RURAIS DA VILA MARIA CELIA CALOU	125.993,50
ASS. DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SABIÁ	80.999,40
ASS. PRODUTIVA DOS MOR. E PEQ. AGRICULTORES DA COM. VILA LOGRADOURO	130.499,90
ASS. PRODUTIVA DA COMUNITÁRIA DO SÍTIO JUNCO	116.998,00
MORRINHOS	170.964,10
ASS. COMUNITÁRIA RURAL DOS MORADORES DE BOM PRINCÍPIO I E II	170.964,10
SENADOR POMPEU	142.108,8
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA - COSENA	142.108,80
TOTAL	26.994.755,73

*** **

SECRETARIADO TURISMO**HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Licitação Pública Nacional nº20090016/SETUR/BID, cujo objeto é a execução das Obras de ampliação e implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Porto das Dunas – Etapa I – Programa Prodetur Nacional, contendo Estação Elevatória EE-A, Adutora extensão total de 6.041m, dois reservatórios de 1.500m3, rede de distribuição dividida com diâmetros variando entre DN 50 e DN 500, ligações prediais, rede coletora de esgotos com extensão total de 50.793,00m e Estação Elevatória EE, pela Comissão Central de

Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$43.979.832,60 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, 4, e também combinado com o Decreto Nº24.941 de 01 de Junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 1998, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DE FATIMA MEDONCA OSORIO** com cargo de PROGRAM COMPUT, matrícula 001372-19 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR CHEFE DE ASSESSORIA DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-1 com lotação no(a) **ASSESSORIA DE INFORMÁTICA - ASINF** integrante da Estrutura organizacional do(a) **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.01440/11, **RESOLVE** de conformidade com o Laudo Médico nº2011/007006, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **ASTRID DE SAMPAIO PINHEIRO AMORIM**, matrícula nº089706-1-0, folha 0621, Técnico de Controle Externo, lotada na Diretoria de Fiscalização - DIRFI, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 22 de março de 2011. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº158/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.06507/11, **RESOLVE CONCEDER** à servidora **LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES**, ocupante do cargo Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº8001411-2, portador do Diploma do Curso de Especialista em Gestão Tributária, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º., da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 04 de abril de 2011. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de abril de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº159/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.06579/11, **RESOLVE CONCEDER** à servidora **LUCIANA FRANCO MAIA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, nº80013914, portadora do Diploma do Curso de Especialista em Contabilidade e Planejamento Tributário, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º., da Lei nº14255, de

27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 05 de abril de 2011. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de abril de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº160/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.06075/2011, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **LUIZ MARIO VIEIRA**, detentor da função de Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. A, matrícula nº09436219, portador do título de Mestre em Administração e Controladoria, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso II, e §2º., da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 30 de março de 2011. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2011 - TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº04/2011 - PROCESSO 2011. TCM. LIC. 04941/11 que tem por objeto a **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no processo seletivo dos estagiários do TCM/CE"**. Dia/Hora: Às 09h00min do dia 27/04/2011 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.024 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 11 de abril de 2011.

André Rodrigues Parente
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELÚSIA FONTENELE SOARES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10204/09, relativo ao período financeiro de 21/10 a 31/12 de 2008. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9510/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCILENE OLIVEIRA DE MENEZES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9109/08 relativo ao período financeiro 1º/11 a 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TED ROCHA PONTES**, (ex) -Gestor(a) da Fundação de Desenvolvimento de Turismo e do Lazer do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9508/09, relativo ao período financeiro de 06/10 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9502/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIENA LEITE ARAÚJO BRASILEIRO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de General Sampaio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8335/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MÔNICA ALMEIDA DA SILVA MENDES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Potengi, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6489/07, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VANDERLEI CUSTÓDIO AZEVEDO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Frecheirinha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13840/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18972/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA EDI LEAL CRUZ MACEDO**, (ex) -Secretário(a) de Educação e Desporto do Município de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº31233/03, relativos aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MÂNCIO DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento e Gestão do Município de Limoeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11005/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº158/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **NILTON GADELHA DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Aracoiaba, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº24411/08, relativo ao período financeiro de 02/01 a 14/06 de 2008, por meio do Acórdão nº791/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, (ex) -Presidente da Comissão de Licitação Permanente da Secretaria de Saúde de Maracanaú, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Licitação nº10786/00, relativo ao exercício financeiro de 2000, por meio do Acórdão nº979/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA ERINALDA MARTINS DE FARIAS**, (ex) - Gestor(a) do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº12741/10, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº186/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, Secretário de Finanças do Município de Fortaleza, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº24068/07, relativo ao período de abril e maio de 2007, por meio do Acórdão nº792/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4108/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13043/07, da Empresa de Negócios e Serviços-EMPRESQ, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL PESSOA CARDOSO**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6188/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10732/05, do Fundo Municipal de Educação e

Cultura, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Itapiúna, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6276/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10711/09, da Secretaria de Cultura, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5038/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11890/08, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5250/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26274/08, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito(a) Municipal de ABAIARA, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4747/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12717/10, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS GOMES** que julgou o Recurso de Reconsideração do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7086/08,

da Câmara Municipal de Horizonte, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **MARIA DINORÁ FREITAS OSTERNO** que julgou o Processo de Tomada de Contas de Gestão nº13869/10, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marco, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **PAULO ANTÔNIO MARTINS DE LIMA**, acerca da necessidade de que seja apresentada a esta Corte de Contas a Certidão da Prefeitura Municipal dando a devida quitação total da dívida que lhe foi imputada através do Acórdão nº2235/2010, prolatado nos autos do Processo de Tomada de Contas de Gestão nº2152/08, do Fundo Municipal de Saúde de Quixeramobim, relativo ao período financeiro 1º/06 a 27/12 de 2004, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO JOSÉ MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº22617/09, relativo ao período de 01/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÉCIO ELLERY ARAÚJO**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11992/07, relativo ao período de 31/03 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MIGUEL LEAL NETO**, (ex) – Prefeito Municipal de Cariús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de

Tomada de Contas Especial nº26980/10, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Acopiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº31826/10, exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA HILDA RIBEIRO BRANDÃO**, (ex) – Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirafima, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23764/10, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO**, (ex) – Prefeito Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal nº21153/07, exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR COSTA DE ALENCAR**, (ex) – Presidente da Câmara Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18570/08, exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Acopiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de

Gestão nº13886/10, exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR PINHEIRO FILHO**, (ex) – Gestor(a) do Gabinete do Vice Prefeito de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10504/10, período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR**, (ex) – Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11582/09, exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº6139/11, exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Miraíma, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9791/08, exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR PINHEIRO FILHO**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10495/10, período de 10/09 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex) – Prefeita Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal nº21916/06, exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JAYMIRTON DIÓGENES CAVALCANTE**, (ex) – Prefeito Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13820/07, exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE DE CASTRO PONTES**, acerca da necessidade de que seja apresentada a esta Corte de Contas a Certidão da Prefeitura Municipal dando a devida quitação total da dívida que lhe foi imputada através do Acórdão nº6177/10, prolatado nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº6949/06, da Câmara Municipal de Pacajus, relativo ao exercício financeiro de 2005, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2005.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, (ex) – Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, sanar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a falha apontada no despacho da 11ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização deste TCM, referentes ao Processo Relatório de Gestão Fiscal nº1984/11, relativo ao 2º semestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, (ex) – Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, sanar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a falha apontada no despacho da 11ª

Inspetoria da Diretoria de Fiscalização deste TCM, referentes ao Processo Relatório Resumido da Execução Orçamentária nº1985/11, relativo ao 6º bimestre de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES**, (ex) – Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9119/10, relativo ao período de 15/06 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE**, (ex) – Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa e documentos acerca do não envio do RGF do 2º semestre de 2008, referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9354/09, exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº38/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9743/09 - Processo transformado nº7193/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 2593/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: JOSE ANCHIETA RODRIGUES
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 7758/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
Responsável: FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 11574/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 39/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
Responsável: RAIMUNDO NONATO CALDAS
Processo nº 28802/09 - Processo transformado nº27205/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 3668/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA
Responsável: AUGUSTA BRITO DE PAULA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 3676/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 3884/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Responsável: JOAO OSMAR ARAUJO FILHO
Processo nº 6955/09 - Processo transformado nº27450/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 12843/10
Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL
Responsável: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

Processo nº 7275/05 - Processo transformado nº31084/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 15085/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Responsável: ALEXANDRE SOBREIRRA CIALDINI
Processo nº 7457/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 29214/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSARE
Responsável: FRANCISCO CRISPIM DE MELO
Processo nº 10219/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 3609/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRE
Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
Processo nº 11319/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 25126/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE JARDIM
Responsável: MARIA VERA LUCIA DA SILVA
Processo nº 12495/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 4594/08
Órgão: SEC MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA DE CAMOCIM
Responsável: DANIEL COUTINHO AGUIAR
Processo nº 12791/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 1570/11
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Responsável: DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Processo nº 14220/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 30231/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRES FERREIRA
Responsável: MARCIO DAMASCENO FARIAS
Processo nº 16525/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 8017/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE MULUNGU
Responsável: MARIA DA PAZ GADELHA DA CRUZ
Processo nº 33984/06 - Processo transformado nº30616/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23885/09
Órgão: SEC OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 8188/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
Processo nº 10262/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 30460/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORAUJO
Responsável: HERCILIA ANGELIM DE ASSIS
Processo nº 11191/07 - Processo transformado nº5531/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 8673/09
Órgão: SECRETARIA DE INFRAEST.E DESENV.ECONOMIC DE TAUÁ
Responsável: LUIS ALVES NETO
Processo nº 11533/06 - Processo transformado nº7715/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 11980/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU
Responsável: FRANCIRAN PRIMO CARVALHO
Processo nº 12409/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24133/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARATUBA
Responsável: ANTONIO WAINER CARLOS SANTOS
Processo nº 27606/09 - Processo transformado nº26376/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 18869/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
 Responsável: FRANCISCO BELÉM DE FIGUEIREDO
 Responsável: JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
 Responsável: MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA
 Responsável: SEVERINO NETO DE SOUSA
 Responsável: VERONICA MARIA CELESTINO TAVARES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 08-abril-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº36/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 4161/09 - Processo transformado nº29122/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: FLAVIO EDUARDO DE PATRICIO RIBEIRO JUNIOR
 Advogado: ALLANA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 7656/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: FRANCISCO SERGIO CARNEIRO FONTENELE
 Processo nº 9987/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE TEJUCUOCA
 Responsável: VERA SILVIA GONCALVES TIMOTEO
 Processo nº 10599/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE UBAJARA
 Responsável: ROSANGELA FERNANDES RODRIGUES VIEIRA DE MENEZES
 Processo nº 10600/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBAJARA
 Responsável: ROSANGELA FERNANDES RODRIGUES VIEIRA DE MENEZES
 Processo nº 10761/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMOS DE PENAFORTE
 Responsável: VICENTE ANGELO VIDAL
 Processo nº 10874/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM
 Responsável: ROGERIO TEIXEIRA CUNHA
 Processo nº 12600/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E REC.HIDRICO DE CAUCAIA
 Responsável: JOSE ROBERTO PINTO CAVALCANTE
 Processo nº 12731/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: ELINETE ARAUJO VASCONCELOS
 Processo nº 13440/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDEF DE HIDROLANDIA
 Responsável: SINHA LUCIA FREITAS MARTINS
 Processo nº 13497/05 - Processo transformado nº9166/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999
 Órgão: SER II DE FORTALEZA
 Responsável: JOSE ELISEU BECCO
 Processo nº 13555/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: FRANCISCO WANDO SOUSA CAVALCANTE
 Processo nº 15976/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE MULUNGU
 Responsável: MARCIA MARIA FARIAS COSTA
 Processo nº 18084/10 - Processo transformado nº15926/10

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL
 Responsável: MARCELO MARTINS PEREIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 1768/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPIUNA
 Responsável: DANYELLE ALVES DA CRUZ
 Processo nº 5197/07 - Processo transformado nº1416/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: FUNDEF DE IPAPORANGA
 Responsável: FRANCISCO NILSON MOREIRA
 Processo nº 12720/10 - Processo transformado nº9219/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
 Processo nº 13227/10 - Processo transformado nº9623/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: ABDIAS PATRICIO DE OLIVEIRA
 Processo nº 14731/08 - Processo transformado nº9492/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE TIANGUA
 Responsável: ANASTACIO AGUIAR PONTES
 Processo nº 15552/07 - Processo transformado nº1136/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA
 Responsável: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
 Responsável: EDMILSON GONCALVES DA SILVA
 Pres. Comissão Licitação: HERB VENANCIO GONÇALVES
 Membro Comissão Licitação: CICERO CAETANO AMARO
 Membro Comissão Licitação: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUSA
 Processo nº 24384/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE QUIXADA
 Responsável: GARDENIA MOREIRA MENEZES
 Processo nº 26309/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB DE MONSENHOR TABOSA
 Responsável: JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-abril-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº36/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 29154/10 - Processo transformado nº27823/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 Responsável: FRANCISCO ILTON CAMBE BARROZO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9456/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
 Responsável: CARLOS SERPA MENEZES BARROSO
 Processo nº 9874/02
 Natureza: Licitação - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACOPIARA
 Responsável: MARIA WILMA PINHO LIMA
 Responsável: RITA LUCINDA DE ARAUJO
 Interessado: ANTONIO ANDRE GASPAR DO VALE
 Processo nº 12345/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO DE QUIXADA
 Responsável: PAULO STENIO FERNANDES DOS SANTOS
 Processo nº 12530/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Responsável: VANIA LUCIA PINHEIRO DE QUEIROZ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 08-abril-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - LEI Nº007/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011. Autoriza o poder executivo a firmar acordo de parcelamento / reparcimento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Cariré, Ceará, firmar Acordo de Parcelamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, relativo à dívida havida junto ao Fundo de garantia do Tempo de Serviço - FGTS. ART. 2º - O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), durante todo o prazo de vigência de ajuste. ART. 3º - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste. ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, Estado do Ceará, em 11 de abril de 2011. Antonio Rufino Martins - PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 003/2011. Contratante: Fundo Municipal de Ação Social. **Contratada(s):** Izabel Cristina Sampaio Santana – ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 24/03/2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 136.594,15. **Procedimento Licitatório:** Pregão. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material Diverso destinado aos Programas PETI, PROJovem, CRAS/PAIF, CREAS e Piso Básico Variável II Criança e Idoso. **Prazo de Execução dos Serviços:** 31/12/2011. **Origem dos Recursos:** Fundo Municipal de Assistência Social I. **Dotação Orçamentária:** 0802.08241121.2.075.3390.39.00; 0802.08244136.2.084.3390.39.00; 0802.08244136.2.082.3390.39.00; **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Carlos Félix Moreira Júnior. **Cargo:** Procurador. **Assina pela Contratante:** Antonia Campos da Silva Martins. **Cargo:** Gestora. **Jamiles de Freitas Santos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2011 – SEINFRA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades de Catingueira e Catolé dos Benditos, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e planilhas de orçamento e cronogramas físicos financeiros, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 28 de Abril de 2011, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. **Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. Igatu – CE, 11 de Abril de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Conego Climerio Chaves, 307, Centro – São João do Jaguaribe, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1104.01/2011**, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a Demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de São João do Jaguaribe, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **São João do Jaguaribe/CE, 12 de Abril de 2011. Cirilo Barreira Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.04.11.1 OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática destinados a Manutenção a diversas Secretarias Ligadas ao Fundo Geral e a Secretaria do Trabalho e Ação Social. **Tipo:** Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 28 de abril de 2011, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática destinados a Manutenção a diversas Secretarias Ligadas ao Fundo Geral e a Secretaria do Trabalho e Ação Social, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Trairi - CE, 11 de abril de 2011. EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1104.04/11TPFG. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 05 de Maio de 2011, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Construção de Praças em Diversas Localidades do Município de Nova Russas. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 11 de Abril de 2011. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, Tauá-CE, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 1204.01/2011 - SEDUC, de 12/04/2011 a 27/04/2011, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Tauá-CE, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Tauá-CE, 12 de Abril de 2011. Edney Feitosa Alencar – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.04.12.001 - SAÚDE, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Materiais médico hospitalares, Ambulatoriais, Laboratório e de Otorrino, destinados a atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia 27.04.2011, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs. às 12:00 hs. Parambu-CE, 12 de Abril de 2011. Antonio Carvalho Lins – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratada:** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, **Vigência:** 05/04/2011 à 31/12/2011; **Processo:** 0902.01/2011-SME; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Reforma das E.E.F São Marcelino Champagnat (Sede), Francisco Amaral Lima (Cacimba Funda), Apolinário Joaquim Monteiro (Córrego do Retiro), Francisco Fernandes Filho (Córrego dos Fernandes) e Reforma e Ampliação da E.E.F Antônio Ponciano da Costa (Córrego dos Rodrigues), no Município de Aracati-Ceará; **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 1402.01/2011-SME e a Lei Federal Nº 8.666/93; **Ordenadora de Despesa:** Ana Maria Albuquerque Meneses.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 011/2011. A Prefeitura municipal de Caririá retifica o Aviso de Licitação publicado neste mesmo veículo na data de 06 de Abril de 2011, na pagina 70. **ONDE LÊ-SE:** Tomada de Preços Nº.001/2011. **LEIA-SE:** Tomada de Preços Nº.011/2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO CEARÁ - SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA - ESCRITURA DO LIVRO Nº 3 6 6 FOLHAS Nº 3 5 8 A 3 7 7. ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE COMPANHIA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL QUE FAZ E ASSINA COMO FUNDADORA E SUBSCRITORA, EIT CONSTRUÇÕES S/A. NA FORMA ABAIXO EXPRESSA: O TABELIÃO TITULAR DO SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que, aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e onze (2011), neste sexto serviço notarial da comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, sito na Rua Major Facundo, nº 660, Centro, compareceram as pessoas seguintes, a seguir identificadas, a fim de escreverem e assinarem a presente escritura. Assim são elas, de um lado, como fundadora e subscritora da sociedade em constituição, denominada "EIT CONSTRUÇÕES S/A", a pessoa jurídica brasileira da "EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, inscrita no CNPJ nº 08.402.620/0001-69, JUCEC NIRE 2330002547-4, com sede social na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62823-000, representada neste ato por seu Diretor Vice-Presidente GILBERTO RÔLA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 193.380 - 2º via - SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 023.103.763-53, residente e domiciliado nesta capital na Rua 8 de Setembro nº 1000, apartamento 1001, bairro de Varjota, Fortaleza-CE CEP 60175-210 e, como assistente jurídico Dr ABIMAEEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE sob nº 10.509, no CPF nº 388 603 413-53, portador da cédula de identidade nº 139858188, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Rui Barbosa 1648 aptº 1004- Aldeota - Fortaleza CEP: 60115-221. Os presentes, reconhecido como o próprio por mim tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, perante as mesmas testemunhas, pela fundadora e também subscritora, através do seu representante legal, me foi dito o seguinte: Que, de conformidade com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, resolvia constituir uma subsidiária integral desta fundadora e subscritora EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A sob a denominação de: "EIT CONSTRUÇÕES S/A"; Que, a Sociedade ora em constituição tem como única acionista e subscritora do seu capital a EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A (artigo 251 da Lei nº 6.404/76), a qual se acha qualificada no preâmbulo desta escritura, atendendo assim, ao disposto na letra "a", do Parágrafo 2º, do artigo 88 da Lei nº 6.404/76; subscreveu 16.189.722 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias do capital da sociedade "EIT CONSTRUÇÕES S/A" ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) com bens (equipamentos), totalizando R\$ 16.189.722,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais), totalmente integralizado com bens, os quais se encontram descritos no Laudo de Avaliação e Anexos (I a IX), documentos estes aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, realizada no dia 07 de janeiro de 2011, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20111315573, em 18/02/2011 estando o laudo transcrito no final desta escritura. A sociedade, ora subscritora, declara que transmite, como ora transmitido tem à sociedade em constituição "EIT CONSTRUÇÕES S/A", toda posse, domínio e direitos que exercia sobre os bens discriminados nos anexos acima citados para que a mesma possa deles usar, gozar e dispor livremente e para que ela o tenha como seu que é e fica sendo, desta data em diante. Que, a Sociedade em constituição, atendendo ao que preceitua a letra "b", do Parágrafo 2º, do artigo 88 do mesmo diploma legal, reger-se-á pelo disposto no seu "ESTATUTO SOCIAL", cuja redação é a seguinte: ESTATUTO SOCIAL DA EIT CONSTRUÇÕES S.A. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO. Artigo 1º - A EIT CONSTRUÇÕES S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a atuação em todos os ramos de Engenharia Civil, dentre os quais, mas não se limitando a edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, gasodutos e oleodutos, obras portuárias, obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítima, desassoreamento, aterro hidráulico, batimetria, navegação de cabotagem e apoio portuário, serviços afins e correlatos; de Engenharia Sanitária, incluindo a coleta de lixo e operação de aterro sanitário; exploração de atividades de serviços de transportes coletivos, de passageiros e cargas através de ônibus, de acordo com as leis e regulamentos vigentes no país; implantação, operação e monitoração de sistemas eletrônicos, inclusive gerenciamento e administração dos mesmos; aluguel e arrendamento de máquinas e equipamentos, destacando-se, também, como atividade principal, a participação societária em qualquer tipo de sociedade. Artigo 3º - A Companhia tem sede social na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 04, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62823-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer ponto do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria Executiva. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 16.189.722,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais), dividido em 16.189.722 ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único: - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 6º - A Companhia registrará a transferência de ações uma vez observadas as disposições legais pertinentes. CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO: Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. Artigo 8º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com as atribuições estabelecidas neste Estatuto e outras que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que seguirem à sua eleição. Os Diretores reeleitos serão reinvestidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo 3º - Em suas ausências temporárias ou impedimentos eventuais, cada Diretor será substituído por quem for indicado, por escrito, pela Diretoria. Parágrafo 4º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada, mantendo a permanência mínima de 1 (um) diretor eleito. Parágrafo 5º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em seu montante individual ou global e a distribuição interna será feita pela Diretoria, ficando os Diretores dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 6º - Ocorrendo a vacância de cargo de um Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger um novo, fixando o prazo de gestão. Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. Parágrafo Único - O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes à reunião e lavradas em livro próprio. Artigo 10 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e de gestão dos negócios da Companhia, de acordo com suas atribuições e sujeito ao disposto na lei e neste Estatuto. Artigo 11 - É competência dos Diretores, em conjunto ou separadamente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; d) a admissão e a demissão de empregados; e) a emissão e endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, assinar contratos junto a Instituições Financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) a abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; g) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; h) a assinatura de propostas e orçamentos de obras, requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a companhia em licitações públicas; i) a realização de avaliações e medições dos serviços executados, inclusive o encaminhamento das respectivas contas e faturas, podendo formular requerimentos de obras e suas respectivas dependências; j) a orientação técnica da execução das obras e o controle de produtividade das máquinas e equipamentos em funcionamento; k) a direção geral dos serviços de oficina, de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos em funcionamento; l) o controle de almoxarifados e estoques de materiais; m) a aquisição de bens de qualquer natureza; n) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; o) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula "ad judicia et extra". Artigo 12 - Compete aos Diretores sempre em conjunto: alienação de bens integrantes do ativo imobilizado da Companhia, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; o encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia à Assembleia Geral para aprovação; contratação de empréstimos ou de obrigações, de qualquer natureza, cujo valor não exceda, em cada caso, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Parágrafo 1º - Todos os atos que desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: (a) por 02 (dois) Diretores; (b) por 01 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou (c) por 02 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos. Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por qualquer dos Diretores, isoladamente, devendo conter descrição pormenorizada dos poderes outorgados, vedar o substabelecimento e conter prazo de duração determinado, limitado a 01 (um) ano, exceto as procurações judiciais que poderão ser por prazo indeterminado e autorizar o substabelecimento. Parágrafo 3º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 13 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e pelo presente Estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, até o dia

30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo 1º - O presidente e o secretário da Assembleia Geral serão escolhidos entre os presentes na Assembleia. Parágrafo 2º - Será dispensada a convocação prévia para aquelas Assembleias às quais comparecerem todos os acionistas. Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Artigo 14 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em lei, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente. Parágrafo 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege. Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS. Artigo 15 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Artigo 16 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará a destinação do saldo, se houver. Parágrafo 2º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações impostas por Lei, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. Parágrafo 3º - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. Parágrafo 4º - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação de dividendos. CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - Artigo 15 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em lei. Parágrafo 1º - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação. V) Que fazia transcrever o Laudo de Avaliação, aprovado pela subscritora, na forma prevista na letra "e", do Parágrafo 2º, do Art. 88, da Lei nº 6.404/76, cujo texto é o seguinte: LAUDO DE AVALIAÇÃO FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP, Sociedade Simples, inscrita no CNPJ nº 63.501.555/0001-37, com registro no CRC - CE-000370/O-3, com sede na Av. Santos Dumont, 2828, sala 1203, Aldeota, CEP 60150-161, Fortaleza-CE, empresa responsável pelos trabalhos de avaliação dos bens, nomeada pela Assembleia Geral Extraordinária da EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, realizada no dia 07 de janeiro de 2011, procedeu à avaliação patrimonial dos bens aqui discriminados, sobre os quais emite e assina o presente Laudo de Avaliação. I - INTERESSADA EIT CONSTRUÇÕES S/A. (subsidiária integral em constituição), que terá sede social na cidade de Jaguaruana - CE, e por objeto social a atuação em todos os ramos de Engenharia Civil, dentre os quais, mas não se limitando a edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, gasodutos e oleodutos, obras portuárias, obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítima, desassoreamento, aterro hidráulico, batimetria, navegação de cabotagem e apoio portuário, serviços afins e correlatos; de Engenharia Sanitária, incluindo a coleta de lixo e operação de aterro sanitário; exploração de atividades de serviços de transportes coletivos, de passageiros e cargas através de ônibus, de acordo com as leis e regulamentos vigentes no país; implantação, operação e monitoração de sistemas eletrônicos, inclusive gerenciamento e administração dos mesmos; aluguel e arrendamento de máquinas e equipamentos, destacando-se, também, como atividade principal, a participação societária em qualquer tipo de sociedade. II - PROPRIETÁRIA EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 08.402.620/0001-69, JUCEC NIRE 2330002547-4, com sede social na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Juazeiro, CEP 62823-000, Jaguaruana-CE, fundadora e subscritora da subsidiária integral em constituição. III - OBJETIVOS Avaliação patrimonial dos bens a seguir discriminados para incorporação ao capital social da EIT CONSTRUÇÕES S/A, mediante conferência de bens (equipamentos, móveis e utensílios) como integralização inicial do capital. IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Todos os bens foram avaliados pelo valor contábil (net book value), com base em 30 de novembro de 2010. V - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO Para avaliar os bens a serem incorporados ao patrimônio da EIT CONSTRUÇÕES S/A, aplicou-se dentre outros, os seguintes procedimentos: Exame dos seguintes documentos comprobatórios de propriedade dos bens: Inspeção física dos bens (base de teste) para verificação de sua existência e estado; verificação de valores históricos e cálculo das depreciações para apuração do valor residual; verificação das fichas patrimoniais de controle dos bens; e análise da formalidade dos registros fiscais, contábeis e documentação suporte (base de teste). VI - DESCRIÇÃO DOS BENS: BENS PERTENCENTES À EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A: Anexo I: Equipamento de grande porte - máquinas pesadas - Conta: 1240103010001 - Valor: R\$ 7.485.071,00; Anexo II: Equipamento de grande porte - máquinas leves - Conta: 1240103010003 - Valor: R\$ 2.963.773,85; Anexo III: Equipamento de grande porte - máquinas estacionárias - Conta: 1240103010003 - Valor: R\$ 110.443,90; Anexo IV: Equipamento de grande porte - veículos pesados - Conta: 1240103010004 - Valor: R\$ 2.797.001,67; Anexo V: Equipamento de grande porte - veículos leves - Conta: 1240103010005 - Valor: R\$ 456.528,69; Anexo VI: Equipamento de pequeno porte - oficina - Conta: 1240103030001 - Valor: R\$ 58.641,91; Anexo VII: Equipamento de pequeno porte - produção - Conta: 1240103030002 - Valor: R\$ 858.503,13; Anexo VIII: Equipamentos de informática - Valor: R\$ 250.296,76; Anexo IX: Móveis e utensílios - Valor: R\$ 1.209.461,09. Total: R\$ 16.189.722,00. Obs.: Para os bens que estavam totalmente depreciados foi atribuído o valor de R\$ 1,00 (um real) (valor índice) para permitir o registro contábil na sociedade Interessada; As características e quantidades dos bens avaliados estão informadas nos Anexos (I a IX), partes integrantes deste Laudo de Avaliação. VII - CONCLUSÃO O presente Laudo de Avaliação importa no valor de R\$ 16.189.722,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais), em total obediência ao disposto no Art. 8º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com os critérios e procedimentos descritos nos itens IV e V retos. Fortaleza-CE, 15 de março de 2011. FONTELES & ASSOCIADOS S/S EPP - CRC - CE 000370/O-3 - Gerson Lopes Fonteles - Contador Responsável - CRC -PA 003082/O-9 T-CE. V - Que, observadas as formalidades legais, estava constituída a sociedade "EIT CONSTRUÇÕES S/A" e que, foram eleitos Diretores, os seguintes membros: DIRETORES: DORIAN CARLOS DE MELO FREIRE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 167.476-IMLEC/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.747.764-04, residente e domiciliado na Rua Miguel Barra, n. 800, bairro Tirol, Natal/RN - CEP 59014-590 e FRANCISCO SÉRGIO BARREIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 4922-CREA-DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.131.207-06, residente e domiciliado SHIS-QI 01, Conj. 04, Casa 04, Distrito Federal, Brasília/DF - CEP: 71605-040. Que os diretores perceberão individualmente uma remuneração global e anual de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) e o mandato deverá terminar por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014 e ainda, que serão investidos em seus cargos, em consonância com o disposto no Art. 149 da Lei nº 6.404/76. Como assim o disseram, outorgaram, contrataram e aceitaram, lavrei a presente escritura que lhes sendo lida na presença de todos os comparecentes, e nela achadas fiéis as respectivas vontades, assinam a presente. EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - GILBERTO RÔLA FERREIRA - ADVOGADO: Abimael Clementino Ferreira de Carvalho Neto. TESTEMUNHAS: Luiz Kazuo Fujiwara (CPF: 058 561 089-49). Renata Carvalho Freire (CPF: 030 181 533-08). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDÉ - CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2011 SOB Nº 23300031083. Protocolo: 11/142094-6, DE 23/03/2011. Empresa: 23 3 0002547 4. EIT CONSTRUÇÕES S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2011 – SEMASP, cujo **Objeto** é a Aquisição de 06 (seis) Containers, tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Cadastramento das Propostas:** 27/04/2011 às 14:00 horas. - **Início da Fase de Lances:** 27/04/2011 às 15:00 horas. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Abril de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2011 – SEMASP, cujo **Objeto** é a Formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Mudanças de Plantas, tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Cadastramento das Propostas:** 27/04/2011 às 09:00 horas. **Início da Fase de Lances:** 27/04/2011 às 10:00 horas. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Abril de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

MARIMAR S/A - CNPJ nº 11.027.315/0001-49			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA																																																																																																			
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas submetemos a apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31.12.2010. Diretoria																																																																																																						
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO																																																																																																			
ATIVO	R\$ 1 - 2010	R\$ 1 - 2009	R\$ 1		R\$ 1																																																																																																	
			Período de	Período de																																																																																																		
			01/Jan/10	01/Jan/09																																																																																																		
			a 31/Dez/10	a 31/Dez/09																																																																																																		
CIRCULANTE	5.721.528	3.912.500																																																																																																				
Disponibilidades	3.247.805	1.542.643																																																																																																				
Caixa	38.879	38.915																																																																																																				
Bancos c/movimento	2.767.474	489.915																																																																																																				
Aplic. financeiras	441.452	1.013.813																																																																																																				
Direitos Realizáveis	2.035.898	2.114.608																																																																																																				
Contas a receber	384.350	35.533																																																																																																				
Adiant. diversos	311.015	972.136																																																																																																				
Tributos a recuperar	1.340.533	1.106.938																																																																																																				
Estoques	99.746	7.819																																																																																																				
Despesas Antecipadas	338.079	247.430																																																																																																				
NÃO-CIRCULANTE	9.864.252	7.676.176																																																																																																				
Investimentos	2.511.278	2.511.278																																																																																																				
Participações em outras empresas	2.508.266	2.508.266																																																																																																				
Direito de uso	3.012	3.012																																																																																																				
Imobilizado	7.347.467	5.163.920																																																																																																				
Terrenos	68.473	68.473																																																																																																				
Edificações	63.020	63.020																																																																																																				
Embarcações	10.069.136	10.053.936																																																																																																				
Máq. apar. e equip.	128.362	121.275																																																																																																				
Móveis e utensílios	182.493	164.662																																																																																																				
Instalações	11.025	11.025																																																																																																				
Veículos																																																																																																						
Comput. e periféricos	35.109	22.776																																																																																																				
Software	-	4.529																																																																																																				
Imob. em andamento	3.668.152	979.548																																																																																																				
Adiant. p/construção de embarcações	1.513.174	1.528.174																																																																																																				
Deprec.acumuladas	(8.391.477)	(7.853.498)																																																																																																				
Intangível																																																																																																						
Software	5.507	978																																																																																																				
Total do Ativo	15.585.780	11.588.676																																																																																																				
PASSIVO	R\$ 1 - 2010	R\$ 1 - 2009																																																																																																				
CIRCULANTE	1.609.490	1.173.606																																																																																																				
Fornecedores	316.942	280.520																																																																																																				
Salários a pagar	86.226	86.197																																																																																																				
Imp. e cont. a recolher	120.181	94.265																																																																																																				
Emprést. e financiam.	370.496	134.624																																																																																																				
Provisões trabalhistas	209.097	235.956																																																																																																				
Dividendos a pagar	49.528	48.980																																																																																																				
Outras obrigações	457.020	293.064																																																																																																				
EXIG. A L. PRAZO	4.255.010	1.568.026																																																																																																				
Emprést. e financiam.	4.230.262	1.446.509																																																																																																				
Outros	24.748	121.517																																																																																																				
PATRIM. LÍQUIDO	9.721.280	8.847.043																																																																																																				
Capital social	7.083.467	5.957.008																																																																																																				
Reserva Legal	167.298	162.994																																																																																																				
Reserva de Lucros																																																																																																						
P/Investimentos	1.373.853	1.373.853																																																																																																				
Lucro a Disp.da A.G.O.	1.014.891	1.353.188																																																																																																				
Lucro Acumulados	81.771	-																																																																																																				
Total do Passivo	15.585.780	11.588.676																																																																																																				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2010																																																																																																			
<p>Nota 1 - Contexto Operacional - A sociedade tem por objetivos sociais as seguintes atividades: I) Serviço de afretamento de embarcações próprias e de terceiros para apoio marítimo às operações de exploração de petróleo ou outras atividades marítimas; II) Serviço de agenciamento marítimo para tripulação, operação e suprimento de embarcação; III) Locação de veículos, máquinas e equipamentos; IV) Construções e reparos navais; V) Exploração e comercialização e pesca de qualquer natureza, podendo industrializar, importar e exportar seus produtos; VI) Participações societária no capital de outras empresas. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Anônimas e suas alterações, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, no que couber. Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que modificou e introduziu novas</p>																																																																																																						
			<p>disposições à Lei nº 6.404/76. A referida lei estabelece diversas alterações sobre a matéria contábil e a elaboração de demonstrações financeiras, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) aplicando-se às companhias em forma de sociedades anônimas e de grande porte. Em 27 e maio de 2.009, foi editada a Lei nº 11.941/09, instituindo o Regime Tributário de Transição - RIT de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis. Nota 3 - Principais Práticas Contábeis - a) Regime de escrituração - A Marimar S/A., adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. b) Aplicações financeiras - São demonstrados aos custos de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço, não excedendo ao valor de mercado. As aplicações financeiras são tratadas nos CPCs 38, 39 e 40 - Instrumentos Financeiros, que tem como objetivo estabelecer os princípios para o reconhecimento e a mensuração de ativos e passivos financeiros e de alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros e para a divulgação de instrumentos financeiros derivativos. Ressalta-se, entretanto, que esses Pronunciamentos Técnicos não têm aplicabilidade para a Marimar S/A, pois a entidade detém apenas aplicações financeiras com títulos de renda fixa privados (CDB/RDB). c) Estoques - Os materiais em estoque referem-se a operação e manutenção avaliados pelo custo médio de aquisição, classificados no Ativo Circulante e não superam aos valores de mercado. Os itens constantes do estoque são indispensáveis ao funcionamento da Marimar S/A para a manutenção de suas embarcações. d) Despesas antecipadas - São compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas, e contempla os custos com seguros dos bens integrantes do Ativo Imobilizado. e) Imobilizado - O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil econômica dos bens. f) Provisão para IRPJ e CSLL - O imposto de renda da pessoa jurídica foi calculado à base nas alíquotas vigentes de 15% sobre o lucro real, acrescido do adicional de 10% do lucro real anual que exceder a R\$ 240.000 e a contribuição social foi calculada à base de 9% sobre o lucro tributável, considerando a absorção de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, limitados a 30% dos lucros antes de suas compensações, em atendimento ao que dispõe Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3000/99. Nota 4 - Financiamentos - São representativos por recursos captados junto</p>																																																																																																			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Capital Social</th> <th>Reserva de Lucro</th> <th>Lucros</th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <th></th> <th>Legal</th> <th>p/Inves- timento</th> <th>Disposição A.G.O</th> <th>Acumulados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldos em 31/12/2008</td> <td>5.189.495</td> <td>86.101</td> <td>1.379.526</td> <td>-</td> <td>6.655.122</td> </tr> <tr> <td>Aum. do Capital Social</td> <td>767.513</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(0)</td> <td>767.513</td> </tr> <tr> <td>Constit. de reserva legal</td> <td>-</td> <td>76.893</td> <td>-</td> <td>(76.893)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Lucro a Disp. da A.G.O</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.353.188</td> <td>(1.353.188)</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Lucros para Investimentos</td> <td>-</td> <td>(5.673)</td> <td>-</td> <td>5.673</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.424.408</td> <td>1.424.408</td> </tr> <tr> <td>Saldos em 31/12/2009</td> <td>5.957.008</td> <td>162.994</td> <td>1.373.853</td> <td>1.353.188</td> <td>8.847.043</td> </tr> <tr> <td>Aum. do Capital Social</td> <td>1.126.459</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.126.459</td> </tr> <tr> <td>Constit. de reserva legal</td> <td>-</td> <td>4.304</td> <td>-</td> <td>(4.304)</td> <td>(0)</td> </tr> <tr> <td>Dividendos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(338.297)</td> <td>(338.297)</td> <td>(338.297)</td> </tr> <tr> <td>Lucro a Disp. da A.G.O</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>81.771</td> <td>(81.771)</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Lucros para Investimentos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>86.075</td> <td>86.075</td> </tr> <tr> <td>Saldos em 31/12/2010</td> <td>7.083.467</td> <td>167.298</td> <td>1.373.853</td> <td>1.096.662</td> <td>9.721.280</td> </tr> </tbody> </table>					Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros				Legal	p/Inves- timento	Disposição A.G.O	Acumulados	Total	Saldos em 31/12/2008	5.189.495	86.101	1.379.526	-	6.655.122	Aum. do Capital Social	767.513	-	-	(0)	767.513	Constit. de reserva legal	-	76.893	-	(76.893)	-	Lucro a Disp. da A.G.O	-	-	-	1.353.188	(1.353.188)	Reserva de Lucros para Investimentos	-	(5.673)	-	5.673	-	Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.424.408	1.424.408	Saldos em 31/12/2009	5.957.008	162.994	1.373.853	1.353.188	8.847.043	Aum. do Capital Social	1.126.459	-	-	-	1.126.459	Constit. de reserva legal	-	4.304	-	(4.304)	(0)	Dividendos	-	-	(338.297)	(338.297)	(338.297)	Lucro a Disp. da A.G.O	-	-	-	81.771	(81.771)	Reserva de Lucros para Investimentos	-	-	-	-	-	Lucro líquido do exercício	-	-	-	86.075	86.075	Saldos em 31/12/2010	7.083.467	167.298	1.373.853	1.096.662	9.721.280
	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros																																																																																																			
	Legal	p/Inves- timento	Disposição A.G.O	Acumulados	Total																																																																																																	
Saldos em 31/12/2008	5.189.495	86.101	1.379.526	-	6.655.122																																																																																																	
Aum. do Capital Social	767.513	-	-	(0)	767.513																																																																																																	
Constit. de reserva legal	-	76.893	-	(76.893)	-																																																																																																	
Lucro a Disp. da A.G.O	-	-	-	1.353.188	(1.353.188)																																																																																																	
Reserva de Lucros para Investimentos	-	(5.673)	-	5.673	-																																																																																																	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.424.408	1.424.408																																																																																																	
Saldos em 31/12/2009	5.957.008	162.994	1.373.853	1.353.188	8.847.043																																																																																																	
Aum. do Capital Social	1.126.459	-	-	-	1.126.459																																																																																																	
Constit. de reserva legal	-	4.304	-	(4.304)	(0)																																																																																																	
Dividendos	-	-	(338.297)	(338.297)	(338.297)																																																																																																	
Lucro a Disp. da A.G.O	-	-	-	81.771	(81.771)																																																																																																	
Reserva de Lucros para Investimentos	-	-	-	-	-																																																																																																	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	86.075	86.075																																																																																																	
Saldos em 31/12/2010	7.083.467	167.298	1.373.853	1.096.662	9.721.280																																																																																																	

ao Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e estão atualizados pelas variações cambiais com base no dólar americano na data do Balanço. **Nota 5 - Capital** - O capital social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 131.117, parcialmente integralizadas e assim distribuídas:

Ações ordinárias	8.854
Ações preferenciais	
Classe A	483
Classe B	79.944
Classe C	41.836
TOTAL	131.117

As ações preferenciais não tem direito a voto, mas gozam entre outros direitos, a prioridade quanto a: a) Dividendo mínimo e não cumulativo de 12% (doze por cento) a.a. para as ações classe "A" e "B". b) Dividendo mínimo e não cumulativo de 6%

(seis por cento) a.a. para as ações classe "C". **Nota 6 - Seguros** - Destacamos, a seguir, a posição dos principais seguros mantidos pela empresa na data de encerramento do exercício social:

Objeto	Modalidade	Valor Segurado
Embarcações	Seguro total	34.520.000

Nota 8 - Destinação do Lucro - a) Reserva Legal - O valor de R\$ 4.304 correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, foi destinado à constituição da Reserva Legal, de conformidade com o art. 193 da Lei 6.704/76. **Nota 9 - Teste de Recuperabilidade/Ajuste a Valor Presente** - Com o advento dos pronunciamentos contábeis o Imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade da empresa, mas sobre os quais a empresa tenha o controle, riscos e benefícios, como é o caso das operações de arrendamento mercantil financeiro. O grupo de Imobilizado deve ser testado anualmente pelo CPC 01 - Valor Recuperável do Ativo. O objetivo

do CPC 01 é definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. O Pronunciamento também define quando a entidade deve reverter referidas perdas e quais divulgações são necessárias. A Marimar efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos para determinar se estaria inferior ao valor contábil e concluiu que ajustes não foram requeridos. Tendo em vista dos valores a receber e a pagar circulantes não apresentar efeitos relevantes decorrentes da aplicação do CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, não foram efetuados ajustes. José Antonio do Carmo Nogueira - Diretor - Maria do Socorro Simões Nogueira - Diretora - Paulo Jones da Silva - Contador - CRC-CE nº 008904/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da: Marimar S/A. Examinamos as demonstrações contábeis da Marimar S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Marimar S/A., é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Marimar S/A., para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marimar S/A., em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos** - As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido em 22 de abril de 2010, sem ressalva. Fortaleza (CE), 30 de março de 2011. DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S - CRC-CE - 00552/O-6 - José da Silva Barros - CRC-CE - 009280/O-8.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 2011.04.11.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando licitação modalidade Pregão nº. 2011.04.11.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e consultoria jurídica contemplando serviços técnicos, administrativos e/ou judiciais visando revisar pagamentos de contribuições previdenciárias indevidas por parte do Município de Várzea Alegre, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital Convocatório. Com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 27 de abril de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº. 153 - Centro - Várzea Alegre - CE. Entrega de Editais, no mesmo local, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00 horas e maiores informações na sede da Comissão ou pelo Fone (0xx88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre - CE, 11 de abril de 2011. Ilaessiana Máximo de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre - CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 004/2011. Contratante: Fundo Municipal de Ação Social. Contratada(s): Celina Geraldo da Cruz - EPP. **Data da Assinatura do Contrato:** 25/03/2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 122.693,69. **Procedimento Licitatório:** Pregão. **Objeto:** Aquisição de Material Expediente/Didático destinado aos Programas CRAS/PAIF, PETI, IGD, CREAMS e PISO Básico Variável II Criança e Idoso. Prazo de Execução dos Serviços: 31/12/2011. Origem dos Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social. **Dotação Orçamentária:** PETI 0803.08243131.2.096.3390.30.00; PROJÓVEM 0803.08243131.2.092.3390.30.00; Projeto Conviver 0802.082411212.070.3390.30.00; CRAS 0802.08365136.2.086.3390.30.00; CREAMS 0802.08244136.2.085.3390.30.00; IGD 0802.08244136.2.073.3390.30.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Celina Geraldo da Cruz. **Cargo:** Proprietário. **Assina pela Contratante:** Antonia Campos da Silva Martins. **Cargo:** Gestora. **Jamilles de Freitas Santos - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.04.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 2011.04.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme projetos apresentados junto ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 02 de maio de 2011 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº. 153 - Centro - Várzea Alegre, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre - CE, 11 de abril de 2011. Ilaessiana Máximo de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 003/2011. Contratante: Fundo Municipal de Ação Social. Contratada(s): José Joaquim dos Santos Mercearia - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 24/03/2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 182.193,32. **Procedimento Licitatório:** Pregão. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Programa PETI, PROJÓVEM, Projeto Conviver, PAIF CRAS II e CRAS I. Prazo de Execução dos Serviços: 31/12/2011. Origem dos Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social/Projeto Conviver/PAIF/CRAS II e CRAS I/PROJÓVEM, PETI. **Dotação Orçamentária:** PETI 0803.08243131.2.096.3390.30.00; Projeto Conviver 0802.082411.212.070.3390.30.00; CRAS/PAIF 0802.08365136.2.086.3390.30.00; PROJÓVEM 0803.08243131.2.091.3390.30.00; CREAMS 0802.08244136.2.085.3390.30.00; IGD 0802.08244136.2.073.3390.30.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** José Joaquim dos Santos. **Cargo:** Proprietário. **Assina pela Contratante:** Antonia Campos da Silva Martins. **Cargo:** Gestora. **Jamilles de Freitas Santos - Pregoeira.**

*** **

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 23 3 0002547-4. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A", REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA E HORA: 11 de março de 2011, às 10:00h. LOCAL: Na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. CONVOCACÃO: Dispensada a convocação da Assembleia haja vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Geraldo Cabral Rôla Filho. Secretário: Sr. Gilberto Rôla Ferreira. ORDEM DO DIA: a) Extinção do Conselho de Administração da Companhia; b) Alteração da Nomenclatura dos cargos da Diretoria; e c) Reformulação do Estatuto Social. DISSIDÊNCIAS - DECLARAÇÕES DE VOTO - PROTESTO OU PROPOSTA DE ACIONISTAS: Não houve. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: Não houve. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Extinção do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia; b) Modificação do Estatuto Social da Companhia, alterando a nomenclatura dos membros da Diretoria, ao que passa a ter a seguinte composição: "A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e composta por 03 (três) Diretores, acionistas ou não, com as seguintes denominações: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor Vice-Presidente Comercial e Operacional." c) Reformulação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da extinção do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e da alteração da nomenclatura dos cargos da diretoria; d) Renúncia de todos os membros da Diretoria aos respectivos cargos, em função da alteração Estatutária; e) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2011/2014, quais sejam: DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2000002268745 SSP-CE, CPF nº 074.340.573-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Jacaré, 136, apto. 1900, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60175-110; DIRETOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, o Sr. JOSÉ SERGIO MARINHO FREIRE, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 95002107895 SSP-CE, CPF nº 134.222.353-53, residente e domiciliado na Rua Maria dos Anjos, 633, Bairro Dunas, Fortaleza-CE, CEP 60.183-130; DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL E OPERACIONAL, o Sr. GILBERTO RÔLA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 193.380 - 2º via - SSP/CE, CPF/MF nº 023.103.763-53, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, 1000, apto 1001, Bairro Varjota, Fortaleza-CE, CEP 60.175-210, os quais ficam isentos de prestar caução por deliberação dos acionistas e perceberão remuneração de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) referente ao exercício da função; f) Consolidar o Estatuto Social, tendo em vista as alterações ora efetuadas, passando o mesmo a vigor conforme a redação em anexo, que passa a fazer parte integrante e indissolúvel da presente ata. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício. ASSINATURAS: GERALDO CABRAL RÔLA; GERALDO CABRAL RÔLA FILHO; GILBERTO RÔLA FERREIRA; PAULO STÊNIO HITZSHKY RÔLA; FRANCISCO ROBERTO HITZSHKY RÔLA; OSMÍDIO CARVALHO; BOLÍVAR BARREIRA GADELHA; JOSÉ NILSON SÁ. ENCERRAMENTO: Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes às assembleias. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. GERALDO C. RÔLA FILHO (Presidente). GILBERTO RÔLA FERREIRA (Secretário). ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO Art. 1º - Sob a denominação de EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, (originada da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA LIMITADA, escritura pública arquivada na Junta Comercial de Pernambuco, sob nº 894 de 30.11.51) será mantida esta sociedade a qual se regerá por este Estatuto, pela Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único - A EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A será designada neste Estatuto pela sigla EIT, podendo empregá-la em suas atividades empresariais. Art. 2º - A EIT terá sede e foro jurídico na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, CEP 62.823-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir filiais, agências ou sucursais onde seja conveniente aos interesses sociais. Parágrafo Único - Na execução de obras assinadas com a União, Estados, Municípios, sociedades de economia mista, empresas públicas ou privadas, reconhecerá a EIT o foro estipulado no respectivo Edital de concorrência ou instrumento de adjudicação. Art. 3º - Constituem objetivos da EIT os ramos de Engenharia Civil (edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, gasodutos e oleodutos, obras portuárias, obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítima, desassoreamento, aterro hidráulico, batimetria, navegação de cabotagem e apoio portuário, serviços afins e correlatos) e de Engenharia Sanitária; exploração de atividades de serviços de transportes coletivos, de passageiros e cargas através de ônibus, de acordo com as leis e regulamentos vigentes no país; implantação, operação e monitoração de sistemas eletrônicos, inclusive gerenciamento e administração dos mesmos; aluguel e arrendamento de máquinas e equipamentos, destacando-se, também, como atividade principal, a participação societária em qualquer tipo de sociedade. Art. 4º - O prazo de duração da EIT é indeterminado. CAPÍTULO II - O CAPITAL E AS AÇÕES Art. 5º - O capital social é de R\$ 473.682.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), totalmente integralizado e dividido em 163.091.452 (cento e sessenta e três milhões, noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 98.238.000 (noventa e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil) ações ordinárias e 64.853.452 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais. Parágrafo 1º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital em relação ao patrimônio social em liquidação; b) prioridade na distribuição de dividendos. Parágrafo 2º - As ações decorrentes de bonificação do Capital terão as mesmas prerrogativas e restrições das ações de onde se originaram. Parágrafo 3º - Poderão ser emitidos títulos de ações e, provisoriamente, cautelares representativas. Parágrafo 4º - Os títulos múltiplos ou certificados de ações serão assinados por dois Diretores. Parágrafo 5º - O direito de preferência para subscrição de aumento do Capital Social deverá ser exercido no prazo de trinta (30) dias contados da data da Assembleia Geral que trata da matéria. Parágrafo 6º - O acionista somente poderá ceder a terceiro seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital na hipótese de desinteresse dos demais. Para esse feito, a intenção deverá ser manifestada de modo expresso a cada um dos demais acionistas, imediatamente após a Assembleia Geral. Parágrafo 7º - Pretendendo subscrever o aumento de capital a ser cedido a terceiro, o acionista deverá comunicar seu propósito à Diretoria, por escrito, no prazo de cinco (05) dias da data da respectiva notificação. Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL. Art. 7º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 8º - A Assembleia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais. Art. 9º - A Assembleia escolherá um Presidente e um Secretário dentre os presentes. Parágrafo Único - As deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas serão tomadas pelos acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto. Art. 10º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11º - A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e composta por 03 (três) Diretores, acionistas ou não, com as seguintes denominações: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor Vice-Presidente Comercial e Operacional. Parágrafo 1º - Os Diretores ficarão isentos de prestar caução para garantia do mandato. Parágrafo 2º - A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após a assinatura do respectivo termo de posse, lavrada no livro de Atas de reunião do Órgão. Parágrafo 3º - Os honorários da Diretoria serão fixados pela Assembleia Geral que a eleger. Parágrafo 4º - A substituição dos membros da Diretoria, por impedimento ocasional ou ausência temporária, será feita da seguinte forma: o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Comercial e Operacional; o Vice-Presidente Comercial e Operacional e o Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro serão substituídos pelo Diretor Presidente. No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembleia Geral para eleger o substituto. Art. 12º - É competência dos Diretores, em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, de todos os departamentos; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a alienação de bens de qualquer natureza; d) a prestação de qualquer espécie de garantia; e) o estatuto e a escala das atividades da empresa; f) as relações públicas; g) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; h) a admissão e a demissão de empregados; i) a emissão e endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito; j) a abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; l) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; m) a assinatura de propostas e orçamentos de obras, requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a empresa em licitações públicas; i) a realização de avaliações e medições dos serviços executados, inclusive o encaminhamento das respectivas contas e faturas, podendo formular requerimentos de obras e suas respectivas dependências; n) a orientação técnica da execução das obras e o

CONTINUAÇÃO

controle de produtividade das máquinas e equipamentos em funcionamento; o) a direção geral dos serviços de oficina, de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos em funcionamento; p) o controle de almoxarifados e estoques de materiais; n) a aquisição de bens de qualquer natureza; q) a prestação de encargos atribuídos pelo regimento interno; r) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; s) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula "ad judicium e extra". CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL Art. 13º - O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, brasileiros, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, todos com a qualificação exigida na Lei 6.404/76. Art. 14º - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições previstas na Lei 6.404/76.. Art. 15º - O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembleia Geral assim decidir, na conformidade do disposto no Art. 161 da Lei 6404/76. Art. 16º - Quando a Assembleia Geral eleger o Conselho Fiscal, na forma do artigo anterior, fixará os honorários devidos a cada membro efetivo, enquanto no exercício de suas funções, com observância das restrições legais. CAPÍTULO VI - O EXERCÍCIO SOCIAL, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, AS RESERVAS, O DIVIDENDO E O SALDO. Art. 17º - O Exercício Social inicia-se no dia primeiro de janeiro de cada ano, encerrando-se a 31 de dezembro do mesmo ano. Art. 18º - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial; b) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicações de recursos. Art. 19º - O lucro apurado no exercício, em observância aos preceitos pertinentes, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, fixado um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento dos dividendos aos acionistas, na proporção de suas ações, salvo decisão em contrário da mesma Assembleia Geral. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 20º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e eleger o liquidante, fixando sua remuneração. CAPÍTULO VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 21º - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pela legislação em vigor. GERALDO C. RÔLA FILHO (Presidente). GILBERTO RÔLA FERREIRA (Secretário). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE - CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2011 SOB Nº 20111417554. Protocolo: 11/141755-4, DE 24/03/2011. Empresa: 23 3 0002547 4. EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL.

*** **

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 625 do Provimento 06/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que por parte do **RAIMUNDO BARROS FERREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito do CPF-MF 013.923.873-53, RG Nº 73.140 SSP-CE, residente e domiciliado

na Rua Padre Pedro Alencar, Nº 1.948, Ancuri, **DEPOSITOU** em Cartório o Memorial Descritivo, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da matrícula Nº 032.411 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, imóvel este constituído de um terreno situado no Estado do Ceará, no município de Fortaleza, no distrito de Messejana, no bairro Ancuri: **AO NORTE** (frente), medindo 161,67m (cento e sessenta e um metros e sessenta e sete centímetros), extremado com a Rua Augusta Benevides; **AO SUL** (fundos), medindo 127,36m (cento e vinte e sete metros e trinta e seis centímetros), extremado com a Rua Capitão Hermínio; **AO NASCENTE** (lado direito), medindo 284,33m (duzentos e oitenta e quatro metros e trinta e três centímetros), extremado com Rua sem denominação oficial, do loteamento Parque Murará; **AO POENTE** (lado esquerdo), medindo 240,05m (duzentos e quarenta metros e cinco centímetros), extremado com Rua sem denominação oficial, do Loteamento Parque Santa Maria. As medidas e áreas constam da planta e memorial descritivo. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no órgão Oficial do Estado e no Jornal de Circulação da Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será perfectibilizado o registro, estando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante o horário regulamentar. **Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 23 de março de 2011. Lúcia Josino da Costa Liebmann - Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo nº 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará e Lei Municipal nº 150/99 de 05 de novembro de 1999. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Divulgação virem, ou dele tomarem conhecimento que, através da Lei Municipal nº 369/2011, de 11 de Abril de 2011, a Prefeitura Municipal autorizou o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida do FGTS, cujo teor é o seguinte: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.,** Faça saber que a Prefeitura Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei: **ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Cariré, firmar Acordo de Parcelamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, relativo à dívida havida junto ao Fundo de garantia do Tempo de Serviço - FGTS. **ART. 2º** - O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), durante todo o prazo de vigência de ajuste. **ART. 3º** - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste. **ART. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **ART. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, Estado do Ceará, em 11 de Abril de 2011. Cariré, 11 de abril de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.12.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por Meio da Portaria Nº 021/2011, torna público o Resultado de Julgamento Final da Concorrência Pública Nº 2010.12.21.0001, cujo **Objeto** é a Concessão dos Serviços Cemiteriais e afins do Município de Eusébio - CE, resolvendo Classificar a Empresa CONTIL Construção e Incorporação de Imóveis Ltda - CNPJ Nº 23.547.219/0001-00, adjudicando o Presente certame a favor da mesma. O Relatório da Comissão Julgadora encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2011.04.08.01. OBJETO: Chamamento para Aquisição de Hortifrutíferos da Agricultura Familiar, nas condições estabelecidas no Edital 2011.04.08.01. **CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Dia 27 de Abril de 2011, no horário de 8:00 às 10:00h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, situada na travessa José Filomeno - Centro - Santana do Acaraú - Ceará. **Santana do Acaraú, 08 de Abril de 2011. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUAIARÉS – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Administração VEM DECLARAR o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 9/2011.03.30.01-ADM, do tipo Menor Preço por Lote cujo **Objeto** é a Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para Manutenção dos Veículos mantidos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, por motivo de interesse público, em razão de alteração no Edital. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 08 de Abril de 2011 – Ielda Maria Gomes da Silva Nápravník – PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO - Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 2011.04.08.1**, sessão publica marcada para o dia 26/04/2011 às 09:00h, cujo **objeto** é a aquisição de veículo Okm. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD. CE 057 – Vila Olga – Tamboril - Ceará, **11 de Abril de 2011 - Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003.01/2011. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o Adiamento da Sessão que seria no dia 13 de Abril de 2011, às 09:30 horas, para o dia 18 de Abril de 2011, às 10:30 horas. **Canindé, 11 de Abril de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade-Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)

--